ANNO XLI. NUMERO 52.

SABBADO 4 DE MARÇO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias de 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.

Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.

Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.

Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.

Todos os estafetas partem ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Quarto cresc. as 9 h., 59 m. e 16 s. da m.
12 Lua cheia as 8 h., 22 m. e 10 s. da m.
20 Quarto ming. as 10 h., 16 m. e 22 s. da m.
27 Lua nova as 3 h., 8 m. e 22 s. da m.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda. quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27. Segunda. Ss. Antigono, Curso e Bessa s. mm.
28. Terça. S. Romão ab.; S. Cereal m.
1. Quarta de cinza. S. Eudocio e Antonina mm
2. Quinta. Ss. Jovino, Basilio e Januaria mm.
3. Sexta. Ss. Hemeterio e Asterio mm.
4. Sabbado. S. Casemiro rei; S. Lucio p,
5. Domingo. Ss. Focas e Palatino mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 hora e 6 m. da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueirôa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO

Tendo em consideração os relevantes serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay pelo barão de Tamandaré, hei por bem fazer-lhe mercê de eleva-lo a visconde do mesmo titulo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1865, 44º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Liberato Barroso.*

Tendo em consideração os relevantes serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay pelo marechal de campo João Propicio Menna Barreto, e querendo distingui-lo e eleva-lo, hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de barão de S. Gabriel em sua vida, com as honras de grandeza.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1865, 44º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Liberato Barroso.*

Attendendo aos relevantes serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay pelo 1º tenente da armada imperial e nacional Henrique Francisco Martins, morto no ataque de Paysandú, hei por bem conceder á viuva e filhos do mesmo 1º tenente a pensão annual de 720$ repartidamente, sem prejuizo do meio soldo que competir; ficando, porém, esta mercê dependente da approvação da assembléa geral legislativa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1865, 44º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Liberato Barroso.*

Senhor.—Pelas informações chegadas ao meu conhecimento, por intermedio do ministerio da guerra, tornam-se dignos de remuneração os relevantes serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay pelos officiaes, officiaes inferiores e praças de diversos corpos do exercito e da guarda nacional, cujos nomes constam da relação junta. E achando-se comprehendidos estes serviços entre os de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 9 do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a Vossa Magestade Imperial que se digne conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou, com o mais profundo respeito—De V. M. Imperial, subdito fiel e reverente.—*José Liberato Barroso.*

Attendendo aos relevantes serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay pelos officiaes, officiaes-inferiores e praças de diversos corpos do exercito e da guarda nacional, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada por José Liberato Barroso, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1 e 3 do art. 9 do decreto n. 2853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1865, 44º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Liberato Barroso.*

Relação dos officiaes, officiaes-inferiores e praças de diversos corpos do exercito e da guarda nacional, que são condecorados por decreto desta data.

ORDEM DO CRUZEIRO.

Officiaes.

Coronel Antonio de Sampaio.
O cavalleiro da mesma ordem tenente-coronel Luiz Antonio Ferraz.
O cavalleiro da mesma ordem, tenente-coronel Carlos Resin.
Tenente-coronel André Alves Leite de Oliveira Bello.

Cavalleiros.

Major José Antonio Correia da Camara.
Capitão Joaquim Correia de Faria.
Dito Francisco Maria dos Guimarães Peixoto.
Tenente Antonio de Campos Mello.
Dito Ernesto Augusto da Cunha Mattos.
Alferes Antonio Pedro da Silva.
Furriel Procopio Antonio Rodrigues.
Soldado Jacob José dos Santos.

ORDEM DE CHRISTO.

Commendador.

O cavalleiro da mesma ordem, major Antonio da Silva Paranhos.

Cavalleiros.

Capitão Isidoro Fernandes de Oliveira.
Dito João Nepomuceno da Silva.
Dito Francisco Frederico Figueira de Mello.
Dito Augusto Cesar da Silva.
Tenente da guarda nacional José Apparicio Nunes.
Dito João Baptista Barreto Leite.
Dito Antonio Augusto Sarmento e Mello.
Alferes Sebastião Raymundo Ewerton.
Dito Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.

ORDEM DA ROSA.

Dignitarios.

O commendador da mesma ordem, o brigadeiro José Luiz Menna Barreto.
O commendador da mesma ordem, o coronel Victorino José Carneiro Monteiro.
O commendador da mesma ordem, commandante superior da guarda nacional José Gomes Portinho.

Commendadores,

O official da mesma ordem, commandante superior da guarda nacional José Alves Valença.
O official da mesma ordem, tenente-coronel Emilio Luiz Mallet.
O official da mesma ordem, dito Salustiano Jeronymo dos Reis.
O official da mesma ordem, cirurgião-mor de brigada João Pires Farinha.
Tenente-coronel da guarda nacional Astrogildo Pereira da Costa.

Officiaes.

Tenente-coronel da guarda nacional Camillo Mercio Pereira
O cavalleiro da mesma ordem, major João Sabino de Sampaio Menna Barreto.
O cavalleiro da mesma ordem, dito José Antonio da Silva Lopes.
O cavalleiro da mesma ordem, dito Joaquim João de Menezes Doria.

Cavalleiros.

Capitão Manoel Antonio da Cruz Brilhante.
Dito Manoel de Almeida Gama Lobo de Eça.
Dito de Antonio Carlos de Magalhães.
Dito Francisco Raymundo de Souza.
Dito José da Cunha Moreira Alves.
Dito José Antonio Alves.
Dito Felizardo Antonio Cabral
Dito Gabriel de Souza Guedes.
Dito Antonio Pedro de Oliveira.
Dito Joaquim Nery da Fonseca.
Dito Francisco Manoel de Oliveira.
Dito José Augusto Cardoso da Gama.
1º cirurgião José Muniz Cordeiro Gitaby.
Dito Manoel José de Oliveira
Dito Julio Cesar da Silva.
Dito Silverio de Andrade Silva.
Tenente João Nepomuceno de Medeiros Mallet.
Dito Frederico Christiano Buys.
Dito Sebastião Machado da Silveira.
Dito Franklin Luiz de Vasconcellos Carreira.
Dito Antonio Joaquim Bacellar.
Dito Eduardo Emiliano da Fonseca.
Dito João Antonio de Oliveira Valporto.
Dito João Gonçalves Pimenta.
Dito Ludgero Braulio da Cruz.
Dito Manoel José de Magalhães Leal,
Dito Caetano da Costa Araujo e Mello.
Dito João de Arruda Moreira.
Dito Felicio Domingues.
Dito Pedro Alves de Alencar.
Dito Manoel Verissimo da Silva.
Dito José Joaquim Cesar de Mello.
Dito Serafim Felix de Paiva.
Dito João Antonio de Magalhães Leal.
Dito Francisco Victor de Mello Albuquerque.
Dito Francisco José Rodrigues.
Dito Affonso José de Almeida Corte-Real.
Dito Placido Fialho de Oliveira Ramos.
2º cirurgião Jayme de Almeida Couto.
Dito Alcibiades José de Azevedo Pedra.
Dito Manoel Cardoso da Costa Lobo.
Dito José Nunes da Silva.
Dito Antonio Pereira da Silva Guimarães.
Tenente da guarda nacional Salvador Correia de Leão.
Alferes Justino da Silveira.
Dito Pedro Felix de Medeiros Mallet.
Dito Antonio Julio de Medeiros Mallet.
Dito Raphael Gernandes Lima.
Dito José Maria de Moraes.
Dito Manoel Alvares de Azevedo Macedo.
Dito José Manoel Teixeira Rios.
Dito Fortunato Melchiades Ferreira Lobo.
Dito Francisco Carlos Pereira Caldas.
Dito Frederico Carlos Cesar Burlamaque.
Dito Ignacio de Souza Gouveia.
Dito José Thomaz Theodorico Gonçalves.
Dito Francisco Galdino Nepomuceno da Silva.
Dito João Marinho Falcão.
Dito Luiz dos Reis Falcão.
Dito José Machado de Souza.
Dito Antonio Rodrigues Portugal.
Dito Manoel Martins Vianna de Paiva.
Dito Collatino Teixeira de Azevedo.
Dito Cyprianno Augusto dos Anjos.
Dito José Francisco Avelino Xavier.
Dito José Themaz Ferreira Neves.
Dito Antonio Braz Soares da Camara.
Dito José Roberto de Carvalho.
Dito Justino Pessoa de Andrade.
Dito Onofre José Antonio dos Santos.
Dito Pedro de Alcantara da Silva Monclaro.
Dito Francisco de Paula Pereira.
Dito Francisco Carlos da Costa Aguiar.
Dito José Francisco da Silva.
Dito Fortunato Machado da Rosa.
Dito Tude Soares Neiva.
Capellão-alferes padre Seraphim Gonçalves da Silva Passos Miranda.
Dito dito Ludgero Braulio do Rego Monteiro.
Dito dito José da Costa Pereira.
Musico Ismael da Silva Araujo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1865.—*José Liberato Barroso.*

Senhor.—Pelas informações chegadas ao meu conhecimento, por intermedio do ministerio da marinha, tornam-se dignos de remuneração os relevantes serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay pelos officiaes e praças do corpo da armada nacional e imperial e classes annexas, e mais pessoas, cujos nomes constam da relação junta. E achando-se comprehendidos estes serviços entre os de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 9º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor á Vossa Magestade Imperial que se digne conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.—Sou, com o mais profundo respeito — De Vossa Magestade Imperial subdito fiel e reverente.—*José Liberato Barroso.*

Attendendo aos relevantes serviços prestados, na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay, pelos officiaes e praças do corpo da armada nacional e imperial, classes annexas e mais pessoas, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada por José Liberato Barroso, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1º e 3º do art. 9º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1865, 44º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Liberato Barroso.*

Relação dos officiaes e praças do corpo da armada nacional e imperial, classes annexas, e mais pessoas agraciadas pelos serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

Cavalleiros.

Primeiro tenente Antonio Carlos de Mariz e Barros.
Dito Antonio da Silva Teixeira de Freitas.
Dito Guilherme José Pereira dos Santos.
Guarda-marinha Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho.

ORDEM DE CHRISTO.

Commendador.

Chefe de divisão Francisco Pereira Pinto.

Cavalleiros.

Capitão-tenente Francisco Freire de Borja Salema Garção.
Primeiro tenente Augusto Netto de Mendonça.
Dito Joaquim Francisco de Abreu.
Dito Francisco José de Freitas.
Segundo tenente Francisco Felix da Fonceca Pereira Pinto.
Segundo cirurgião Dr. Balduino Athanasio do Nascimento.
Dito Dr. Luiz Alves do Banho.
Dito Dr. Joaquim da Costa Antunes.
Guarda-marinha Eliezer Coutinho Tavares.
Dito Luiz Fellippe Saldanha da Gama.
Dito Gregorio Ferreira de Paiva.
Dito José Victor de Lamare.
Commissario de 2ª classe Antonio Joaquim da Silva Castro.
Idem de 3ª classe João José dos Santos e Almeida.
Imperial-marinheiro Guilherme Manoel dos Passos Ramos.
Medico civil Dr. Nicoláo Tolentino de Gouvêa Portugal.

ORDEM DA ROSA.

Commendadores.

Cirurgião de esquadrá Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo.
1º tenente João Baptista de Oliveira Montaury.

Officiaes.

Capitão-tenente Luiz Maria Piquet.
1º tenente Euzebio José Antunes.
Cirurgião da divisão Claudio José Pereira da Silva.

Cavalleiros.

Primeiro tenente Fernando Xavier de Castro.
Dito Helvecio de Souza Pimentel.
Dito José Lamego Costa.
Dito Miguel Antonio Pestana.
Dito Miguel Joaquim Pederneira.
Dito Antonio Severiano Nunes.
Dito Francisco Goularte Rolim.
Segundo-tenente José Antonio Corrêa de Mello.
Dito Tell José Ferrão.
Dito Julio Cesar de Noronha.
Guarda-marinha Affonso Henrique da Fonceca.
Primeiro cirurgião Dr. Tristão Henriques da Costa.
Segundo dito João Adrião Chaves.
Alumno pensionista Justiniano de Castro Rabello.
Dito Luiz da Silva Flôres.
Dito Felippe Pereira Caldas.
Imperial marinheiro Alexandre José da Silva.
Medico civil Dr. Adolfo Deroseaux.
Dito Dr. João José Montes d'Occa.
Dito Dr. Leopoldo Montes d'Occa.
Dito Dr. Manoel Augusto Montes d'Occa.
Dito Dr. João Antonio Argerich.
Cidadão Joaquim Marques Lisboa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1865.—*José Liberato Barroso.*

O governo procura as informações necessarias para conceder as pensões que forem merecidas.

MINISTERIO DA GUERRA.

Hei por bem promover para os differentes corpos e armas do exercito os individuos mencionados na relação, que com este baixa, assignada pelo visconde de Camamú, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1865, 44º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. - *Visconde de Camamú.*

Relação dos individuos que são promovidos por decreto desta data.

ESTADO-MAIOR-GENERAL.

Para brigadeiro.

O coronel do 6º batalhão de infantaria Antonio de Sampaio.

CORPO DE ENGENHEIROS.

Para coronel.

O tenente-coronel Ernesto Antonio Lassance Cunha, por merecimento.

Para tenentes-coroneis

Os majores Sebastião José Basilio Pyrrho e José Basilio Neves Gonzaga, por merecimento, e Vicente Antonio de Oliveira, por antiguidade.

Para majores.

Os capitães Rufino Enéas Gustavo Galvão e João Martins da Silva Coutinho, por merecimento; Pedro Dias Paes Leme, por antiguidade.

Para capitães.

Os capitães aggregados Conrado Jacob de Niemeyer, Antonio Augusto Monteiro de Barros e Domings José Martins, o capitão graduado Miguel Antonio da Silva.

Para primeiro-tenente.

O segundo-tente Antonio José Ramos.

ESTADO-MAIOR DE PRIMEIRA CLASSE.

Para coronel.

O tenente-coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, por antiguidade.

Para tenentes-coroneis.

O tenente-coronel graduado Gastão Luiz Henrique de Escragnote, por antiguidade.

O major Manoel Francisco Coêlho de Oliveira Soares, por merecimento.

Para majores.

O major graduado Umbelino Alberto de Campo Limpo, por antiguidade.

O capitão Joaquim da Gama Lobo d'Eça, por merecimento.

Para capitão.

O tenente Julio Anacleto Falcão da Frota.

Para tenente.

O alferes Eduardo José Barbosa.

CORPO DE SAUDE.

Para primeiros cirurgiões.

O segundo-cirurgião José Antonio de Freitas Junior.

Dito Trajano de Souza Velho.

ARMA DE ARTILHARIA.

4º BATALHÃO.

Para capitão

O 1º tenente do 1º regimento de artilharia a cavallo Ernesto Augusto da Cunha Mattos, por actos de bravura, para a 5ª companhia.

CORPO DE MATTO-GROSSO.

Para capitão.

O 1º tenente do 1º batalhão de artilharia a pé Francisco Vilella de Castro Tavares, para a 4ª companhia.

Para primeiros tenentes d'arma.

O segundo tenente Jorge Dias de Santiago.
Dito Amphryso Fialho.
Dito Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima.
Dito Jacintho Machado de Bittancourt.
Dito José Maria dos Anjos Esposel Junior.
Dito Honorio José Teixeira.
Dito Francisco José dos Santos.
Dito João da Gama Lobo Bentis Juvenis.
Dito Adriana Xavier de Oliveira Pimentel.
Dito João Baptista Marques da Cruz.

ARMA DE ARTILHARIA.

1º REGIMENTO.

Para tenente coronel.

O major do 2º regimento José Antonio Corrêa da Camara, por actos de bravura.

2º REGIMENTO.

Para major.

O capitão do corpo de Mato-Grosso João Antonio de Magalhães Garcez, por merecimento.

Para capitão.

O tenente do 5º regimento José Lourenço Vieira Souto, para a 8ª companhia.

3º REGIMENTO.

Para capitão.

O tenente 5º regimento Cesar Augusto Brandão, para a 5ª companhia.

4º REGIMENTO.

Para coronel commandante.

O tenente-coronel do 1º regimento João Menna Barreto, por merecimento.

CORPO DE MATO GROSSO.

Para capitão.

O tenente da companhia do Paraná Francisco Xavier de Godoy, para a 3ª companhia.

Para tenentes d'arma.

Os alferes Rodrigo Nunes Galvão e Germano José da Rosa, por antiguidade; Melchiades Lourenço dos Santos, por estudos.

Para alferes d'arma.

O 1º sargento do 2º regimento Juvencio José Fraga.

O 1º cadete sargento quartel-mestre do mesmo regimento Antonio José Pereira Junior.

O 1º cadete 1º sargento do 3º regimento Francisco de Paula Antunes Hudson.

O 1º cadete 2º sargento do 4º regimento Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

O 2º cadete do 3º regimento Fructuoso Saturnino de Abreu.

ARMA DE INFANTARIA.

1º BATALHÃO.

Para capitães.

O tenente do 4º batalhão João Antonio de Oliveira Valport, para a 1ª companhia, por actos de bravura.

O tenente do 12º batalhão Manoel José de Magalhães Leal, para a 7ª companhia, idem.

3º BATALHÃO.

Para coronel.

O tenente-coronel commandante Carlos Resin, por actos de bravura.

Para capitão.

O tenente do batalhão de caçadores da Bahia João Adolpho de Souza Barreto, para a 6ª companhia.

4º BATALHÃO.

Para capitão.

O tenente do 13º batalhão João Baptista Lopes de Carvalho, para a 6ª companhia.

6º BATALHÃO.

Para major.

O capitão do 4º batalhão Antonio Juliano Corrêa de Faria, por antiguidade.

Para capitão.

O tenente do mesmo batalhão Serafim Felix de Paiva para a 4ª companhia, por actos de bravura.

8º BATALHÃO.

Para capitão.

O tenente-ajudante do corpo de guarnição de S. Paulo Joaquim Antonio Dias, para a 2ª companhia.

9º BATALHÃO.

Para capitão.

O tenente do mesmo batalhão Henrique Eduardo da Costa Gama, para a 5ª companhia.

10º BATALHÃO.

Para major.

O capitão do 6º batalhão Joaquim Corrêa de Faria, por actos de bravura.

12º BATALHÃO.

Para coronel.

O tenente-coronel commandante Luiz Antonio Ferraz, por actos de bravura.

Para capitão.

O tenente do mesmo batalhão Antonio de Campos Mello, para a 2ª companhia, por actos de bravura.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATO GROSSO.

Para tenente-coronel commandante.

O major do 6º batalhão Antonio da Silva Paranhos, por actos de bravura.

BATALHÃO DE DEPOSITO.

Para capitão.

O tenente quartel-mestre do batalhão de caçadores da Bahia Antonio Hermido dos Santos Coelho, para a 4ª companhia.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE S.PAULO.

Para major commandante.

O capitão do 1º batalhão Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, por actos de bravura.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE PERNAMBUCO.

Para capitão.

O tenente do mesmo corpo João Antonio da Silva, para a 4ª companhia.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO MARANHÃO.

Para capitão.

O tenente do 2º batalhão Antonio Cardoso Pereira de Mello, para a 2ª companhia.

Para tenentes. d'arma.

Os alferes:
Antonio Pedro da Silva, por actos de bravura.
Collatino Teixeira de Azevedo, idem.
Pedro de Alcantara da Silva Monclaro, por estudos
Francisco Carlos da Costa Aguiar, idem.
Manoel Francisco Soares, idem.
Frederico Carlos Cesar Burlamaque, idem.
Feliciano Ignacio de Andrade Maia, idem.
José Raymundo de Andrade, por antiguidade.
Francisco Xavier Barreto, idem.
Laurentino de S. Pedro Neves, idem.
José Fortunato Alves de Oliveira, idem.
Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, idem.
José Ferreira de Campos Junior, idem.
Antonio Felix de Figueiredo, idem.
Manoel Fernandes dos Santos Franco, idem.
Luiz Castilho de Aguiar, idem.
João Francisco da Costa Estrella, idem.
Victor Modesto Braga, idem.

Para alferes d'arma.

O 2º cadete 1º sargento do batalhão de caçadores de Goyaz Francisco Victor Baptista.

O 1º sargento do batalhão de caçadores de Mato-Grosso Virgilio Procopio Paes de Barros.

O particular 1º sargento do 1º batalhão Antonio Carlos Franco de Sá.

O 2º cadete sargento ajudante do mesmo batalhão José Vicente Luiz da Silva.

O 2º sargento do corpo de guarnição de S. Paulo Manoel Climaco dos Santos Serra.

O 2º sargento do mesmo corpo Joaquim Maria Seabra.

O 1º sargento do batalhão de caçaderes de Goyaz Clementino Pereira dos Passos Cavalcanti.

O particular 1º sargento do corpo de guarnição do Ceará Mario Serra da Rocha.

O 1º sargento do 6º batalhão Raymundo Pedro da Conceição.

O 1º cadete 1º sargento do 13º batalhão Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras.

O 1º sargento do mesmo batalhão Quintino Vieira da Silva.

O 2º cadete 2º sargento do 3º batalhão Ulysses Augusto de Albuquerque Salles.

O 2º sargento do 10º batalhão João do Rego Barros.

O 1º sargento do mesmo batalhão Francisco Borges de Souza.

O 1º sargento do 3º batalhão Augusto Zeydler.

O 1º sargento do 13º batalhão José Corrêa Telles.

O 2º cadete 1º sargento do 1º batalhão Helvecio Moniz Telles de Menezes.

O sargento-ajudante do 4º batalhão João Severiano Manoel da Costa.

O 1º sargento do 12º batalhão Aureliano Viegas de Oliveira.

O 2º sargento do 4º batalhão Tristão Manoel de Freitas.

O 2º sargento do mesmo batalhão Tristão Florencio dos Santos.

O 2º sargento do 13º batalhão Luiz Borges Monteiro.

O 1º sargento do 1º batalhão Antonio Carlos da Silva.

O 2º sargento do 12º batalhão João Ribeiro de Carvalho.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1865.—*Visconde de Camamú.*

Por decreto de 17 do corrente:

Concedeu-se demissão do serviço do exercito ao cirurgião do corpo de saúde Dr. João Damasceno Peçanha da Silva.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o Dr. em medicina José Carlos Mariani.

Foram transferidos para a 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria o capitão do 9º da mesma arma João Antonio Cardoso, e para a 3ª companhia desse batalhão o capitão daquelle Antonio Maria de Castro Delgado.

Por aviso de 12 do corrente foi transferido para o 1º batalhão de infantaria o 1º sargento do batalhão naval Francisco Borges de Souza.

N. 13.—Primeira directoria geral. — Primeira secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 18 de fevereiro de 1865.

Sua Magestade o Imperador manda louvar a Vmc. pelo zelo que manifestou no desempenho de seus deveres, fazendo apromptar e preparar com brevidade todos os objectos necessarios para o embarque hoje e partida das forças destinadas ao Sul, e determina que pelo mesmo motivo Vmc. louve aos seus 1º e 2º ajudantes major José Joaquim de Lima e Silva e capitão José Francisco Coelho, assim como aos mais empregados que o coadjuvaram.

Deus guarde a Vmc.—*Visconde de Camamú.*—Sr. Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

MINISTERIO DA MARINHA

CORPO DA ARMADA.

Segundo-tenente.

O piloto Francisco de Paula Sarmanho.

Segundo-tenente graduado.

O pratico Francisco Etebbarne.

O sargento de batalhão naval Francisso Borges de Souza foi promovido ao posto de alferes para um dos corpos do exercito.

Não houve promoção no corpo da armada por estarem completas todas as classes do respectivo quadro, com excepção da dos primeiros tenentes, em que existe apenas uma vaga que tem de ser preenchida por antiguidade.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de março de 1865.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Remetto á V. Exc. a guia do sentenciado Luciano Gomes da Costa, que pedio para ser removido para essa provincia, e de que tratei em meu officio de 18 do mez passado.

Dito ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Respondendo ao seu officio de 27 de fevereiro proximo findo sob n. 91, tenho a dizer que nesta data recommendei ao coronel commandante das armas a expedição de suas ordens, afim de que ao alienado Antonio José dos Santos e Silva, acompanhe uma nota de sua idade, naturalidade, qualidade, estado e profissão.—Officiou-se neste sentido ao coronel commandante das armas.

Dito ao Exm. desembargador presidente do tribunal do commercio.—Com o officio de V. Exc. de 9 do mez passado, recebi a cópia da eleição a que se procedeu de um supplente de deputado desse tribunal pela vaga deixada por José Antonio Bastos.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar alistar no corpo de voluntarios da patria, se fôr julgado apto para esse fim, o paisano Antonio Francisco dos Santos, que com esse destino me foi mandado apresentar pelo delegado de policia do terceiro districto desta cidade.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. S. os cidadãos José Lamberto Paes Barreto, Manoel Ferreira da Silva, João Francisco Tenorio e Pedro José de Carvalho, que se offereceram para servir no corpo de voluntarios da patria, afim de que mande abrir-lhes assentamentos de praça, se para isso forem julgados aptos.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar como voluntario da patria nos mesmos postos os segundos sargentos do batalhão n. 9 da guarda nacional, Antonio Deoclecio Gonzaga e José Ignacio Ribeiro Roma.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. a expedição de suas ordens com urgencia, afim de que os voluntarios da patria sejam removidos do quartel do Hospicio para o das Cinco Pontas, onde devem encontrar todo o material necessario para o seu alojamento.

Logo que se effectue essa transferencia, servir-se-ha de communicar-me.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso V. S. a mandar pagar, não havendo inconveniente, ao gerente da Companhia Pernambucana, que assim o solicitou em officio de 28 de fevereiro ultimo, a prestação de 7:000$ relativa áquelle mez, com que o governo imperial auxilia mensalmente a predita Companhia.

Dito ao mesmo.—Em vista do pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao cabo de esquadra João Mendes da Costa, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 282, a quantia do 132$300 rs. relativa aos vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que veio do termo de Papacaça conduzindo para esta capital os recrutas Francisco Antonio Vaz, Alexandre Lino Bezerra, João Corrêa da Rocha, Manoel Paulo do Nascimento, que segundo consta do citado officio, foram entregues ao coronel commandante das armas para o serviço do exercito.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa folha em duplicata, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, dos officiaes empregados no recrutamento neste municipio e no de Olinda.

Dito ao mesmo. —Ao delegado de Papacaça ou á pessoa por elle autorisada, mande V. S. pagar, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 277, e não havendo inconveniente, a quantia de 5$250 rs., proveniente da etapa abonada ao voluntario da patria José Feliciano, remettido por aquelle delegado, como se vê do incluso pret.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector da thusouraria provincial.—Constando de officio do secretario da escola Normal, Dr. Maximiano Lopes Machado, haver elle nesta data assumido o exercicio interino de director da mesma escola, por ter o respectivo director conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, tomado assento na assemblea legislativa provincial; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, haver nesta data entrado no exercicio interino de engenheiro fiscal da estrada de ferro; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Recebi os officios que V. S. me dirigio em datas de 25 e 27 de fevereiro ultimo, apresentando para servir no corpo de voluntarios da patria os dous segundos sargentos do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, Antonio Dioclecio Gonzaga e José Ignacio Ribeiro Roma. — Agradecendo muito e applaudindo tão patriotico procedimento de V. S., acabo de mandar alistar os mesmos segundos sargentos no predito corpo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar ao commandante das armas e excluir do corpo sob seu commando, se forem julgados aptos para o corpo de voluntarios da patria, como se offerecem, o cabo de esquadra Manoel Ignacio d'Aquino Regis e o guarda urbano Manoel Luiz da Silva, a que allude o seu officio n. 132 desta data. — Officiou-se ao coronel commandante das armas para mandar assentar pra[illegible]

Dito á José Gorgonio Paes Barreto. — [illegible] o officio que V. S. me dirigio em data de 24 de fevereiro ultimo, apresentando-me para servir no corpo de voluntarios da patria a seu filho de nome José Lamberto Paes Barreto.—Agradecendo muito e applaudindo tão patriotico procedimento de V. S. acabo de mandar alistar o mesmo seu filho no predito corpo.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Expeça Vmc. as suas ordens para que, não havendo inconveniente, sejam apresentados diariamente na fortaleza das Cinco Pontas dous calcetas ou sentenciados para o serviço da fachina no quartel dos voluntarios da patria que alli se acham depositos.

Dito ao juiz municipal de Olinda.—Declarando-me o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio de 27 de fevereiro proximo findo, que para se conhecer se está nas condições legaes para ser admittido no collegio das orphãas a menor Idalina de que trata o seu officio de 13 d'aquelle mez, faz-se mister a certidão de baptismo da referida menor, compre que Vmc. exhiba a dita certidão e remetta aquella provedoria.—Communicou-se ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa.

Dito ao Dr. Manoel Joaquim da Silveira.—Tendo remettido ao juiz de direito da primeira vara, para tomar em consideração o seu patriotico offerecimento, o officio em que Vmc. offereceu seus serviços na promotoria publica desta comarca, por ter o bacharel José Paulino da Camara, se alistado no corpo de voluntarios, renunciando todo e qualquer vencimento que houvesse de perceber dos cofres geraes e provinciaes em favor das familias de quatro cidadãos, que sob essa condição se quizessem alistar n'aquelle corpo, tenho a dizer-lhe em resposta que louvo e agradeço essa manifestação de seu patriotismo.

Dito ao juiz de paz presidente da junta revisora de qualificação da freguezia de Muribeca.—Não tendo acompanhado a lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia no corrente anno, que Vmc. me remetteu com o seu officio de 2 de fevereiro ultimo, as relações de que trata o art. 3º do decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, cumpre que a junta revisora em sua segunda reunião, quando houver de resolver sobre as reclamações dos interessados organise as referidas relações, em face da doutrina do aviso n. 106 de 13 de maio de 1862 e m'as remetta opportunamente.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Gloria de Goitá. — Tendo deixado de acompanhar a lista da qualificação dos votantes nessa freguezia no corrente anno, que Vmc. me remetteu com o seu officio de 24 de fevereiro ultimo, as relações de que trata o art. 3º do decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, cumpre que m'as envie nos termos da segunda parte do citado artigo.

Dito ao tenente aggregado ao segundo batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio Manoel Luiz da Veiga.—Recebi com agrado o officio em que Vmc. se offerece para prestar serviços na guarnição desta capital independente de quaesquer vencimentos, os quaes renuncia em favor das despezas da guerra do imperio com as republicas do Uruguay e Paraguay, e em resposta tenho a dizer-lhe que agradeço o seu patriotico offerecimento, que opportunamente será aproveitado.—Communicou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor, mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte ao voluntario da patria José de Alencar Araripe.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Expediente do secretario do governo do dia 1º de março de 1865.

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.—N. 2.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia a quem foi presente o officio de V. S. de hoje datado sob n. 2, manda declarar á V. S. que fica inteirado de ter sido eleita á mesa que deve reger os trabalhos da assembléa legislativa provincial durante a sessão actual.

Dito ao engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Costa Mello.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar á V. S que pelo seu officio de hoje ficou inteirado de haver V. S. entrado no exercicio interino de engenheiro fiscal da estrada de ferro.

Despachos do dia 1º de março de 1865.

Requerimentos.

Bacharel João Gonzaga Bacellar.—Passe portaria concedendo á licença requerida.

José de Alencar Araripe. — Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requer o supplicante.

Manoel do Livramento Ferreira.—Como pede.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

15 de fevereiro.

Por decreto de 16 de janeiro ultimo foram transferidos para a arma de artilharia os alferes Augusto José de Abreu, Guilherme Greenhalgk e José Clarindo de Queiroz, este do 4.º batalhão de infantaria e aquelles do 4.º regimento de cavallaria ligeira.

Por outro decreto da mesma data foram promovidos a segundos tenentes da arma de artilharia os alferes alumnos do exercito: Filinto Gomes de Araujo, Vicente Polydoro Ferreira, Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, Gustavo Adolpho Ferreira Fortes, Francisco Raymundo Ewerton Quadros, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Dionysio Elisiario Pereira, Albino Rosiére e Carlos Eduardo Saulnier de Pierre-levée.

Por portarias de 11 do corrente foram exonerados: o major reformado Manoel Cabral, do lugar de adjunto do arsenal de guerra da côrte; os tenentes José Leite Pacheco e João José Basilio Pyrrho, este do de commandante do destacamento, e aquelle do de agente do laboratorio do Campinho.

Por portarias da mesma data foram nomeados: o major Manoel Cabral, commandante do destacamento do laboratorio do Campinho; o capitão do estado-maior de 1.ª classe Firmino Herculano de Moraes Ancora, ajudante do director d'aquelle estabelecimento; o tenente João José Basilio Pyrrho, agente do mesmo estabelecimento; o tenente José Leite Pacheco, adjunto do arsenal de guerra da côrte.

— Circular. —1.ª directoria geral.—1.ª secção—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 13 de fevereiro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Faça V. Exc. recolher quanto antes á côrte todos os officiaes do corpo de engenheiros, e dos do estado-maior de 1.ª e 2.ª classes, que nessa provincia não estiverem empregados em serviço do ministerio da guerra.

Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Camamú.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Da ordem do dia n. 434 publicada a 11 do corrente pela repartição do Sr. ajudante general consta o seguinte:

Nomeações.—1.º tenente do corpo de artifices da

côrte, Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, para ajudante de ordens da inspecção de que se acha encarregado o Exm. Sr. brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago.

2.º cirurgião do corpo de saúde, Dr. Serafim Luiz de Abreu, para 2.º cirurgião do hospital militar desta côrte.

Alferes do esquadrão de cavallaria da provincia da Bahia, Anacleto Ventura Paraizo, para ajudante de ordens da inspecção de que se acha encarregado na mesma provincia o Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra.

2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia a pé, Carlos Nunes de Aguiar e alferes do 4.º batalhão de infantaria José Clarindo de Queiroz, este para secretario e aquelle para ajudante de ordens do commando das armas da provincia do Pará.

Exonerações.—Dos Srs. coronel do corpo de engenheiros, Frederico Carneiro de Campos, do lugar de commandante das armas da provincia de Matto-Grosso, como pedio.—Decreto de 16 de janeiro findo.

Capitão do corpo de estado-maior de 1.ª classe, Luiz Eduardo de Carvalho, da commissão de que foi encarregado pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—Aviso do mesmo ministerio de 27 de janeiro findo.

1.º tenente do corpo de engenheiros, Vicente Pereira Dias, da commissão que lhe foi incumbida pelo ministerio dos negocios estrangeiros.—Aviso do mesmo ministerio de 25 de janeiro findo.

Transferencias.—Dos Srs.: 1.º tenente do 3.º batalhão de artilharia a pé, Floriano Vieira Peixoto, para o 1.º batalhão da mesma arma, como requereu.

Alferes do batalhão de caçadores da Bahia, Antonio Leopoldo Pereira da Cunha, para o 2.º batalhão de infantaria.—Em 4 do corrente mez.

Licenças concedidas.—Aos Srs.: major do corpo do estado-maior de 1.ª classe, Antonio Pedro Lecór, tres mezes, com soldo e etapa, para tratar de sua saúde em qualquer lugar da provincia do Rio de Janeiro.

Capitão do corpo de engenheiros, Pedro Claudio Soido, um mez com soldo para vir ao Rio de Janeiro tratar de negocios de sua familia.—Aviso de 31 de janeiro findo.

Capitão do 1.º regimento de cavallaria ligeira, João José de Bruce, mais dous mezes para continuar a tratar de sua saúde.

O Sr. capitão do 3.º regimento de cavallaria ligeira, Leopoldo Augusto Ferreira, apresentou-se em 30 de janeiro findo desistindo do resto da licença, em cujo goso se achava nesta côrte, para tratar de sua saúde, pelo que S. Exc. o Sr. ministro o manda elogiar.

E' approvada a licença de 60 dias, com soldo simples, concedida pela presidencia da provincia de Pernambuco ao Sr. 2.º tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé, José Antonio Ribeiro de Freitas, para tratar de sua saúde.

— MINISTERIO DA JUSTIÇA. —Por decretos de 7 e 11 do corrente:

Foi removido a seu pedido o juiz de direito Virginio Henriques Costa, da comarca da Franca para a do Parahybuna, ambas de 1.ª entrancia, na provincia de S. Paulo.

Foi nomeado o bacharel Carlos Augusto Naylor juiz municipal e de orphãos do termo de S. Fidelis, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi dispensado do exercicio por tempo indeterminado, na fórma da lei, o coronel commandante-superior da guarda nacional dos municipios de Larangeiras e Santo Amaro, na provincia de Sergipe, Antonio Diniz de Siqueira e Mello.

Por portaria de 2 do corrente foi designado o chefe de secção da 2.ª directoria da secretaria da agricultura José Martins Pereira de Alencastro para substituir o respectivo director nas suas faltas e impedimentos, na conformidade do disposto no § 1.º do art. 34 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,748 de 16 de fevereiro de 1861.

Falleceu hontem o Sr. conde de S. Simão e gentil-homem da imperial camara, Paulo Fernandes Carneiro Vianna.

— 16 —

O primeiro tenente da armada Lourenço Luiz Pereira de Souza foi por decreto de 8 do corrente, transferido da primeira para a segunda classe do quadro respectivo, por achar-se comprehendido na hypothese prevista pelo artigo 7º da lei n. 1,204 de 13 de maio do anno proximo preterito.

Foi nomeado membro da commissão revisora do codigo civil do imperio o conselheiro senador Angelo Muniz da Silva Ferraz.

Foi nomeado ministro do supremo tribunal de justiça o desembargador da relação Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

O conselho de investigação a que teve de responder o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, reconheceu que sobre elle, na qualidade de chefe do segundo districto naval, pesava responsabilidade pelo attentado soffrido no porto da Bahia pelo vapor confederado *Florida* da parte do vapor federal *Wassuchet*.

Respondendo a conselho de guerra, decidio este, por maioria de votos, que a culpa do Sr. capitão de mar e guerra Mancebo estava sufficientemente provada e o réo della convencido, pelo que condemnou-o a ser suspenso do commando e do exercicio delle, e a ser preterido nas promoções futuras por espaço de um anno, por entender o mesmo conselho que o réo incorrera na sancção penal da parte final do artigo 11 dos de guerra da armada.

Tendo subido o processo, na fórma da lei, á superior instancia, o conselho supremo militar reformou a sentença do conselho de guerra para condemnar o supracitado capitão de mar e guerra Mancebo a um anno de suspensão de qualquer commando.

— 17 —

Por carta imperial datada de 15 do corrente foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Manoel Antonio Supardo.

Por decretos de 13, 14 e 15 do corrente foram nomeados:

O desembargador da relação do Rio de Janeiro conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, para um lugar de ministro do mesmo tribunal de justiça;

O conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, para membro da commissão que tem de examinar o projecto do codigo civil do imperio;

Francisco José da Costa Barros, para coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Aracaty, da provincia do Ceará;

Joaquim Porfirio de Faria, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 38 da guarda nacional da mesma provincia;

O capitão José Felippe Ribeiro Campos, para tenente-coronel commandante do batalhão n. 39 da mesma guarda;

O tenente-coronel Antonio Luiz Alves Pequeno, para coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Crato, na mesma provincia;

O coronel Francisco Tavares Quintal, para commandante superior da guarda nacional do municipio do Jardim, na mesma provincia;

O capitão Belarmino Gomes de Sá Rodrigues, para tenente-coronel do estado-maior do mesmo commando superior;

João Tavares de Castro Filgueiras, para tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 3 da guarda nacional da mesma provincia;

José Raymundo dos Santos, para major commandante da secção do batalhão de reserva n. 12 da mesma guarda.

Foi concedida ao bacharel Urbano Sabino Pessoa de Mello a exoneração que pedio de membro da commissão encarregada de examinar o projecto do codigo civil do imperio.

Teve mercê João Pinto de Oliveira Costa da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime, capellas e residuos do termo de Curral de Pedras, na provincia de Sergipe.

Foram creados:

Um commando superior de guardas nacionaes nos municipios do Jardim e Milagres, da provincia do Ceará;

Um corpo de cavallaria e uma secção do batalhão do serviço da reserva no municipio do Jardim da mesma provincia.

Foi desligada do commando superior dos municipios do Sobral e annexos da mesma provincia, a guarda nacional pertencente ao districto de Santa Quiteria, e incorporada ao commando do municipio do Ipú.

Por decretos de 15 de fevereiro foram nomeados:

Chefe de secção do thesouro nacional, o 1º escripturario João Affonso de Carvalho;

Guarda-mór da alfandega de Sergipe, João André Cogoy Junior.

Tem occupado a attenção da policia um facto recente, que parece envolver uma lamentavel desgraça e sobre o qual temos colligido os esclarecimentos seguintes:

No domingo proximo passado apresentaram-se ao Sr. Dr. chefe de policia da côrte dous inglezes, que tendo ido passear ao Corcovado, alli haviam encontrado um paletot e neste uma carteira com alguns papeis.

Não descobrindo pessoa ou cousa que lhes indicasse o dono de taes objectos, tinham resolvido entregar-los a policia.

O Sr. Dr. chefe de policia, recebendo os objectos tratou logo de proceder a averiguações, cujo resultado dizem-nos ser o seguinte:

Ha cinco mezes appareceu nas Tres-Caixas, no morro de Santa Thereza, um allemão de nome Frederico Procelger, e ahi travou conversa com o contra-mestre da obra, mostrando estar n'um vivo estado de desespero, e querendo a todo o transe subir ao Corcovado.

Nesta occasião chegou o Sr. Lorena, guarda do encanamento, que dissuadio Frederico do seu intento, e levou-o para sua casa, onde deu lhe café, acompanhando-o depois até o omnibus das Larangeiras, onde o vio embarcar, mostrando-se Frederico muito penhorado pelo acolhimento que recebera e pedindo ao seu hospede que quando viesse a cidade o procurasse na rua do Ouvidor n. 133, onde morava, ou na rua de S. Pedro n. 88, onde trabalhava como guarda livros.

Desde então não se dera novo encontro.

No dia 8 do corrente, porém, ás 10 horas da manhãa, reappareceu Frederico em casa de Lorena, dizendo que alli passaria o dia e a noite, afim de subir ao Corcovado na manhãa seguinte. Todo o dia conservou-se de bom humor, brincando com uma menina, filha de Lorena, a quem deu doces

Na manhãa seguinte pedio o *Jornal* percorreu a lista da loteria, e, verificando que de quinze quartos que possuia tinham quatro o mesmo dinheiro e um 40$, deu-os a menina, dizendo-lhe que era seu dote.

A' tarde foram Frederico e Lorena com sua filha até o Corcovado. Alli demorou-se o primeiro, debruçado sobre a muralha, e, tão preoccupado se mostrava contemplando o pricipicio que Lorena, tendo vaga intuição de seus designios, não se affastou do seu lado.

Frederico assentou-se depois; despio o paletot, tirou do bolso deste um vidro, derramou parte do conteudo em um lenço e chirou-o. Minutos passados começou a proferir desacertos declarava que *via luzes e grupos de individuos passar por sua frente*, etc.

Lorena reporou então no rotulo do vidro, vio que este continha chloroformio, e, lançando-o fora, exprobrou a Frederico o seu procedimento, que de algum modo poderia compromette-lo.

Então mostrou Frederico um papel, e disse que alli estava a sua vontade, pela qual só elle era responsavel.

O guarda Lorena logrou ainda fazê-lo descer, e encontrando algumas pessoas, com ellas dirigio-se ao inspector de quarteirão, a quem não achou em casa.

Foi, pois, Frederico para casa do Sr. Joaquim Corrêa da Silva, onde ficou só, comendo e bebendo cerveja.

Pouco depois retirou se e desde então não houve noticia delle. Sabe-se porém que pertenciam-lhe o paletot e a carteira, e que era do seu punho a lettra das seguintes linhas encontradas em sua carteira.

Os quartos de loteria foram entregues a policia.

« Mais vale morrer do que viver desgraçado!

« Feliz aquelle que no coração um seguro edificio se construio, em que possa refugiar-se nos tempos da tempestade; elle descansa tranquillo no seio da existencia. A mim, todo este edificio cahio em ruinas; as recordações roendo como remorsos, esperança mais nenhuma; o presente se me torna insupportavel. Morro, pois, na consoladora crença de que deixando a vida apenas dispo um encommodo manto, importuno estorvo ao bem estar da alma, que se adia gravemente compromettido por tantas miserias. Com a vida não se acaba a existencia; dou-lhe, pois, pouca importancia: a bondade e clemencia do Ente Supremo formam minha firme esperança.

« Para garantia aos urubús que lhes faço do meu cadaver, não deixo nada que pague a pena de dar-lhe sepultura. A Cesar o que é de Cesar. Um homem cujo direito de dispôr procedeu de muito a vontade.»

— 18 —

Expediram-se os avisos seguintes:

Circular aos presidentes de todas as provincias, com excepção das de Matto-Grosso, Rio-Grande do Sul e Rio de Janeiro.—1ª directoria geral.—1ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 9 de janeiro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo que os cirurgiões do corpo de saúde do exercito existentes nessa provincia se recolham a esta côrte, á proporção que a força de linha se for d'ahi retirando, cumpre que V. Exc. expeça suas ordens nesse sentido, ficando entretanto autorisado a contratar os medicos que forem indispensaveis para o serviço da guarnição.

Deus guarde a V. Exc.—*Henrique Beaurepaire Rohan*—Sr. presidente da provincia de...

Da ordem do dia n. 435 publicada ante-hontem pela repartição do ajudante-general consta o seguinte:

Nomeações.—Do Sr. tenente-general João Frederico Caldwell, para exercer interinamente o commando das armas da provincia do Rio-Grande do Sul.—Aviso de 10 do corrente mez.

Do Sr. tenente-coronel do 1º regimento de cavallaria ligeira João Manoel Menna Barreto, para commandante interino do 1º corpo de voluntarios da patria.—Aviso de 10 do corrente mez.

Exonerações.—Dos Srs: major do corpo de engenheiros Candido Januario Passos, da commissão de que se acha incumbido na provincia do Rio-Grande do Sul, pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—Aviso do mesmo ministerio de 27 de janeiro findo.

Capitão do corpo de estado-maior de primeira classe Antonio Alvares dos Santos Souza, dos trabalhos de que se achava encarregado na commissão de melhoramentos do material do exercito.—Aviso de 11 do corrente mez.

Transferencias.—Dos Srs. alferes Augusto José de Abreu, Guilherme Greenhalg e José Clarindo de Queiroz, este do 4º batalhão de infantaria, e aquelles do 4º regimento de cavallaria ligeira, para a arma de artilharia. — Decreto de 16 de janeiro findo.

Segundos cadetes do batalhão de caçadores da Bahia Antonio Augusto Teixeira de Freitas, para o 1º batalhão de infantaria; e do 8º batalhão Verissimo José Leite Sampaio, para o 6º da mesma arma.—Aviso de 10 do corrente mez.

Do 1º sargento do 8º batalhão de infantaria Verano da Rocha Wanderley, para o asylo de invalidos da côrte, a que se acha addido, como requereu.

Licenças concedidas.—Aos Srs. capitão commandante da companhia de cavallaria do Paraná, José Maria Barreto Falcão, 15 dias para vir a esta côrte, devendo entrar no gozo desta licença depois que chegar de S. Paulo.—Aviso de 10 do corrente mez.

Tenente do 1º regimento de cavallaria ligeira, alumno da escola central, Luiz Manoel das Chagas, 3 mezes com soldo e etape, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Aviso de 11 do corrente mez.

Tenente do corpo de guarnição do Amazonas Carlos Magno da Silva, 4 mezes de favor para tratar de sua saúde em outra qualquer provincia.

2º tenente do corpo de engenheiros Antonio José Ramos, 3 mezes com soldo e etape, para o mesmo fim.—Aviso de 11 do corrente mez.

2º tenente de artilharia Albino Rosiere, 2 mezes em prorogação da com que se acha.—Em 14 do corrente mez.

Ao 1º sargento do asylo de invalidos da côrte Verano da Rocha Wanderley, 4 mezes com soldo simples, para tratar de sua saúde na provincia das Alagoas.

Foram approvadas:

A de 30 dias, com soldo simples, concedida pela presidencia da provincia da Parahyba, ao Sr. 1º cadete do corpo de guarnição da mesma provincia Aristides do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saude.

As de 3 mezes, concedidas pela presidencia da provincia do Maranhão, ao 2º sargento Franklin Benjamim Fernandes de Moraes e ao soldado João Bispo de Oliveira, ambos do corpo de guarnição da mesma provincia, para tratarem de sua saude.

Antiguidade de serviço militar.—Ao 1º sargento do 2º batalhão de infantaria Joaquim Miguel do Amaral se mandou contar como tempo de serviço militar o decorrido de 21 de julho de 1850 a 19 de maio de 1857, que já havia servido no exercito, visto achar-se comprehendido nas disposições da provisão de 7 de dezembro de 1835.

Designações de reformas.—A do Sr. capitão do batalhão de caçadores de Matto-Grosso Theotonio José Ferreira de Castro é no posto de major graduado, vencendo o soldo de capitão, na conformidade das leis do 1º de dezembro de 1841 e 14 de julho de 1855.—Patente de 14 de novembro do anno proximo passado.

A do Sr. capitão do 13º batalhão de infantaria Vicente de Paula Rios de Oliveira é no mesmo posto, vencendo 23 vigesimas-quintas partes do respectivo soldo, pela tabella do 1º de dezembro de 1841 e lei de 14 de julho de 1855.—Patente de 31 de outubro do anno proximo passado.

A do Sr. alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe João Antonio Pereira do Lago é no mesmo posto, vencendo 22 vigesimas-quintas partes do respectivo soldo, pela tabella e lei acima citadas. —Patente de 10 de outubro do anno proximo passado.

— 19 —

Por decreto de 13 do corrente foi exonerado Segismundo Antonio Pinto do lugar de fiel do pagador da marinha, como pedira.

Por decreto da mesma data foram promovidos ao posto de 2º tenente os pilotos Affonso Henriques de Albuquerque e Mello e João José Lopes Ferraz e Castro; e reformados, com soldo por inteiro, na conformidade do final do art. 3º do plano annexo ao decreto de 11 de dezembro de 1815, e o art. 6º da lei n. 534 de 3 de maio de 1850, os imperiaes marinheiros Manoel Benevenuto e Luiz José Pinto, aquelle da 1ª classe e este da 2ª, visto terem-se invalidado no serviço.

Por portarias de 16 do corrente foram nomeados Francisco Barbosa Ferreira e José Francisco de Assis Valle, o primeiro para o lugar de agente do correio da villa da União, na provincia do Piauhy, vago por não haver querido aceita-lo Joaquim Gonçalves Meirelles, e o segundo para o de ajudante da agencia da villa de Bragança, na provincia de S. Paulo, vago por fallecimento de Francisco Emiliano de Almeida Leme.

Expediram-se os avisos seguintes:

Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo nas actuaes circumstancias facilitar aos officiaes do exercito os meios de proverem a sustentação de suas familias, expeça V. Exc. ordem á thesouraria de fazenda, para que aceite consignações para aquelle fim, até ao soldo por inteiro das respectivas patentes; devendo em taes casos recahir os descontos dos que tiverem dividas ou adiantamentos nas vantagens geraes.

Deus guarde a V. Exc.—*Henriques de Beaurepaire Rohan.*—Sr. presidente da provincia de.....

Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Faça V. Exc. constar á thesouraria de fazenda que, em virtude do disposto no art. 10 do regulamento n. 119 de 29 de janeiro de 1842, não deve exigir apresentação de certidões de vida para abonos de consignações deixadas ás familias dos officiaes que estiverem em serviço de campanha.

Deus guarde a V. Exc —*Henrique de Beaurepaire Rohan.*—Sr. presidente da provincia de....

Circular.—1ª directoria geral.—1ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 19 de janeiro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo os corpos policiaes de algumas provincias offerecido os seus serviços nas circumstancias extraordinarias em que nos achamos, e sendo provavel que o exemplo seja imitado pelo corpo de policia desde já o governo aceita os serviços do mesmo, no caso de serem offerecidos, ficando V. Exc. prevenido de que o ministerio da guerra indemnisará os cofres dessa provincia de qualquer adiantamento que fizerem.

Deus guarde a V. Exc.—*Henrique de Beaurepaire Rohan.*—Sr. presidente da provincia de.....

(Expedio-se a todas as presidencias, com excepção das da Bahia, Rio-Grande do Sul e S. Paulo.)

— No dia 16 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, foi recebido no paço de S. Christovão com todas as formalidades do estylo o Sr. D. Pedro Escondou, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do imperador do Mexico.

Apresentando suas credenciaes a S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro Escondou proferio as seguintes palavras:

« Senhor.—Venho com a alta missão de saudar a V. M. Imperial em nome de meu augusto soberado Maximiliano I, e notificar a V. M. Imperial por meio destas cartas, a sua elevação ao throno do Mexico, para onde o chamou o voto solemne da nação, que teve o acerto de confiar-lhe seus destinos e a fortuna de receber em troca a ordem e a paz, fundamentos indispensaveis da liberdade bem entendida.

« Além disso, para que os vinculos da amisade e dos reciprocos interesses que devem unir ambos os imperios, sejam tão estreitos e sinceros como os que felizmente ligam os das duas familias reinantes, Sua Magestade. meu augusto soberano, se dignou de nomear-me seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de V. M. Imperial, como o declaram as credenciaes que igualmente tenho a honra de pôr nas imperiaes mãos de Vossa Magestade.

« Considerar-me-hei feliz, senhor, se puder contribuir para conservar inalteraveis as preciosas relações que devem sempre existir entre dous povos irmãos, identificados em origem, raça, crenças e governo; fallando lingua diversas, porém comprehendendo-se facilmente, porque a cordialidade expressa seus pensamentos e suas sympathias.

« Digne-se V. M. Imperial de aceitar com bondade os ardentes votos que faço pela felicidade de Vossa Magestado, da augusta familia imperial e deste formoso e extenso imperio, que com sua prosperidade e bem estar prova ao mundo interior que a excellencia das instituições não depende do hemispherio nem da latitude em que se acham collocadas.

« Os desejos, senhor, do meu soberano serão cumpridos, minha ambição satisfeita, e facil a minha tarefa, se conseguir, durante a minha permanencia nesta côrte, merecer a inapreciavel benevolencia de V. M. Imperial. »

Sua Magestade o Imperador se dignou responder:

« Sr. Ministro.—Agradeço muito a meu irmão e primo o imperador do Mexico esta prova de sua amisade. Estou certo, Sr. ministro de que, fiel interprete dos sentimentos que motivaram vossa missão, contribuireis sempre para manter as melhores relações entre o Brasil e o Mexico. »

Tomando conhecimento hontem da representação que abaixo publicamos, a commissão da praça resolveu convidar todos os negociantes, capitalistas e proprietarios, assignantes ou não da praça, para se reunirem no salão da mesma no dia 25 do corrente, ao meio-dia.

« Illm. e Exm. Sr. presidente e mais dignos membros da commissão da praça do commercio. - Echôa hoje por todos os angulos do imperio um brado unisono de guerra contra nossos selvagens inimigos, das margens do Paraguay e do Prata; guerra, que tem por fim não só desaffrontar-nos dos pungentes insultos e affrontas que têm elles arremessado a nossos brios nacionaes, como expellir do solo da patria hordas barbaras, que á falsa fé e com o mais cynico despreso das treviaes regras do direito internacional, capturaram um paquete brasileiro com todos os passageiros e valores que existiam a bordo, e em seguida invadiram a provincia de Mato-Grosso, roubando, saqueando, trucidando barbaramente, e assassinando seus inoffensivos habitantes.

« Por toda a parte se sente a offensa feita ao brio nacional. Brasileiros de todas as provincias, de todas as classes da sociedade, de todos os partidos, estremecem, e enchem-se de nobre indignação ao ouvirem ou lerem a narração das injurias feitas a nossa dignidade, das atrocidades inauditas commettidas contra nossos compatriotas, e dos ataques realisados contra nosso territorio. Correm todos pressurosos a offerecer seus serviços á patria, já como voluntarios, já como membros da milicia civica, ja com sua bolsa.

« Quando por toda a parte os Brasileiros se deixam possuir de tão nobre e patriotico enthusiasmo, e procuram expontaneamente pagar á patria o tributo de sangue e de dinheiro, a que ninguem se deve esquivar, em um paiz livre, sobretudo quando se trata de defendê-lo de uma invasão inimiga, os capitalistas e negociantes da capital do imperio, principal emporio do commercio e riqueza do paiz, se conservarão indifferentes e surdos aos reclamos da patria, que chama em seu auxilio todos os seus filhos sem excepção? Quando tudo se move em torno delles, só os capitalistas e negociantes da capital do imperio permanecerão immoveis no meio do movimento geral, sem tomar a minima parte na defesa do patrimonio commum?

« Não o acreditam os abaixo assignados: pelo contrario, estão persuadidos de que os negociantes, capitalistas e proprietarios desta rica e illustrada metropole não cedem em abnegação e patriotismo a seus irmãos das provincias, e estarão promptos a pagar á patria, *á patria*, o tributo de sua bolsa logo que se a peile para o seu patriotismo.

« E' fundados nesta convicção e confiados no patriotismo de que tantas provas têm dado o corpo do commercio desta praça, que os abaixo assignados requerem que a commissão da praça do commercio faça convocar uma reunião geral de todos os negociantes, capitalistas e proprietarios nacionaes, afim de que nella discutam e adoptem o meio o mais conveniente de concorrerem para as necessidades da patria na crise actual.

« Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1865.—Caetano Forquim de Almeida—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.—José Machado Coelho.—Francisco Antonio Gonçalves.—Fernando Augusto da Rocha.—José Francisco Alves Malveiro.—Henrique Lahmeyer.—Hygino José Goulart.—Candido Rodrigues Ferreira.—José Ferreira Porto.—João Batista Viannr Drummond.- Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva.—Jacintho Alves Barbosa Junior.—Antonio Tertuliano dos Santos. »

— 20 —

Por decretos de 15, 16 e 18 do corrente foram nomeados:

Os juizes de direito Antonio Francisco de Azevedo e João Bonifacio Gomes de Siqueira, para desembargadores da relação do Rio de Janeiro.

O juiz de direito Francisco Vieira da Costa, para desembargador da relação do Maranhão.

Foram removidos a pedido:

O desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida, da relação do Maranhão para a da Bahia.

O juiz de direito Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, da comarca de Abrantes para a de Santo Amaro, ambas de 3ª entrancia na provincia da Bahia.

O juiz de direito José Luiz da Silva Moura, da comarca de Pastos Bons, na provincia do Maranhão para a de Oeiras, na do Piauhy, ambas de 1ª entrancia.

Foi concedida a Angelo Frazão da Costa a demissão que pedio do lugar de official escripturario da secretaria do tribunal do commercio da capital da provincia do Maranhão.

Foi desannexado do termo de Castro o de Ponta-Grossa, na provincia do Paraná, e creádo neste um lugar de juiz municipal que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

— 21 —

Consta-nos que o Sr. chefe de esquadra Guilherme Parker, commandante da divisão do 1º districto naval, está nomeado, e partira' brevemente para o Rio Grande do Sul, afim de alli organisar uma esquadrilha fluvial.

Entrou esta manhãa do Rio da Prata o paquete francez *Saintonge*, cujas datas alcançam, as de Montevidéo até 15 do corrente e as de Buenos-Ayres até 14.

O estado da questão oriental era cada vez mais favoravel aos bons desejos do Brasil, posto que não houvesse fundada esperança de que o nosso feroz inimigo se rendesse sem effusão de sangue. Se o ataque de Montevidéo for inevitavel, a responsabilidade deste recurso á força será culpa dos energumenos que se apoderaram do governo daquella cidade.

Como demonstração de nossos bons intentos, e por comprazer com os agentes estrangeiros. o nosso almirante, o Sr. visconde de Tamandaré, concedeu uma prorogação de prazo, até ao dia 15 do corrente, para a retirada dos navios surtos no porto bloqueado, correspondencia postal com a praça, e livre communicação dos agentes estrangeiros. Do lado de terra, o general Flores concedeu maior franqueza, podendo entrar e sahir as pessoas inoffensivas, nacionaes ou estrangeiros.

A generosidade do general Flores e dos seus alliados não tem agradado aos furiosos de Montevidéo; e com effeito, além da cegueira de suas ambições e rancores, tem elles para esta irritação o espectaculo da confiança com que muitas familias vão abrigar-se sob as bandeiras alliadas, e as continuadas deserções que soffrem as suas fileiras.

Mas a generosidade ou prudente moderação dos sitiadores não durará muito.

Os generaes alliados tem tratado de estreitar o sitio por mar e por terra, para as guerrilhas que o inimigo ainda se animara a lançar contra as nossas avançadas, e sobre tudo para accelerar o golpe decisivo contra a praça. Sómente se esperava reforço de infantaria, e o primeiro que partio ha dias desta côrte ja ficava á vista do acampamento, onde se lhe preparava uma recepção cordial e enthusiastica.

O Sr. conselheiro Paranhos transferio-se com os empregados da legação para o theatro das nossas operações militares em Montevidéo. S. Exc. foi chamado pelo nosso almirante para ouvir as propostas da paz que se annunciavam como provaveis, segundo confidencias de um dos mais respeitaveis agentes estrangeiros alli residentes.

Nesta expectativa parecia o nosso ministro disposto a permanecer na villa da União, onde o Sr. marechal Menna Barreto tinha o seu quartel-general, ou a collocar-se em outro ponto das circumvisinhanças de Montevidéo, proximo ao porto deste nome, logo que a praça fosse definitivamente investida.

Assim como nos queixamos do procedimento de alguns agentes diplomaticos residentes em Montevidéo, pela animação que indirectamente prestaram aos nossos inimigos, devemos hoje dar testemunho de terem elles entrado na verdadeira linha de potencias neutras e amigas do Brasil, já acolhendo amigavelmente os manifestos do governo imperial, feitos pelo orgão do seu enviado extraordinario, já reconhecendo e respeitando o nosso bloqueio e sitio.

A presença da legação imperial nas immediações de Montevidéo inspirou maior confiança aos que tinham emigrado ou se dispunham a emigrar para aquelle lado. Este facto, como era natural, significava para muitos que se pode viver em paz e segurança entre os sitiadores, e que o termo da luta se aproximava.

Reinava perfeita harmonia entre os generaes brasileiros e o seu alliado. Este publicou em frente de Montevidéo a proclamação que abaixo traduzimos:

« O general em chefe do exercito libertador aos exercitos alliados.

« Orientaes e Brasileiros! — Completam hoje treze annos que as bandeiras oriental e brasileira unidas á argentina tremularam triumphantes nos campos de Caseros, obtendo a mais explendida victoria sobre o tyranno oppressor de duas republicas.

« O despota succumbio, porém o seu fatidico systema, tinha deixado e seu germen malefico entre aquelles que, prostrando-se ante a sua autoridade usurpada, se uniram ao seu pendão sanguinolento para trazer ao solo oriental a pratica da vil aprendizagem que tinham ensaiado nas desgraçadas comarcas argentinas.

« Nove annos de heroica resistencia detiveram os modernos Atilas ás portas da cidade sagrada que hoje pisam com os seus infames pés; porém collocados no poder por effeitos das desgraças que em todos os tempos perseguiram o partido da liberdade, chegaram até a galgar por cima dos cadaveres das generosas victimas immoladas ao seu capricho e a sua sêde de sangue.

« A causa que hoje sustentamos é, por conseguinte, a mesma que em 1852 nos levou unidos a combater em Caseros contra Rosas, por que combatemos o partido blanco.

« Companheiros todos, felicitemo-nos neste dia em que, solemnisando um dos maiores anniversarios da causa da liberdade, nos vemos alistados nas mesmas fileiras a' sombra da mesma bandeira, que, fluctuando brevemente por nossos communs esforços sobre os múros da captiva Montevidéo, annunciara' ao mundo que a causa dos verdadeiros principios e da paz interna e externa da Republica esta' segura para sempre.

« Viva a Republica Oriental!

« Viva a nação brasileira!

« Vivam os exercitos alliados!

« Quartel-general do Cerrito, 3 de fevereiro de 1865.—*Venancio Flores.* »

« O general em chefe do exercito libertador:

« Desejando demonstrar ao meu paiz os sentimentos de que me acho possuido para com os meus compatriotas, e de conformidade com os actos humanitarios de que tantas provas tem dado á republica o partido que represento; e desejando evitar a effusão de sangue e estender até ao ultimo momento mão amiga a todos os homens de patria e de coração que desejam a tranquillidade, e evitar assim o castigo de que se farão merecedores os que sem sentimentos patrioticos de qualidade alguma, pretendem arruinar a capital da republica, unico refugio dos que tantas desgraças tem feito pesar sobre ella; como general em chefe do exercito concedo, sem distincção de pessoas, aos chefes, officiaes e soldados ou empregados que abandonarem as fileiras do governo de facto da capital e se apresentarem as autoridades civis e militares do exercito libertador amplo e geral indulto, ficando exonerados do serviço das armas se assim lhes convier, e respeitados em suas pessoas e interesses onde quer que se achem.

« Quartel-general no Cerrito, 8 de fevereiro de 1865.—*Venancio Flores.*—*José Candido Bustamante*, secretario. »

E' tambem notavel a carta que em dezembro ultimo o general Flores dirigio ao chefe correntino Caceres, manifestando seu juizo sobre as intenções do Brasil. Damos em seguida este documento.

« Sr. general D. Nicanor Caceres.—Costa de S. Francisco, 28 de dezembro de 1864.—Meu particular amigo.—A triste circumstancia de que nessa heroica provincia se explora de modo maligno o sentimento patrio attribuindo ao Brasil pretenções que não abriga a respeito desta republica, por motivo da invasão de forças que se vio forçado a realisar pela tenaz negativa da facção que, escalando o poder, legou á posteridade a pagina mais luctuosa que registram os annaes da nossa historia, em dar as devidas satisfações pelos ultrages infringidos ao pavilhão brasileiro, e pelas offensas e insolencias de que por muito tempo ha sido objecto a immensa população da mesma nacionalidade, estabelecida no territorio oriental, me leva a dirigir-me a Vmc. para instrui-lo das causas que trouxeram a actualidade, que ninguem lamenta mais do que eu, que protesto a Vmc. com a lealdade propria do meu caracter, que tenho feito quanto me ha sido dado para evita-la, porque considero que a sua voz autorisada não ha de ser desattendida pelos illudidos que, de bôa fé, se hajam deixado arrastar pelos que, ostentando um patriotismo de que jámais deram testemunho com feitos eloquentes, são os primeiros a explorar todas as situações para tirar dellas mais ou menos proveito.

« Quanto a mim, apreciado general e amigo, tendo esgotado desde Buenos-Ayres todos os meios aconselhados pela razão e a justiça, para que o governo oriental abrisse os portos da patria á immensa emigração que devorava no ostracismo o amargo pão do peregrino, sem outro crime mais do que a divergencia em politica com que por 20 annos se tinham distinguido os partidos que regaram de sangue as duas margens do formoso Prata, vi-me obrigado, por sua recusa a toda a idéa de liberalidade que salvasse a republica dos lamentaveis estragos da guerra civil, a lançar-me nella para reconquistar nossos direitos, arrebatados com tanta audacia como insensatez pelos homens que não trepidaram em prostar-se ás plantas do tyranno argentino, para assassinar os seus irmãos e devastar por nove annos a riqueza publica da terra do seu nascimento; e aos que com nossa resistencia á abominavel dominação do despota Rosas, podemos dizer com verdade que lhes démos patria; porém ao lançar-nos a uma empreza tão ardua e arriscada, o fiz com verdadeiro e desinteressado patriotismo, porque acreditei então, e com mais vigor acredito hoje mesmo, que a republica necessita ser arrancada das mãos desse odioso partido, antes que seus desacertos e perversidades a fação desapparecer do mappa dos povos livres e civilisados.

« A mais palpitante prova da justiça que todos os homens amantes da liberdade dos povos americanos teem feito á cruzada que dirijo, encontrara o heroico povo correntino no progresso da revolução, que começada por quatro homens, sem dinheiro, nem nenhuma outra classe de elementos, reduzio á impotencia o colossal poder dos seus soberbos e jactanciosos adversarios, que dentro de mui poucos dias cahiram vencidos para sempre execrados pela opinião publica.

« Quanto ao Brasil, general e amigo, é preciso ser justo. Não só não abriga nenhuma idéa sinistra a respeito da republica Oriental, nem de nenhum outro povo banhado pelo Prata, como muito a seu pesar entrou na liça, para vingar, como disse, as enormes offensas que lhe foram infligidas. Entre elle e o exercito do meu commando não existe outro pacto nem outra alliança senão a que resulta da communidade de interesses e de vistas, isto é, conspirando ambos a dar em terra com o que por sarcasmo se intitula governo, operamos de accordo para consegui-lo quanto antes; bem entendido que antes de tudo temos assegurado e salvado a integridade do nosso territorio e da independencia e soberania da republica.

« Se desgraçadamente surgiram complicações com o governo do Paraguay, a culpa é deste e não do imperial; pois convertendo-se em tutor dos demais governos do Rio da Prata, deslumbrado pela politica astuta dos assassinos de Quinteros, acreditou ver na intervenção de forças brasileiras nesta republica o desequilibrio dos demais estados do Prata.

« As mesmas causas que obrigaram ao Brasil a empunhar as armas em 1851, para dar em terra com D. João Manoel Rosas, são as que o levaram hoje a combater o intruso governo de Montevidéo.

« Assim como não perigou então a independencia de nenhum governo republicano dos que se ligaram com o Brasil para aquella humanitaria cruzada libertadora, assim tão pouco agora periga a independencia de nossos povos democraticos.

« Estendi-me demasiado; não porque considere que Vmc. necessite das minhas observações para persuadir-se de que não ha razão de assustar-se contra o Brasil pela intervenção ou attitude assumida na questão oriental; mas porque, persuadido, como estou, de que faz a devida justiça ao patriotismo, de que tantas provas tenho dado, julgo do meu dever fallar ao amigo com a franqueza do soldado, afim de que com maior segurança exercite sua influencia no intuito de evitar, quanto lhe seja possivel, que o buliçoso espirito do povo correntino se extravie pelos exploradores proficionaes, que por desgraça abundam em todas as partes.

« Com este motivo aproveito a occasião, etc., etc.—Venancio Flôres. »

O Sr. visconde de Tamandaré, tendo intimado aos chefes das forças navaes estrangeiras o bloqueio de Montevidéo pela nota que já publicámos, fez igual intimação ao corpo diplomatico nos termos seguintes:

« Bordo da corveta *Nitheroy*, Montevidéo, 2 de fevereiro de 1865.—Sr. ministro. Tenho a honra de informar a V. Exc., para que se digne avisar os seus nacionaes, que por ordem de S. M. Imperial está o porto de Montevidéo em estado de bloqueio desde esta data.

« Segundo a notificação que acabo de fazer aos commandantes dos navios de guerra das estações navaes estrangeiras, o motivo que justifica este acto de guerra, bem como os que se hão de seguir, acha-se exposto no extenso manifesto que o enviado extraordinario do Imperio, o Sr. conselheiro Paranhos, dirigio aos senhores do corpo diplomatico residentes em Buenos-Ayres, rogando-lhes que communicassem a seus respectivos collegas residentes em Montevidéo, afim de que tenham conhecimento delle, bem como da circular dirigida aos referidos commandantes.

« Consequentemente concedo o praso de 7 dias, contados da sobredita data, para que os navios mercantes se ponham a distancia que não embaracem as operações da esquadra do meu commando que tenho de dirigir contra esta cidade, e tambem para que não tenham de soffrer o fogo da artilharia, sendo-lhes permittido permanecer o tempo necessario para completar os seus carregamentos, ficando bem entendido que não o receberão da cidade nem tão pouco de outros pontos occupados pelo inimigo, visto estar inteira e absolutamente prohibida toda a communicação com a cidade.

« A minha intenção é de hostilisar unicamente as posições occupadas pelo inimigo ou aquellas donde partir fogo contra as nossas forças.

« Comtudo; póde dar-se o caso de que o inimigo se veja forçado a refugiar-se ou fazer resistencia no centro da cidade, e eu me verei na necessidade de o desalojar deste refugio, empregando todos os meios que a guerra permitte.

« Tendo em vista esta probabilidade, rogo a V. Exc. assim o communique aos subditos de sua nação, e considero prudente aconselhar-lhes que saiam da cidade o mais breve possivel, sendo-me impossivel determinar um praso, pela razão de ser ha muito tempo conhecida dos habitantes desta cidade a situação actual; e porque as hostilidades não se podem demorar por mais tempo.

« Em todas as cidades ou praças que estão em poder dos alliados encontrarão elles protecção e segurança para suas pessoas e bens.

« E' inutil declarar a V. Exc. que as forças alliadas teem recebido ordens as mais positivas para que sejam respeitadas as vidas dos orientaes e dos estrangeiros que não estejam armados em favor do inimigo, como tambem a residencia de V. Exc., pondo á sua disposição, caso deseje deixar a cidade, um navio da esquadra do meu commando.

« Emfim, tenho a honra de dizer a V. Exc. que o general Flôres abrio e pôz á disposição dos nacionaes e estrangeiros o porto Bucêo, onde se estabelecerá um mercado.

« Tenho a honra de saudar a V. Exc., etc.—Barão de Tamandaré.

O Sr. Lamas, com o talento e actividade, que tanto o distinguem, propoz-se no seu caracter particular, trazer o Sr. Aguirre a uma solução pacifica da crise que levantou no seu paiz. Mas estes esforços de pacificação naufragaram ante o rochedo da obstinação.

O Sr. Aguirre acolheu o Sr. Lamas e deu-lhe esperanças, sem outro fim que ganhar tempo. E' isto o que revelam os documentos que o mesmo Sr. Lamas fez publicar em Buenos-Ayres. Em outra occasião daremos conhecimento, ou pelo menos sem assentimento dos agentes brasileiros, que de certo não poderiam approvar tal qual a base relativa ao Brasil.

O presidente do Paraguay solicitou officialmente ao governo argentino licença para que *os seus exercitos* podessem mover-se livremente sobre o territorio de Corrientes, para invadir a provincia do Rio Grande do Sul. O governo argentino respondeu negativamente, estranhando o pedido como offensivo de sua neutralidade e relações amigaveis com o Brasil.

Apparecerão os *exercitos* do novo Xerxes nas margens do Uruguay? Parece que não, porque foram contraminados os trabalhos que para esse fim se fizeram nas provincias de Entre-Rios e Corrientes. Em todo o caso é certo que a provincia do Rio Grande daria uma lição severa ao invasor, e que ainda quando os *exercitos paraguayos* transitem directamente para o Estado Oriental, alli encontrarão a confusão e a derrota.

Os salteadores e facinorosos que foram ao Jaguarão procuravam escapar ás forças do general Netto, e ás que o general Flores expedio por outra direcção no alcance destes bandidos, que roubam e assassinam em nome do chamado governo oriental, que hoje domina em Montevidéo.

O *Saintonge* demorou-se até a tarde do dia 15 diante de Montevidéo para trazer o resultado de um simulacro de eleição que alli queriam fazer para substituir o presidente Aguirre, que abandona o leme da desarvorada náo.

Os passageiros do *Saintonge* afiançam que o senado escolheu Thomaz Villalba, homem da fracção moderada do partido *blanco*, inclinada a entregar uma praça ja' impossivel de sustentar. O nosso correspondente, porém, que anda bem informado, diz-nos, como verão os leitores, que esta noticia. que ao principio correu, é falsa, que tal eleição se não fez, não tendo o senado chegado a reunir-se com medo dos exaltados, e que, pelo contrario, Carreras assumio a dictadura, o que significa resistencia até a ultima. Assim ia o canhoneio principiar no dia seguinte.

Da Republica Argentina nada ha de importancia.

No escandalo da captura do *Marquez de Olinda* offereceu-se um novo incidente, que revela o caracter do governo que a praticou: o papel moeda do Brasil que ia a bordo deste vapor, como remessa do governo imperial, entrou para os cofres publicos do presidente Lopez e estava sendo passado nos mercados do Prata: que governo e que façanha!

O nosso vice-consul em Buenos-Ayres denunciou o facto, e declarou sem valor os bilhetes que nos foram roubados.

O *Progresso* de Corrientes diz ter-se alli espalhado o boato de haverem os Paraguayos tomado Cuiba' em Matto-Grosso, mas a mesma folha é a primeira a reputar incerta e inverosimil semelhante noticia, que seguramente não passa de uma balela sem o menor fundamento.

Relativamente as republicas do Pacifico noticia o *Pueblo* de Buenos-Ayres que por Mendoza se sabia terem sido assentadas pazes entre a Hespanha e o Perú, mediante reconhecimento da parte deste da divida hespanhola, a datar da guerra da independencia, e das despezas da actual expedição, e satisfação completa pelos successos de Talambo e injurias feitas ao pavilhão hespanhol.

No Chile contava-se que o almirante hespanhol Parejas, concluido o negocio com o Perú, viesse pedir satisfações por ter o governo permittido o embarque de voluntarios e petrechos bellicos para a republica vizinha, ao passo que negava carvão e vitualhas aos vapores de guerra hespanhóes, e deixava de saudar o pavilhão da Hespanha, quando um navio de guerra desta nação veio fundear nas suas aguas.

E' inutil accrescentar que todas estas noticias carecem ser confirmadas.

— 22 —

Depois do que hontem escrevemos sobre as noticias do Rio Prata, continuamos a averiguar por todos os meios ao nosso alcance o que por diversas fontes se podia saber ao certo sobre o que a' ultima hora se passara em Montevidéo relativamente a' eleição de novo presidente.

Em resultado final parece-nos que o que diz o nosso correspondente em *post-scriptum* com data de 15 se refere a uma tentativa que na vespera se fizera, de reunir o senado para a referida eleição, podendo esta ter-se feito no mesmo dia 15, como narram os passageiros do *Saintonge*, e com o resultado por elles referido, e que ja' indicamos.

Accresce asseverarem-nos que o ministro de Portugal, encarregado do consulado brasileiro, communicara ao commissario do *Saintonge* a eleição de Villalba, em cujo bom senso devemos ter as melhores esperanças, assim elle consiga fazer obedecer-se dos furiosos que, não tendo pessoalmente nada que perder, querem reduzir a ruinas a infeliz cidade que tem subjugada pelo terror.

O primeiro vapor, que provavelmente sera' o *Brasil*, deixado pelo *Saintonge* em Montevidéo, nos tirara' dessas duvidas.

Em todo o caso é agradavel saber que o estado sanitario do nosso exercito tinha melhorado muito.

Não menos agradavel é a noticia que de Matto-Grosso nos traz o Sr. barão de Villa-Maria, de achar-se em Cuiaba' o Sr. Leverger, desmentido assim quanto ha tempo correu sobre a sua prisão pelos Paraguayos.

O Sr. barão chegou hontem de Santos no vapor *Presidente*, tendo gasto no trajecto de Albuquerque até esta côrte, acompanhado de sua senhora e um filho menor de oito annos, 29 dias, sem contar 21 de parada por mao tempo e incommodos de familia, ao todo, por tanto 50. Sahindo de Albuquerque apressadamente para vir a' côrte deixar sua senhora e voltar para a provincia com alguns soccorros, teve este de atravessar pantanos e matas sem caminho, auxiliado apenas de uma agulha, até vir sahir ao Coxim, d'onde ganhou a villa de Sant'Anna de Parnahyba e Campinas até Santos.

Refere o Sr. barão que quando soube que Coimbra tinha sido abandonada, formou os seus escravos, declarando-lhes que seriam livres todos os que quizessem pegar em armas em defeza da provincia, ao que se prestaram 12, que com um filho e 3 sobrinhos seus, e mais 16 camaradas fez marchar para Corumba' ao mando do capitão Antonio José Augusto Conrado, não tendo mais sabido desta gente. Os restantes escravos e camaradas internaram-se pelas matas e montes.

Accrescenta que, chegando a Sant'Anna de Paranahyba, encontrara parada nove malas do correio, e não podendo por falta de meios de conducção encarregar-se de todas, trouxe duas que tinham o rotulo Corumba', d'onde, segundo aqui se veio a saber, haviam sahido em principios de dezembro.

Sobre os successos de Villa-Maria, diz o Sr. barão que nada póde narrar por achar-se ja' a caminho quando os Paragyaos la' poderiam ter chegado, mas que achando-se tambem desguarnecido aquelle ponto, a resistencia só podia ser feita por paisanos e indios bororós, nossos alliados.

Contanto certo com a morosidade do presidente da provincia e dos que o coadjuvam, o Sr. barão julgou mais acertado partir sem demora para esta côrte, prevenir o governo, ao qual ja' se offereceu para, conhecendo como conhece os caminhos e o meio de defeza da fronteira, auxiliar a remessa de forças e munições de guerra.

Na parte exterior publicamos hoje os documentos a que hontem nos referimos sobre a tentativa feita pelo Sr. André Lamas para chamar a' razão o governo de Montevidéo. Damos tambem na integra as notas trocadas entre o enviado de Montevidéo e o governo do Paraguay, sobre o auxilio pedido por aquelle a este, cuja resposta foi em substancia indicada pelo nosso correspondente.

Foram chamados para servirem de officiaes de gabinete do Sr. ministro da guerra os Srs. conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos e Dr. Candido Pereira Monteiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelos vapores *Apá* e *Tocantins*, chegados hontem dos portos do sul e norte do imperio recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 23, da Bahia até 28 do passado, das Alagoas e Parahyba até 2, do Rio Grande até 1 do corrente, do Ceará até 28, do Maranhão até 26 e do Pará até 23 do passado.

A noticia mais importante, além das que publicamos sob as rubricas *Parte official* e *Interior*, é a seguinte que extrahimos do *Jornal da Bahia*:

« Escrevem-nos da côrte em 23 do corrente:

« A's 8 horas da manhãa.

« Acaba de chegar do Rio da Prata o paquete *Princeza de Joinville*, e traz-nos a importante noticia de que Aguirre e Carreras fugiram, constando que o fizeram no paquete francez *Saintonge*, motivo este porque este vapor se communicou com Montevidéo. O novo presidente da republica Oriental Vilhalba dá todas as satisfações que o Brasil exigir.

« Felicito, pois, ao nosso paiz por semelhante e grandioso acontecimento, que poupou-nos muito sangue que se ia derramar. Temos agora só á ajustar contas com o moderno Attila da America do Sul, o incomparavel Lopez. Elle deve de estar um tanto assombrado com o desfecho da questão oriental. »

Rio de Janeiro.—Foi nomeado o capitão-tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira para commandar o vapor *Colopaxi*, comprado ultimamente pelo governo, como já noticiamos, e que passa a chamar-se d'ora avante *S. Francisco*.

— O cambio sobre Londres ficava á 25 5/8 e sobre Paris a 372 reis.

— O assucar branco fino e 2.ª de Pernambuco vendia-se á 4$400 e 4$600, a 3.ª a 4$200 e 4$300, a 4.ª á 4$000 e 4$100, e o somenos á 2$400 e 2$500 reis por @.

— Achavam-se á carga para Pernambuco: a barca *Rio de Janeiro* e o patacho *Valente*.

Bahia.—Nada occorreu, que mereça menção.

— Ficaram á carga para Pernambuco: o brigue *Damão*, o patacho *D. Luiz* e a escuna *Elisa*.

— O cambio regulava: sobre Londres 26 e 27 1/4 por 1$000 reis; sobre França 362 reis: sobre Hamburgo 675 reis; e sobre Portugal 98 e 102 °/°.

Sergipe.—Fallecera o proprietario tenente-coronel Felix Barreto de Vasconcellos e Menezes.

Alagoas.—O numero dos Voluntarios da Patria sobia, á ultima data, a 422, inclusive o corpo de policia.

Parahyba.—O algodão de 1.ª sorte vendia-se a 17$000, o de 2.ª a 15$000 e o de 3.ª a 13$000; O assucar bruto 1$200 e o branco 4$500 por @.

— O cambio sobre Londres regulava 27 1/4 e 27 1/2 por 1$000 reis.

— A alfandega rendeu, de 1 á 25 do passado 20:492$188; o consulado 13:931$733.

— Durante o mesmo periodo entraram 2,866 saccas de algodão.

Rio Grande.—Nada occorreu, após a carta, que hontem publicamos.

Ceará.—Os generos alimenticios achavam-se por preços excessivos. O milho, á retalho, custava 32$000 o alqueire, a farinha 16$000 o dito, o feijão 128 pataeas o dito, o arroz 16$000 o dito e a carne verde 16 patacas a @.

— Achava-se aberta uma subscripção para soccorrer as familias pobres dos voluntarios da patria.

Maranhão.—O resultado da eleição senatorial era o seguinte:

Dr. Antonio Marcelino. 464 votos
Coronel Isidoro Jansen. 461 »
Dr. Fabio Reis........ 458 »

— A caixa filial do Banco do Brasil resolvera aceitar, como troco, as notas do Banco e caixas filiaes das provincias.

— Por deliberação da presidencia da provincia, o contingente da guarda nacional formará uma brigada ao mando do coronel Dr. José Maria Barreto, composta de 2 batalhões, o primeiro commandado pelo tenente coronel José Baptista da Silva, e o 2.º pelo dito Antonio Augusto de Barros e Vasconcellos.

— Lê-se no *Publicador*:

« Amanhãa (26) as 8 horas da manhãa partirá no *Tocantins* com destino ao theatro da guerra o bravo e brioso corpo de infantaria d'esta provincia, que tem por si um passado glorioso, contando-se em suas fileiras muitos d'aquelles, que sob o mando do fallecido Falcão, cobriram-se de louvores em Moron e Monte-Caseros.

« S. Exc. Revm. dirá logo pelas 6 horas uma missa solemne com sermão pregado pelo conego magistral Dr. Tavares, a que assistirá o batalhão, acompanhando-o depois S. Exc. Revm. com todo o cabido até á praia.

« A camara municipal encorporada assistirá a esse acto religioso, indo tambem assistir ao embarque do corpo, que será feito com grandes honras e demonstrações publicas, não só por parte da primeira autoridade, que tem sido incançavel em prover a tudo quanto é necessario para que o 5.º marche com luzimento e abastança, como de varios cidadãos patriotas. »

Pará.—Continuava, com enthusiasmo a inscripção de voluntarios da patria.

— Toda a provincia gosava de paz.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

3.ª SESSAO EM 3 DE MARÇO DE 1865.
PRESIDENCIA DO SR. DR. CAETANO BRITO.

Ás 11 e 3/4 da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados Rochael, Amintas, Soares Brandão, Maranhão, Costa Ribeiro, J. do Rego Barros, Teixeira de Mello, Aquino Fonseca, Francisco Pedro, Cunha Teixeira, Sá Pereira, Manoel Netto Jacobina, Gervasio Campello, Diodoro, Ayres Gama, José Joaquim do Rego Barros, Ramos, Buarque, Arminio, conselheiro Loureiro, Sabino e Nabor.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Procedeu-se a leitura da acta da sessão antecedente.

O Sr. J. Teixeira observa que ha nella uma omissão, e esta é a seguinte: quando o orador foi hontem eleito para a commissão de poderes, não pedio simplesmente dispensa, e sim declarou que de maneira nenhuma podia fazer parte da dita commissão, e que diversas causas cooperavam para isso.

O orador deseja que se faça esta declaração na acta, para que no futuro, se elle continuar na commissão e não prestar serviços, se lhe não attribua esta falta.

O Sr. Presidente declara que o orador será satisfeito, e é approvada a acta.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia se acha inteirado de que foi eleita a mesa que tem de servir este anno.—Inteirado.

Outro da camara municipal da villa de Ouricury, remettendo diversos artigos additivos de posturas, afim de serem submettidos a' approvação da assembléa.—A' commissão de posturas.

Outro da mesma camara, remettendo o balanço da sua receita e despeza do corrente anno.—A' commissão de orçamento.

Uma petição da mesa regedora da confraria de Nossa Senhora do Livramento, pedindo preferencia na extracção de loterias.—A' commissão de orçamento.

Uma dita de Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, tenente secretario do corpo de policia, pedindo a mesma gratificação que tem o ajudante e quartel mestre do mesmo corpo.—A' commissão de fixação da força policial.

Uma representação de diversos proprietarios e habitantes desta cidade, pedindo a publicação da lei, n. 592 de 20 de abril do anno passado, na parte que tornou obrigatoria a adopção dos apparelhos de latrinas da empreza Cambronne.—A' commissão de constituição e poderes.

Em seguida são lidos e approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que por intermedio do Exm presidente da provincia se peçam informações acerca do seguinte:

« 1.º Quantos soldos ou gratificações percebe o commandante do corpo de policia Sebastião Lopes Guimarães, com designação de cada um desses soldos ou gratificações e das respectivas quantias.

« 2.º Qual foi o fundamento em que o mesmo commandante baseou o seu pedido de reforma no posto de major de cavallaria, e o que disse a commissão medica encarregada da sua inspecção de saúde.

« 3.º Se o pedido de reforma teve lugar depois que o referido commandante foi elevado a major effectivo de cavallaria.

« Paço da assembléa provincial, 3 do março de 1865.—Aquino Fonseca. »

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações:

« 1ª Quantas vagas de praças de pret existem no corpo de policia, quer na secção Urbana quer na volante.

« 2ª Desde quando existem estas vagas.

« 3ª Finalmente, se em época anterior ás existencias das mesmas vagas eram ou não os lugares de praças daquelle corpo procurados instantemente.

« Paço da assembléa provincial aos 3 de março de 1865. - Araujo Barros. »

Requeiro que pelos canaes competentes se solicite ao Exm. presidente da provincia informações acerca dos seguintes pontos:

« 1º Quaes os menores da companhia do arsenal de marinha que se offereceram á presidencia afim de marcharem para o sul do imperio.

« 2º Quaes aquelles a respeito de cujos offerecimentos se tem apparecido reclamações, e como tem sido decididas.

« Paço da assembléa, 3 de março de 1865.—Cunha Teixeira. »

E' tambem lido e foi a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica creada uma freguezia na povoação de Timbauba, tendo por matriz a capella sita na mesma povoação com a invocação de Nossa Senhora das Dôres.

« Art. 2.ª Esta freguezia se limitara' principiando da passagem do Rio Capibaribe na estrada que vai da Lapa por Itambé até encontrar com a provincia da Parahyba; pelo poente se limitara' com a mesma provincia até a estrada do engenho Paquevira, pelo lado do norte pegara' na passagem do rio Capibaribe na estrada que vai da Lapa por Itambé pela Camutanga, dividindo com a freguezia de Itambé até encontrar com a provincia da Parahyba. Pelo poente divide com a provincia da Parahyba até a estrada nova do engenho Paquivira. Pelo lado do sul divide pela serra do Urucú e riacho do Mulungú até o rio Capibaribe, dividindo com a freguezia de Cruangy: e d'ahi subira' a serra da Escalvada, Cordilheira de Mocós, Aguas Pendentes, sahindo para o rio Capibaribe até a Cruz do Tambor, pelo nascente, e d'ahi seguira' pelas estradas dos Patos até o rio Capibaribe e descera' por este abaixo até o primeiro ponto de partida, dividindo com a freguezia de Cruangy e Nossa Senhora das Dôres.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 1º de março de 1865.—José Bonifacio de Sa' Pereira. »

O Sr. Aquino Fonceca não assistio hontem á eleição das commissões, e só hoje soube ter sido eleito para algumas. Declara que as não póde aceitar, pedindo dispensa nos mesmos termos em que pedio o Sr. José Teixeira.

O 1º secretario declara que não faz a leitura da indicação mandada hontem á mesa pelo Sr. José Teixeira, porque entregou-a a este senhor em confiança.

O Sr. José Teixeira (pela ordem) observa que com effeito pedira a indicação em confiança, e que a entregára ao Sr. Drummond, que a havia solicitado delle orador. O facto de não ter comparecido o Sr. Drummond até a hora em que o orador falla, o inhibe de apresentar a indicação, mas o fará logo que o mesmo senhor lh'a reverta.

O orador vê-se forçado a fazer esta declaração para que se não entenda que houve um recuar de sua parte. Não, está ainda no firme proposito de mandar á mesa a indicação, embora não a pretenda discutir, qualquer que seja o fim, a que esteja destinada.

Passa-se á ordem do dia e são approvados sem debate, em primeira discussão, os projectos ns. 1 e 2 deste anno, que já foram publicados.

Entra em discussão o art. 1º das posturas da camara municipal de Agua-Preta. Depois de uma breve questão pela ordem, na qual tomaram parte os Srs. Nabor e Diodoro, é o mesmo artigo approvado.

São em seguida approvados taes quaes os seguintes artigos: 2º até 7º, 9º até 19, 21 até 32, 35 e 36, 38 a 43.

O art. 8º é approvado com a seguinte emenda:

« Supprimindo o seguinte: — e guarnecidos de calçadas em toda a sua extensão.—Campello. »

O art. 20 com a seguinte: « Os infractores pagarão a multa de 5$000.—Ribeiro. »

O art. 33 com a seguinte:

« Em vez de um mez de prisão, diga-se, 8 dias.—Buarque.—Brandão. »

O art. 34 com as seguintes:

« Em lugar de 4$ rs., diga-se 10$ rs.—Amintas. »

« Accrescente-se — e mais 3 dias de prisão.—Jacobina.—Sá Pereira. »

E' tambem approvada a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 37.—Souto Lima. »

Apresentaram se além destas diversas emendas, as quaes foram umas retiradas por seus autores, e outras regeitadas, havendo discussão.

Passa-se finalmente a discutir o art. 44, ao qual se offereceram emendas. Indo-se votar, reconhece o Sr. presidente não haver casa, e declara encerrada a discussão.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 1 quarto, sendo a ordem do dia 4:

1ª discussão do projecto n. 68, 2ª do de n. 36, 1ª do de n. 61, 2ª do de n. 7, e continuação da mesma do dia 3.

REVISTA DIARIA.

A assembléa occupou-se hontem com a discussão de posturas municipaes. O resumo da assembléa vai em lugar competente.

— Faz-se preciso que se trate de concertar a pontezinha do Rozarinho, porque o estado emque se ella acha, impede quasi o transito publico n'aquella paragem.

— No decurso da presente quaresma ha predica em Santa Rita de Cassia todas as quintas-feiras já tendo ellas começado na quinta-feira ultima.

O Rv. Sr. padre Antonio de Mello Albuquerque está incumbido deste trabalho, no qual se haverá com a proficiencia que lhe é reconhecida, e do que já deu prova n'aquella primeira predica.

— Segue hoje para a côrte o Sr. conde Jasienski, que alli vai em commissão da *associação promotora na colonisação polaca no Brasil*, afim de tratar da approvação dos respectivos estatutos e de mais negocios tendentes a mesma associação.

— Chegou hontem do Maranhão e deve seguir hoje para o sul o tenente-coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.

Official distincto e valente vai, no commando do seu batalhão, quinto de fuzileiro, colher louros com que possa abrilhantar a corôa que orna sua fronte.

— Os *voluntarios da patria* foram transferidos do quartel do Hospicio para o das Cinco-Pontas, onde sem duvida ficam melhor arranchados.

Tendo sido distribuido o fardamento aos mesmos voluntarios, já hontem vimos differentes delles trajados uniformemente, compondo-se esse fardamento de calça e bruza azul escuro e gorro, em que se combinam as cores nacionaes, com as iniciaes de V. P. douradas, collocadas na frente do mesmo gorro.

E' um uniforme ligeiro, que não exclue a elegancia em seu todo.

— Embarca hoje para o Rio de Janeiro o primeiro tenente da armada Manoel Martins d'Araujo Castro.

O nosso comprovinciano vai renunciar o resto da licença, em cujo gozo se achava, para participar dos perigos, que ameaçam a patria.

E' um acto digno de louvor do jovem official pernambucano, cujo prestimo militar já foi aliás demonstrado debaixo das baterias do Tonelero.

Que vá o primeiro tenente Castro augmentar o numero dos bravos pernambucanos, que lá illustram a nossa provincia; e que Deus o proteja por bem de sua joven esposa e de seus tenros filhinhos.

A patria leva sempre afinal em conta os sacrificios de seus filhos; e quando os não levasse, nada importaria, por que Deus gratifica a nobres e generosas dedicações.

— Acaba de chegar do Maranhão, em viagem para a Europa, o Sr. João Rodrigues d'Oliveira Santos, negociante e poeta, de quem tantas vezes temos tratado. S. S. acha-se hospedado á casa do seu amigo o Sr. Coelho da Silva, á rua da Cruz n. 13.

— Informam-nos que se agencia entre o commercio a formação de um corpo de voluntarios. sob o titulo de *voluntarios do commercio*.

— Desde o 1 do corrente acha-se no exercicio de juiz municipal da segunda vara, o Sr. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.

— Casa de Detenção.

Movimento da casa de detenção do dia 2 de março de 1865.

Existiam presos 391; entraram 19; sahiram 31 existem 379.

A saber: nacionaes 296; estrangeiros 18; mulheres 3; estrangeiras 2; escravos 53; escravas 7.—Total 379.

Alimentados a custa dos cofres publicos 165.

Movimento da enfermaria do dia 3 de março de 1865.

Tiveram baixa:
José Marinho dos Santos, panariço.
Tiveram alta:
Thomaz Barbosa da Conceição.
Luiz Francisco do Sacramento.
José, escravo de Jeronimo.

— Passageiros do vapor *Apá*, vindos do sul: Lino José Rodrigues, João Fernandes de Moraes, Eugenio Lartineire, José Matheus Evaristo Lopes, Augusto Klein, Mauricio Weill, Veill Meyer, M. Vite, José Joaquim Mendes, Luiz Pereira de Araujo e um escravo, Licinio Alfredo da Silva, Joaquim Claudio Padilha e sua senhora, José Cardoso da Cunha, Demetrio José Teixeira, capitão Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna sua senhora e 1 escravo, Antonio Alves Carvalhal, Mathilde Maria da Conceição, Antero Pereira de Araujo, Herculano Manait Franco, José Vaz de Carvalho Sodré e 1 escravo, Pedro Carneiro da Silva, Aristides Augusto Milton, Luiz Caetano Muniz Barreto, João Baptista Guimarães, Augosto Pedro Gomes da Silva, Deocleciano da Rocha Vianna e 1 escravo, Augusto Alves Guimarães, Agostinho de Carvalho Dias Lima, Antonio Ferraz da Motta Pedreira e 1 escravo, Eduardo Augusto da Silva, Lourenço Gomes Araujo e Silva e 1 escravo, José Carneiro da Rocha sua senhora e 1 escravo, Antonio José Lopes Filho, João Pedro Borges e 1 escravo, Antonio Domingues, Mariano André, Viciorino Antonio do Sacramento e sua senhora e 1 escravo, Altino Pimenta, Josefa Maria do Espirito Santo, Joaquina Maria da Conceição, Luiz Caetano Pereira Guimarães, José Pedro de Paiva Barracho e 1 escravo, Alarico José Furtado e 1 escravo, Antonio José de Souza Freitas, José de Barros Duarte, João Pereira da Silveira, João Garcia da Silveira Junior, Bernardo de Souza Franco, Luiz Gomes Amado Aguiar e 1 escravo, Eduardo Thompson, Cyrillo Nunes Facundes, Manoel Gomes da Cunha. Anacleto José dos Santos, Antonio Joaquim de Sena e 1 escravo, Ignacio Rodrigues da Silva, Fabricio Gomes Pedroso 1 neto e 1 criado, João Ignacio Teixeira, José Cardoso da Silva, Germano Francisco de Oliveira, Pedro Martins Maury sua senhora 1 criado, Jayme Romaguera, 2 escravos a entregar, Affonso Du Mont, N. G. Broadley, Luiz Pingitou da Costa, Angelo Baril e 2 filhos, Paulo Antonio Franquitello, Francellina de Mello Calheiros, José Pedro da Costa, José Ramalho dos Reis, Antonio Borges da Silveira Lobo, Candido Borengel Peigi, Antonio Carneiro Antunes, Francisca Balbina da Silva, Luiz D. Coelho, José Virginio Teixeira de Araujo, José Joaquim Maia, Candido José do Rego, Francisco Libanio Colás, José Antonio dos Santos Porto, Antonio Teixeira de Carvalho Lisboa sua senhora e 2 filhos, Engenia Infante da Camara, Francisco Conçalves Torres, Antonio José Duarte Coimbra, Domingos José de Souza Peixoto, Petronio Nestor Souza, Manoel Gomes Manhoso, Antonio José Peixoto Guimarães sua mulher e 2 filhos, José Joaquim de Oliveira, Manoel Ribeiro de Menezes, João Nepomuceno Ferreira da Costa, Manoel de Vasconcellos Junior, Francisco de Vasconcellos e 1 escravo, Antonio Lourenço Teixeira Marques, Henrique da Cunha Rodrigues, Dionizio Rodrigues Mello da Costa, Luiz Fernandes de Bulhões, Antonio da Silva Rego, Aurelio Pontes do Silva, José Guedes Nogueira, Antonio Fernandes da Silva, Felix Pereira de Souza, Luiz Lucas Correia.

— Passageiros do vapor *Tocantins*, vindo do Pará e portos intermedios: Peterna Lourenço Kelly e 1 filha, Augusto de Mello Rocha e 1 escravo, Manoel da Silva Maia Junior, Dr. Bruno Jansen Pereira e 1 escrava, João Pedro Collares Moreira e 1 escravo, Dr. Antonio Raymundo Tavares Belfort e 1 escravo, Emiliano José Rodrigues, Segismundo Antonio Gonçalves e 2 escravos, Antonio Martiniano Lapemburg e 1 escravo, João Pedro Belfort Vieira e 1 escravo, José Bernardes Serra Belfort e 1 escravo, Joaquim Lopes Lobão, Alfredo Nunes da Costa Lavor e 1 escravo, Antonio Pedro de Miranda, Francisco Xavier dos Reis Lisbôa, Horacio da Silva Rabello e 1 escravo, Fructuoso Lins Cavalcanti d'Albuquerque, Luiz Mesquita L. Maraus, Pedro Antonio de Oliveira Sobreiro, Francisco Antonio Argemiro da Silva, Dr. Francisco de Paula Pessoa e 1 escravo, Bento José Esteves Dias, João Rodrigues de Oliveira Santos, José de Villa Flor e 2 criado, João Pereira da Motta Oliveira, Francisco Soters dos Reis, José Terra dos Passos e Silva, João Lopes Pessoa da Costa, João Alves da Silveira, José Lopes Pessoa da Costa Junior, Rvm. fr. Alberto de Santo Augusto Cabral.

Seguem para o sul:

Augusto Ramos Prohença, 5º batalhão de infantaria (438 praças), Dr. Mariano Alves de Vasconcellos e 1 criado, Francisco Parahibuna dos Reis, Alfredo Pompilio da Silva Gonçalves, Dr. Augusto Teixeira Belfort Rocho e 1 escravo, Thereza de Jesus Passos, Dr. Torquato Teixeira Menezes e 1 escravo, Vicente Pontes de Oliveira, José Tavares Ribeiro de Campos, Vicencia Maria da Conceição, Miguel Benevides Seabra de Mello e sua familia, Pedro Lopes Rodrigues e sua familia, Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá e 4 filhos, 2º tenente de artilharia Augusto Cesar da Silva, alferes da mesma arma Francisco Antonio Carneiro da Cunha, 1 cadete 1º sargento, 1 furriel, 5 praças, 53 recrutas para o exercito e armada, e 2 escravos á entregar.

— Obituario do dia 2 de março no cemiterio publico:

José Pinto, Portugal, 54 annos, casado, Santo Antonio; vomica.
Cesario, Pernambuco, 5 dias, anto Antonio; espasmo (*escravo*).
João da Motta, 3 mezes, Santo Antonio; convulções.
David de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
Maria Carneiro, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-vista; cancro.
Antonia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica pulmonar.
Manoel Luna, Pernambuco, 8 annos, S. José; tetano
Manoel, Pernambuco, 1 hora, S. José; congestão.
Ismeria, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; dearrhea (escrava).
Francisco Januario Tenorio, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos.
Floriano, Pernambuco, 2 annoe, Boa-Vista; bronchite-chronico.

London & Brasilian Bank (Limited).

Capital do banco 15,000 acções a £ 100.	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000 a £ 100	11,555:555$550
Capital pago a £ 40 por acção.	4,622:222$220

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1865.

ACTIVO.	
Letras descontadas	2,019:557$710
Creditos sobre diversos, outros bancos e caixas filiaes, . .	1,658:698$100
Caixa:	
Em moeda corrente.	167:227$340
	3,845:483$150

PASSIVO.	
Capital fornecido pela caixa matriz	888:888$890
Depositos	1,127:785$700
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes. . . .	1,828:808$560
	3,845:483$150

Recife, 3 de março de 1865.

W. J. Haynes,
Acountant.

COMMUNICADOS.

O Exm. Sr. desembargador Peretti e o juiz de direito do Cabo.

Na exposição com que o Exm. Sr. desembargador Anselmo Francisco Peretti entregou ao Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco a administração desta provincia, informou que o juiz de direito da comarca do Cabo não havia participado o dia em que começou e findou a sessão do jury do termo de Ipojuca, de que fez menção no officio que dirigio á presidencia da provincia a 23 de dezembro do anno passado.

Logo que chegou a meu conhecimento a referida exposição apressei-me em fazer constar ao Exm. Sr. Dr. Castello Branco que não commettera a falta que me era imputada.

Arguido de menos exacto no cumprimento de meus deveres, procurei defender-me, mostrando que acerca da segunda sessão de jurados do termo de Ipojuca fizera as devidas participações. Juntei ao officio dirigido a presidencia e publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 de fevereiro ultimo, cópia dos officios, que enderecei a presidencia da provincia sobre a mencionada sessão de jurados, extrahida do registro de minha correspondencia, e desses documentos consta que informei, como me cumpria, o dia em que começou e findou essa sessão de jurados.

Pareceu-me fóra de duvida que havia provado não ter praticado a irregularidade que me era attribuida, sendo a minha exposição fundada nos documentos com que o instrui. Ella não podia ser recusada sem ser posta em questão a verdade desses documentos.

Descançando na procedencia de minha defeza tive mais uma sorpreza quando li no *Diario de Pernambuco* o officio que a 25 de fevereiro dirigio a presidencia da provincia o Exm. Sr. desembargador Peretti. Nelle expõe que o seu relatorio foi feito á vista de notas ministradas pela secretaria da presidencia, nas quaes se encontra o mesmo que disse acerca da segunda sessão de jurados de Ipojuca; e completando o seu pensamento acerca da contestação que oppuz ao seu relatorio, escreve o seguinte — pelo que se deu-se a inexactidão arguida é ella devida aos esclarecimentos que recebi da secretaria, e que não podia suppôr, *e nem ainda supponho, que fossem incompletos ou menos verdadeiros.*

Estas palavras depois do que disse em meu favor, e que o Exm. Sr. desembargador Peretti leu, importa de sua parte a recusa de minha defeza e dos documentos, em que ella se basêa, e a confirmação pensada da arguição que me fez.

Para mim tornou-se então mais grave a questão. Julguei indispensavel vir a imprensa para sustentar o que declarei a presidencia da provincia, e ratificar a verdade de minha exposição.

Não argumento com a autenticidade do registro de minha correspondencia, e soccorro-me de uma certidão dada pela secretaria da presidencia para asseverar mais uma vez que não commetti a falta que me imputou o relatorio do Exm. Sr. desembargador Peretti. Informei, segundo consta da certidão transcripta abaixo, á presidencia da provincia, como ja o asseverei no officio que se publicou no *Diario de Pernambuco*, que a segunda sessão do jury de Ipojuca começou a 6 e findou a 8 de dezembro do anno passado.

A certidão contém os officios de 9 e 23 de dezembro, a que me referi na defeza levada ao conhecimento da presidencia da provincia, e por esta fórma fica fóra de duvida a sua verdade.

Em vista da certidão, que publico, sem receio de contestação possivel posso asseverar que o relatorio do Exm. Sr. desembargador Peretti, no que me diz respeito, não é conforme a verdade dos factos.

Participei, como devia, ao governo da provincia, que a segunda sessão do jurados de Ipojuca começou a 6 e findou a 8 de dezembro.

Os dados, em que se funda o relatorio do Exm. Sr. desembargador Peretti na parte concernente á especie vertente, *são incompletos e menos verdadeiros, e a supposição, que ainda em 25 de fevereiro fez o mesmo Sr. desembargador sobre a verdade delles*, depois de minha contestação, não é tambem fundada, e me parece que essa supposição não devia ser recebida sem exame previo dos documentos officiaes.

O que, pois, é conforme aos factos, como elles se passaram, é que nenhuma falta commetti, e que a censura, que contra mim se póde deduzir do relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Castello Branco é immerecida.

Contestando os documentos apresentados ao Exm. Sr. desembargador Peretti, pelo meu collega Dr. Annes, não tenho por fim accusa-lo, e fazer-lhe a mais leve censura. Tenho-o, como o Sr. desembargador Peretti, na melhor conta. Enganou-se no apanhamento dos dados que lhe foram pedidos, e dando-se esse angano em boa fé, como é correcção minha, não ha motivo para que soffra quebra no seu bom conceito.

Como quér que seja, não devia eu carregar com a imputação inexacta, que me fez o relatorio do Exm. Sr. desembargador Peretti, *baseado em dados incompletos e menos verdadeiros*. Assiste-me razão para não deixar correr sem justa causa, que fui menos exacto no cumprimento de meus deveres, e tanto mais assim devo faze-lo, porque a arguição é assignada por uma pessoa, que goza do conceito do Exm. Sr. desembargador Peretti.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Em cumprimento do despacho retro certifico, que os officios de que trata o supplicante bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, são do theor seguinte:

Provincia de Pernambuco. Juizo de direito da comarca do Cabo, 9 de dezembro de 1864.—Illm e Exm. senhor.—Em observancia do *aviso expedido pelo ministerio dos negocios da justiça a 17 de março de 1855*, participo á V. Exc. o seguinte:

A segunda sessão de jurados do termo de Ipojuca, convocada para 5 do corrente, installou-se a 6 e findou a 8. Presidi a todo o trabalho do jury. O promotor publico, bacharel Paulo Martins d'Almeida, servio em toda a sessão. Funccionou interinamente como escrivão do jury o tabellião e escrivão do civel e crime Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes Neste termo não ha quem queira aceitar este officio de justiça pela exiguidade de seu rendimento.

Deos guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

O juiz de direito, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Juizo de direito da comarca do Cabo, 23 de dezembro de 1864. - Illm. e Exm. senhor.—Passo ás mãos de V. Exc. para o fim conveniente, os mappas estatisticos das decisões do jury do termo de Ipojuca na segunda sessão deste anno, organisados *de accordo com o aviso expedido pelo ministerio da justiça de 8 de janeiro de 1855.*

Deos guarde á V. Exc.—Illm. e Exm, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—O juiz de direito. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Nada mais se continha no officio, a que se refere o supplicane, e de cujos originaes, que se acham nos archivos desta repartição, extrahi a presente certidão.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 2 de março de 1865, quadragesimo quarto da independencia e do imperio.

No impedimento do official archivista—O escripturario Firmino Herculano Baptista Ribeiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados d'America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos; a mesma tem sido extensivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras simuladas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita ingenuidade são muito menos facil de engano, porquanto a *Agua Florida de Murray e Lanman*, tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e florescentes flores e plantas do tropico, das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel, como acontece, com esses perfumes e aguas de cheiro as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias. (Tenha-se pois todo o cuidado de examinar e vêr, que os nomes de *Murray e Lanman*, se acham inscriptos e gravados sob cada envoltorio, letreiro e garrafa, e na falta dos mesmos, facil é suspeitar da sua falsidade.)

Vende se nas pharmacias de Caors & Barbasa e J. C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Cotações officiaes.
PRAÇA DO RECIFE.
3 de março de 1865.

Assucar mascavado Canal (bom)—1$750 por arroba.

Cambios sobre Londres—90 d/ vista 27, 27 1/8 e 27 1/4 d. por 1$000.

Dubourcq Junior—presidente.
Guimarães—secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 2	47:817$407
Idem do dia 3	20:519$681
	68:337$088

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	274	
» » com generos...	453	
		727
Volumes sahidos com fazendas...	75	
» » com generos ...	785	
		862

Descarregam no dia 4 de março de 1865.

Brigue inglez—*Huntresse*—mercadorias.
Barca ingleza—*John Mathews* — diversos generos
Brigue portuguez—*Bella Figuerencia*—idem.
Brigue inglez—*Runymede*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Conrad*—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 2	4:179$225
idem do dia 3	5:644$468
	9:823$693

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 2	5:112$552
Idem do dia 3	3.557$688
	8:670:240

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3.

New-York—33 dias, barca ingleza *Grace*, de 330 toneladas, capitão Blachford, equipagem 13, carga 2,860 barricas com farinha de trigo; a Phepps Brothers & C.

Liverpool—40 dias, brigue inglez *James Stevart*, de 189 toneladas, capitão John Craig, equipagem 12, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

New-York 38 dias, hiate inglez *Sea Breez*, de 192 toneladas, capitão Dagget, equipagem 6, carga 100 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Henry Foster & C.

Pará e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Tocantins*, de 700 toneladas, equipagem 51, commandante o 1º tenente Pedro Hypolito Duarte.

Portos do sul—7 dias, vapor nacional *Apa*, commandante 1º tenente Carlos A. Gomes, equigem 57, toneladas 917.

Observação.

Não houveram sahidas.

Fundeou no lamarão um patacho inglez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

FACULDADE EE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que em sessão da Congregação de hontem, foi regulado e distribuido o serviço das aulas pela forma seguinte:

Primeiro anno.

1ª cadeira das 11 horas ao meio dia, terceira sala, pelo Dr. Figueiredo.

2ª cadeira de 12 a uma hora, terceira sala, pelo Dr. José Bento.

Segundo anno.

1ª cadeira das 9 as 10, terceira sala, pelo Dr. Silveira de Souza.

2ª cadeira das 8 as 9, segunda sala, pelo Dr. Vilella.

Terceiro anno.

1ª cadeira das 10 as 11, primeira sala, pelo Dr. Pinto Junior.

2ª cadeira das 9 as 10, segunda sala, pelo Dr. Aguiar.

Quarto anno.

1ª cadeira das 8 as 9, primeira sala, pelo Dr. Bandeira Filho.

2ª cadeira das 9 as 10, primeira sala, pelo Dr. Portella.

Quinto anno.

1ª cadeira das 8 as 9, terceira sala, pelo Dr. Baptista.

2ª cadeira das 11 as 12, terceira sala, pelo Dr. Autran.

3ª cadeira das 10 as 11, terceira sala, pelo Dr. Rego.

A respeito das horas das aulas da segunda e terceira cadeira do quinto anno, resolveu a Congregação que se mantivesse entre ellas o intervallo de uma hora, somente em quanto estiver uma das salas occupadas com exames preparatorios, e que depois da conclusão destes passará a funccionar a terceira cadeira das 9 as 10, e a segunda das 10 as 11.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de março de 1865.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que perante este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença por mandado de predito, ordenadas entre partes, a saber: como exequente o bacharel Gabriel Soares Raposo da Camara, e como executados os herdeiros de Marcelino Antonio Pereira, e proseguindo dita execução os seus devidos termos, procedeu-se a penhora em continuação a primeira que não chegou para o pagamento da mesma execução, em dinheiro na quantia de 3:054$131, existente no deposito geral desta cidade, pertencentes aos referidos executados, pelo que em audiencia publica do dia 20 do corrente mez, pelo solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, procurador do exequente, fôra feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 20 de fevereiro de 1865, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e as partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão, procurador do exequente, fôra accusada a penhora feita em dinheiro na quantia de 3:054$631, existente no deposito publico desta cidade, pertencentes aos executados os herdeiros de Marcelino Antonio Pereira, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias da lei, á penhora, como os dez dias aos credores incertos dos referidos executados, para cujo fim se lhe desse os editaes do estylo. O que ouvido pelo juiz acima o deferio.

Extrahi o presente do protocollo de audiencias e junto o respectivo mandado de penhora. Eu Faustino José da Fonseca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Segundo o que assim se continha em dito requerimento de audiencia, depois do que o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu e fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado a todos os credores incertos dos mencionados executados, para que dentro do prazo oe dez dias compareçam ante este juizo, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de fevereiro de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— No dia 4 do corrente, depois da audiencia do Sr. juiz de paz do 1º districto da Boa-Vista, ás 4 horas da tarde, tem de serem arrematados por execução de Francisco Lopes da Silva contra Thomé José de Azevedo Santos os objectos seguintes: 12 cadeiras, 1 berço de angico, 1 banco de marcineiro, 4 bancas, 2 camas de armação, e 1 mesa para jantar.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco,

14 de neiro de 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, que segundo a concordata, lhe foram entregues para serem vendidas.—O guarda-livros,

Ignacio Nunes Correia.

De ordem da directoria desta mesma caixa se faz publico aos senhores accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 22.º dividendo de 10$ por acção.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 9 de março proximo, ao meio dia, no segundo andar da casa n. 11, na praça do Corpo Santo. Pernambuco, 24 de fevereiro de 1865.

O gerente,
F. F. Borges.

Conselho de compras navaes

Contrata o conselho no dia 6 do corrente mez, sob as condições do estylo e por tempo de tres mezes findos em junho proximo, a lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha, e o fornecimento a estes e aos navios da armada de arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco grosso, araruta, aletria, assucar branco refinado, azeite inferior, azeite doce de Lisboa, bacalháo, bolacha, bolachinha americana, carnauba em velas, cevadinha, cal preta e branca, carne verde, chá hysson, carne secca, café em grão, cangica ou milho pilado, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, manteiga ingleza e franceza, mate, pão, sal, sabão, tijolo de alvenaria grossa, toucinho de Lisboa, tapioca, vinagre de Lisboa, velas estearinas e vinho de Lisboa.

E convida o conselho aos pretendentes a esses contratos á apresentarem suas propostas no referido dia 6 do corrente mez, até as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes, 2 de março de 1865.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 4 do corrente mez, a 1 hora da tarde, estará em hasta publica perante a mesma thesouraria para ser arrematado a quem por menos fizer o fornecimento de agua potavel á fortaleza do Buraco e do laboratorio de fogos: as pessoas a quem convier o sobredito fornecimento deverão comparecer na sobredita thesouraria á hora indicada.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 2 de março de 1865. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor *Tocantins* para os portos do sul, serão fechadas hoje (4) as 3 horas da tarde; os jornaes até 1 hora da tarde, e as cartas admettidas a seguro até 2 horas da tarde.

Correio geral.

As malas que tem de conduzir o vapor nacional *Apá* para os portos do norte, serão fechadas hoje (4) as 3 horas da tarde; os jornaes até meio dia, e as cartas admettidas a seguro até 2 horas.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para o deposito de recrutas.
133 bonets redondos.
132 esteiras.
133 mantas de lãa.
672 1/2 varas de brim branco.
320 varas de algodãozinho.

Para o corpo de volutarios da patria.
400 gorros com as cores nacionaes.
500 mantas de lãa.
200 bonets redondos.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas em carta fechada, na sala do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 3 de março de 1865.—O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras vindas do sul e norte pelos vapores «Apá e Tocantins» para os senhores abaixo declarados:

Capitão Antonio José de Souza Cousseiro.
Baroneza do Livramento.
Claudio Dubeux.
Carlos Miguel Isagson.
Francisco Guilherme Austreberto Machado (2).
Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão.
Gregorio Ferreira de Miranda.
Dr. Honorio Domingues Menezes Doria.
Julio Cesar Gomes de Castro.
José Rodrigues de Souza.
João Francisco Silvestre M.
João Gualberto de Souza Gouveia.
Maria Carolina Borges Leal.
Manoel Jovencio Saboia.
Maria Josephina de Jesus.

THEATRO DE S. ISABEL

Programma do concerto vocal e instrumental, dado no salão do theatro de Santa Isabel,

Sabbado 4 do corrente.
POR
José Coelho Barbosa.

Com a coadjuvação dos Illms. Srs. dilettantes.

PRIMEIRA PARTE.

1.º De' miei bollenti spiriti, aria de tenor da opera La Traviata del M. G. Verdi, cantada por José Coelho Barbosa.

2.º Sulla Poppa del mio Brik, barcarola dell' opera Le Prigione d'Edimburgo, do maestro Ricci, cantado pelo artista Guiseppe M. Ramonda.

3.º Dal piu remoto esilio, cavatina de tenor da opera I Due Foscari, del maestro G. Verdi, cantada por José Coelho Barbosa.

4.º Grande phantasia por Enrico Callieri, sobre motivos da opera Marco Visconti, de M. E. Petrella, executada na flauta pelo Sr. Salustiano Libanio Tenorio, e acompanhada no piano pelo Sr. Claudio Ideburque Carneiro Leal.

SEGUNDA PARTE.

5.º Come rugiada al cespide, cavatina de tenor da opera Ernani de G Verdi, cantada por José Coelho Barbosa.

6.º Phantasia da opera Lucrecia Borgia, de G. Donizetti, executada no piano pelo Sr. Claudio Ideburque Carneiro Leal.

7.º Ar dir Ha forse il Cielo, scena e dueto da opera L'Elisire d'Amore, del maestro Donizetti, pelos artistas G. M. Ramonda e José Coelho Barbosa.

O piano será occupado pelo maestro I. Smoltz, para o acompanhamento das vozes.

Os bilhetes podem ser procurados no escriptorio do theatro no dia do concerto.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto pela Ilha de S. Miguel.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Amelia* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios A. Luiz de O. Azevedo & C. no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Ilha de Fernando de Noronha.

No dia 14 de março proximo, as 10 horas da manhãa seguirá um dos vapores da companhia, para o presidio de Fernando. Receberá carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 9 horas da manhãa do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará Acaracú e Granja.

No dia 7 de março corrente segue para os portos indicados um dos vapores da companhia. Recebe carga até o dia 6. Encommendas passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamonto engajado : para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o brigue nacional *Marquez de Olinda* por ter o seu carregamento quasi completo : para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Para Lisboa

pretende sahir em poucos dias o patacho portuguez *Jarco* por ter a maior parte da carga tratada, e para o pouco que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Pará

Segue brevemente para o indicado porto o hiate *Lindo Paquete*, capitão Henrique Antonio do Amaral, para alguma carga que pode ainda receber trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Porto e Lisboa

A galera *Nova Fama*, de primeira classe, segue para os portos indicados até o dia 15 de março, por ter a maior parte de seu carregamento prompto : para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., ou com o capitão na praça.

Rio de Janeiro.

Pretende sahir com brevidade para aquelle porto o brigue *Cruzeiro do Sul*, ainda recebe alguma carga e escravos a frete : a tratar com Marques, Barros & C.

LEILÕES.

Leilão de um sitio na estrada de João de Barros.

HOJE

Sabbado 4 do corrente as 11 horas.

Cordeiro Simões fará leilão de um sitio na estrada de João de Barros junto do sitio da viuva do Rufino, do lado do nascente, tem excellente terreno para plantações com mais 600 palmos de fundo e outros tantos ou mais de frente com boa casa de vivenda com 6 quartos, 2 salas, cosinha, senzala fóra, estribaria para 2 cavallos e boa agua. Os pretendentes poderão examinar e qualquer informação dirija-se ao mesmo agente.

No armazem da rua da Cruz n. 58.

Leilão de importantes dividas

Martins levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., na importancia de 81:661$324 rs., sendo 50:581$965 rs. em contas de livro e 31:079$359 em letras.

Segunda-feira 6 do corrente.

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 9, as 11 horas.

Leilão
Sem limete.

De 2 mobilias de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 2 marquezas, 1 machina para costura, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 cabide, 2 cadeiras de balanço, 2 aparadores, 1 lavatorio com pedra, 1 candelabro, 2 duzias de calixes, 2 ditas de copos, 2 garrafas, 2 candieiros a gaz, 2 redomas, 1 relogio de prata patente suisso, 1 bomba de Japy para regrar flores e capim, diversos quadros e outros objectos de gosto.

Terça-feira 7 do corrente as 10 horas. a rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

Cordeiro Simões autorisado por uma pessoa que se retira para fora da provincia fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão de duas machinas a vapor

Sendo :

Uma portavel, força de 14 cavallos, sobre rodas, com caldeira patente e todos seus pertences.

Outra fixa e orisontal, força de 12 cavallos com caldeira e mais pertences.

Quinta-feira 9 de março, em frente a Associação Commercial.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer das duas machinas a vapor acima descriptas proprias para engenho, as quaes se tornam recommendadas pela sua perfeição e por serem dos melhores fabricantes de Inglaterra, os pretendentes poderão desde ja' examinarem ditas machinas para o que poderão entenderem-se com o mesmo agente em seu escriptorio rua da Cruz numero 38.

Leilão quinta-feira 9 do corrente a rua da Cadeia do Resife n. 53, armazem.

Pelo agente Euzebio

se fará leilão de duas casas terreas em chãos proprios sitas na Capunga rua das Crioulas ns. 39 e 41, os pretendentes são convidados ao previo exame e comparecerem no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 10;000$000 e 3;000$000.

Sexta-feira 10 de março terá lugar á extracção da 2ª parte da 4ª loteria da Santa Casa da Misericordia (8ª) no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10·000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas só se guardarão até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O cartorio de appellações, aggravos e protestos de letra a cargo do escrivão interino Farias Torres, acha se no primeiro andar do sobrado n. 12 da rua estreita do Rosario, na sala posterior a em que tem escriptorio o Sr. Dr. José Teixeira.

COMMERCIO

Joaquim Gomes Dourado & Irmão fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que julgam nada dever, mas se alguem se julgar credor apresente as suas contas no praso de oito dias para serem promptamente pagas.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Grande armazem de tintas.
RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e aretalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros ; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior ; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de oielet, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó ; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres ; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias ; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens ; tintas em tubos e telas para retratos ; tintas em pasteis e em pó para aquarella ; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial para cada uma das seguintes disciplinas:

LINGUA FRANCEZA.
GEOGRAPHIA E HISTORIA,
PHILOSOPHIA RACIONAL E MORAL,
RHETORICA E POETICA.

As pessoas que d sejarem estudar qualquer destes preparatorios podem dirigir-se á indicada resideдcia, de manhãa até ás 8 horas e de tarde a qualquer hora.

A luga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio : a tratar com Tasso irmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Aluga-se a casa n. 199 da rua Imperial para padaria, com forno e todos os utencilios : a tratar no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal : quem pretender faile na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia

— Empresta-se 900$ a juros sob hypotheca : no segundo andar do n. 2 da rua Augusta.

— O Sr. Sebastião Accioli Santiago Ramos, queira vir a rua do Imperador n. 83, segundo andar, para concluir o negocio que não ignora.

VIUVA LECONT

7—Rua da Imperatriz—7

Madame Lecont participa aos seus freguezes, que recebeu pelo ultimo vapor um completo e variado sortimento de perfumarias as mais finas possiveis, como sejam : Nouveau Régénerateur de Gellé, unica para conservação dos cabellos ; recebeu tambem correntes de Plaqué, muito finas e do ultimo gosto para relogio, pó de brilhante e de ouro para penteados de bailes, 1,000 varas de bico preto proprio para enfeites de vestido, e diversas outras cousas. Avisa tambem que na sua casa continúa a fazer todo o trabalho que diz respeito a cabellos, como cabelleiras para homens e senhoras, assim como penteados para fóra.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos de idade com alguma pratica de taberna : na rua do Padre Floriano n. 41.

Ama de leite.

Na rua do Sebo n. 29, tem uma com novo e abundante leite.

— Na rua da Praia n. 62, precisa-se de um caixeiro de menor idade e que tenha pratica de taberna, dá-se bom ordenado e dê informação de sua conducta.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de miudeza para tomar conta de uma loja por balanço : na rua da Cadeia do Recife n. 45.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de familia : na rua do Trapiche numero 4.

— Precisa-se de uma ama para todo e serviço de casa de pouca familia : no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— João Fortunato Suavedra vai a Lisboa, e não tendo tempo para despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pelas distancias em que alguns moram, pelo presente lhes faz suas despedidas e lhes offerece seu fraco prestimo.

— O Sr. Dr. Pompilio Numa Pessoa, chegado no vapor do norte, queira ir a rua do Imperador numero 21.

— Maria d'Assumpção de Andrade Luna, professora publica da terceira cadeira da freguezia de S. Antonio desta cidade faz saber a quem interessar que tem aberto a sua aula á rua da Florentina casa n. 6.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia e paga-se bem : a tratar a rua da Cruz n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua de S. Francisco n. 68, de preço de 18$, cuja chave se acha na rua do Crespo n. 20, esquina.

— Na fabrica de calçado do pateo da ribeira de S. José n. 25 precisa-se de artistas tamanqueiros.

— O London & Brazilian Bank, saca por todos os paquetes, sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

— O Sr. Leopoldo Gadault tenha a bondade de vir a rua do Imperador n. 83, segundo andar, a negocio que não ignora.

Salitre

Na rua do Queimado n. 37, loja de ferragens, de Domingos José Ferreira Guimarães, vende-se salitre refinado por 25$ a barrica de 4 arrobas, ou a 6$400 a arroba só a dinheiro.

— Os Srs. academicos que vão matricular-se no terceiro anno da Faculdade de Direito, podem dirigir-se a rua da Saudade n. 9, fronteira a do Hospicio, onde se lhes venderá o compendio de direito civil até as 9 horas da manhãa, e das 4 até as 6 horas da tarde.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa da rua do Trapiche n. 46, com capacidade para grande familia : a fallar na rua de Apollo n. 35, primeiro andar.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para escrevente de um tachygrapho : quem estiver no caso de bem preencher o lugar dirija-se ao escriptorio desta folha ou ao hotel de l'Univers.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

— Saca-se sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel, na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho e Nogueira.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Roga-se ao Sr. bacharel Cezario de Azevedo juiz municipal de Garanhuns, queira dirigia-se á praça da Independencia ns. 6 e 8, ou annunciar sua moroda para ser procurado.

A quem interessar

O abaixo assignado solicita pela policia em geral qualquer pretenção como : passaportes, portarias, apprehenções de quaesquer objectos; pela presidencia portarias, passaportes, patentes de officiaes da guarda nacional e outras quaesquer incumbencias ; pelas repartições fiscaes desembaraço de terrenos de marinha e de estabelecimentos que por engano ou ignorancia de seus proprietarios estejam sujeitos ao rigor do fisco; pela capitania do porto matriculas de carpinteiros, calafates, botes, canoas etc. Pode ser procurado no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36 ; em S. Antonio loja de livraria popular, rua do Collegio n. 67 do Sr Antonio Domingues Ferreira, e em S. José rua Direita botica n. 88 do Sr. José da Rocha Paranhos.

Joaquim José dos Santos Barraca.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço de uma pessoa : no becco largo do Recife n. 1. esquina que vira para da Senzaza Velha, primeiro andar.

— Na fabrica ae sabão da rua de S. Miguel, nos Afogados, precisa-se de quatro trabalhadores forros ou captivos : a tratar na mesma a qualquer hora.

— Joaquim Lopes Machado, cidadão brasileiro vai a America ingleza pela Europa.

— Precisa-se de um criado : na rua do Queimado n. 12, terceiro andar.

AMA.

Na rua do Queimado, sobrado n. 29. precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro.

— Na fabrica de charutos e cigarros, sita na rua de Hortas n. 1, precisa-se de um menino para caixeiro, Brasileiro ou Portuguez, só se exige boa conducta.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas de toda a qualidade ou qualquer traste separado e por preço commodo : na rua Nova armazem de mobilia do Pinto.

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço de uma casa de familia : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— João Antonio da Silva, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

— Precisa-se de um criado estrangeiro bom copeiro, e que afiance a sua boa conducta : na rua do Imperador n. 29.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, devendo ser uma mulher bem morigerada, e que pense cuidadosamente de uma criança : quem se julgar em taes condições dirija-se a rua da Soledade n. 36, ou a rua dos Pires n. 39.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita : na rua da Aurora n. 36.

Descuido.

Perdeu-se nesta praça da rua do Imperador até a praça da Independencia o moleque Raymundo, escravo do Sr. Feliciano do Rego Barros Araujo, do engenho Montevidéo, que tendo seguido com uma pessoa que o encaminhava até a rua da Palma n. 41, aconteceu (supponho) acompanhar um outro. É elle crioulo, muito amatutado, um pouco feio, trajava jaqueta branca velha, calça no mesmo estado, chapéo de palha velho, conduzindo uma calça e uma camisa nova de algodão de listra, o mesmo escravo não sabe dizer quem o conduzia, e nem para onde ia, representa ter 16 a 18 annos de idade : roga-se a quem delle der noticia de o levar a casa indicada da rua da Palma, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 30.

Preço diminuto.

Alugam-se duas casas, uma terrea e outra sobradada, com bastantes commodos para grande familia, sito na cidade nova de Santo Amaro, confronte ao hospital inglez : quem pretender, dirija-se a rua da Mangueira n. 20.

— João Antonio Torres subdito portuguez retira-se para Lisboa.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e cosinhar para uma casa de pouca familia na villa do Cabo : a tratar na estação das Cinco Pontas com o seu chefe da estação.

— Precisa-se alugar uma negrinha, mesmo pequena, para andar por casa com um menino que ainda não anda : quem tiver annuncie ou dirija-se a rua do Bartholomeu (em seguimento do Pocinho á casa de detenção) n. 45. Paga-se bem.

— Rodrigo Pinto Moreira, subdito portuguez, vai a Portugal, e deixa por seus procuradores José Egidio de Albuquerque, Sebastião José da Silva e Tiago José dos Santos.

Confraria de N. S. do Livramento.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta confraria afim de se reunirem em mesa geral, domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, a negocio de alta importancia tendente á mesma confraria.

Secretaria da confraria de N. S. do Livramento 2 de março de 1865.—O secretario,
Geraldo de Paula Medeiros.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgia.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Antonio-Luiz de Oliveira Azevedo & C
Agentes do banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias :

Londres sobre Bank of London.
Paris » Frédéric S. Ballin & C.
Hamburgo » João Gabe & Filho.
Barcellona » Francisco Rohala & Ballesta.
Madrid » Jaime Merie.
Cadis » Credito Commercial.
Sevilha » Gonzalo Segoria.
Valencia » M. Pereira y Hijos.

Em Portugal.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
Aveiro.	Castello-Branco.	Guimarães.
Barcellos.	Chaves.	Lagoa.
Bastos.	Coimbra.	Lagos.
Beja.	Covilhão.	Lamego.
Braga.	Elvas.	Leiria.
Bragança.	Extremós.	Monção.
Faro	Evora.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Fafe.	Regoa.
Penna fiel.	Pinhal.	Setubal.
Tavira.	Porto-alegre.	Vianna do Castello.
Villa do Conde.	Thomar.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Nova de Portimão.	Madeira.
	Vizeu.	S. Miguel.
	Faial.	

No imperio.
Bahia. Maranhão.
Rio de Janeiro. Pará.

Qualquer somma a prazo ou a vista, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno a ratar na ruada Cruz n. 1.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado

se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que for tendente a sua profissão, aceita de partido annual as pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes, e encarrega-se de defeza perante o, jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos. pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas horas na rua Imperial n.36, casa de sua reidencia.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico ; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações. como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

O bacharel José Baptista Gitirana

advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

AVISO

Francelina Alexandrina da Silva Marques, viuva e inventariante dos bens deixados por morte de seu marido Diniz Antonio Ferreira Marques, faz sciente a todas as pessoas que se julgarem credores do mesmo casal que tratem de provar os seus creditos, nos autos do inventario que se está procedendo pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, os que assim não fizerem não serão attendidos no acto da partilha, não obstante serem declarados na descripção feita pela mesma inventariante. Recife 28 de fevereiro de 1865.

— Vende-se ou troca-se por casa nesta praça um sitio no lugar denominado Curcuranas, com 1,000 pés de coqueiros, casa de vivenda, uma boa horta com muitos pés de arvores fructiferas, baixa para capim, boa agua de beber, e grande açude para lavar animaes, terras de lavouras para trabalharem até dez captivos, podendo ter-se cinco a oito vaccas de leite amarradas ; vende-se por não poder o seu dono continuar nelle : quom pretender dirija-se a rua do Rangel n. 6. ou no dito sitio a Manoel José Nunes de Medeiros.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena com 2 salas, 8 quartos, sotão, quintal murado e banho no fundo : as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita numero 3, primeiro andar.

O portuguez Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador, na praça da Independencia loja n. 12, faz qualquer concerto de relogio e dourado por preço mais commodo do que outro qualquer e responsabilisa-se pelo seu trabalho e espera protecção de seus compatriotas.

Educação de meninas.

Francelina Maurina da Silva Albuquerque, professora particular de instrucção primaria, continua a ter sua aula na rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar, admitte alumnas internas e externas As materias do ensino são as seguintes : leitura, calligraphia, noções de arithmetica, grammatica portugueza com applicações praticas, doutrina evangelica, costuras, marcas e bordados de todas as qualidades.

— Daniel Tavares Coelho, subdito portuguez, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Manoel de Almeida, subdito portuguez, retira-se para Lisboa.

Consulado da Suissa.

Deseja-se fallar neste consulado com o Sr. Giacomo Rovelli de Pallanza (Italia), ou a quem delle tiver noticias.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva e tambem se compra sendo por commodo preço : na rua do Rangel n. 38, primeiro andar.

— O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, antigo advogado neste fôro, continúa no exercicio da sua profissão, podendo para isso ser procurado todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 43, primeiro andar ; bem como para casos urgentes a qualquer outra hora do dia, em seu domicilio á rua da Aurora n. 26.

— Offerece-se um moço para copeiro de alguma casa ingleza ou portugueza do que tem bastante pratica ou para outro qualquer emprego de portas a dentro : a tratar na rua da Cadeia n. 52, loja.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA
O Banco de Hespanha

DIRECÇÃO GERAL
Madrid : Rua do Prado n. 19

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de — A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. mo Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIA'O tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições :

Com perda de capital e lucros ;
Dito de capital somente ;
Dito de lucros somente ;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1869.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não somente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado ; mas além d'isso, este rendimento é augmentade pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, tutelar e outras ; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annua de 10$000, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza.

	Em 5 annos	*10 annos*	*15 annos*	*20 annos*	*25 annos*
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
« « de 1 anno a 2 «	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
« « de 2 « a 3 «	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
« « de 3 « a 4 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 3 « a 15 «	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 « a 20 «	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
« « de 20 « a 30 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 30 « a 40 «	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
« « de 40 « a 50 «	90$	303$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Minimo das entradas 5$000.

Porto, 10 de agosto de 1863. — Os directores do BANCO UNIA'O, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco : Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz numero 1.

DENTISTA DE PARIS

19 RUA NOVA 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes ; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

CASA DA FORTUNA

Aos 10:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio de orphãos, os seguintes premios :

Um quarto n. 989 com a sorte de 6:000$000.
Um quarto n. 2169 com a sorte de 1:400$000.
Um quarto n. 1942 com a sorte de 500$000.
E outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$000.

Os pessuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 4ª loteria á beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá no dia 10 de março.

PREÇO.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima·

Bilhetes.	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Precisa-se alugar uma ama portugueza que saiba engommar bem e coser, para uma casa de duas pessoas : na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0[0] ao anno: na loja de chapeos da rua do Crespo n.6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

— Furtaram da povoação do Cachangá, na noite de 19 do corrente, pelas 10 horas da noite, um cavallo rodado claro com clinas e cauda brancas, tendo uma pequena belide no olho direito, é andador de baixa a meio, um pouco abertas as pernas : quem o apprehender leve-o a rua dos Pires n. 35, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama para fazer todo o serviço de casa de uma só pessoa : no becco das Barreiras, casa n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de familia, paga-se bem : na rua do Queimado n. 33 A, loja.

SOCIEDADE PARTICULAR
THALIA PERNAMBUCANA.

De ordem do conselho administrativo da sociedade Thalia Pernambucana aviso a todos os senhores socios instaladores para que se reunam no dia 5 do mez de março proximo futuro, pelas 10 horas da manhãa, na Capunga, na séde da mesma sociedade, afim de ser cumprido o art 28 dos estatutos ; assim como tratar-se da inauguração da mesma. Outro sim o mesmo conselho pede com instancia que os senhores socios, expectadores e representantes tambem compareçam, para que testemunhando o estado da sociedade, arredem de si qualquer idéa que injustamente tenham feito.

Secretaria da sociedade particular Thalia Pernambucana 1º de março de 1865.

1º secretario,
Thomaz B. Lins de Barros.

— O Sr. Domingos Gomes Fernandes tem uma carta vinda da ilha de S. Miguel ; na rua da Penha n. 29, primeiro andar.

Precisa-se fallar aos herdeiros do finado Cesario Marianno de Albuquerque Cavalcanti sobre uma pequena herança que lhes pertence existente no termo de Sant'Anna comarca do Acaracú provincia do Ceará, na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar, escriptorio do Dr. Feitosa.

Samuel Power Johnston & Companhia.
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Na rua dos Pires n. 34, aluga-se uma excellente escrava de boa conducta a qual faz todo serviço de uma casa de familia, interno e externo.

Escravo fugido.

No dia 24 de dezembro proximo passado fugio o preto Braz, com os signaes seguintes : baixo, de corpo regular, sem barba, cara larga, com muitas verrugas em cima do olho direito, levou camisa de algodãozinho e calça de azulão, e outra de baeta verde, chapéo de palha, e o qual talvez já tenha mudado, costuma andar muito de vagar e puxa pela perna esquerda por causa de soffrer de dores rheumaticas, e foi escravo do Dr. Olinda Campello : quem o pegar sirva-se leva-lo a rua das Cruzes n. 32, padaria, que será bem recompensado.

— Allan Paterson, subdito inglez, retira-se do imperio.

Para todos.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que mudou a sua officina de palhinha da rua do Imperador n. 24 para a rua das Cruzes n. 23, igualmente tem para vender palha e junco mais barato que em outra qualquer parte.

Manoel da Costa Azevedo Napoleão.

— Precisa-se de um padeiro perfeito em seu trabalho para ir para a villa do Cabo : a tratar no pateo do Terço n. 141.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado da rua larga do Rosario que volta para a do Cabugá, com grandes commodos para familia : trata-se no segundo andar do mesmo.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador que saiba entregar pão.

— Arrenda-se a propriedade denominada Barra de Serinhãem, sita na freguezia do mesmo nome, com grande coqueiral á disfructar, e muitos fóros á cobrar annualmente : a tratar na rua da Aurora numero 26.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos ;
2º » de peito :
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias d s 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Cozinheiro ou cozinheira e ama.

Na praça da Independencia ns. 23 e 25 ao pé do funileiro, precisa-se de quem cozinhe, escravo ou forro, quer homem ou mulher, assim como se precisa de quem engomme, preferindo-se alguma Portugueza, garante-se bom tratamento, e a casa é de pequena familia.

— A commissão encarregada da liquidação da casa do finado Manoel de Gouveia e Souza, convida aos credores do mesmo a apresentarem seus titulos no escriptorio do mesmo finado, á rua do Apollo, e os senhores de engenho a apresentarem suas contas correntes, afim de facilitar a liquidação nas terças e sextas-feiras, das 2 as 3 horas da tarde.

Livro do Povo.

O livro do povo, obra ornada com estampas, contendo a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, e muitos artigos uteis. Este livro das familias recommendado e approvado pelos Exms. Srs. D. Luiz bispo do Maranhão e D. Manoel arcebispo da Bahia, vende-se a 1$000 cartoriado, na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo n. 2

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba lavar, cozinhar e engommar : na rua da Mangueira, sobrado n. 6.

— Aluga-se um escravo cozinheiro : quem o pretender dirija-se a rua da Mangueira, sobrado numero 6.

— Aluga-se uma escrava de idade de 14 annos, pouco mais ou menos, não é para sahir a rua : na rua do Padre Floriano n. 34, a tratar com Leonardo Rufino de Freitas.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa, e que saiba engommar, para uma só pessoa : na rua larga do Rosario n. 31, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 33 da rua da Matriz, tem muitos commodos para familia : a tratar com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12.

— O abaixo assignado, commerciante nesta praça, declara que não se entende com elle a prisão para correcção, effectuada no dia 2 do corrente mez no individuo de igual nome, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, como se vê na parte da policia publicada no *Diario* de hoje.

José dos Santos Neves.

— Na rua do Trapiche Novo n 22, precisa-se de uma ama para uma familia estrangeira.

— O Sr. João Francisco de Pontes, ex-socio da firma de Carvalho & Pontes, estabelecido com padaria em Caruarú, tenha a bondade de mandar pagar a sua letra vencida a 2 para 3 annos, da quantia de 100$, na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

AMA

Precisa se alugar uma preta escreva ou mesmo forra, que cozinhe e engomme, para casa de duas pessoas : na rua das Cruzes n. 5, casa terrea.

— Precisa-se de uma ama para se encarregar somente do serviço de cozinha : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba bem cozinhar, e sirva para comprar para uma casa de duas pessoas : na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

— Fazem-se comidas para fóra com asseio e promptidão, por preço commodo : na rua dos Pires n, 22.

---Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros e funileiros a 1$760 cada um; nesta typographia.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem : na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se um escravo de idade que sirva para trabalho de sitio : nesta typographia se dirá quem quer.

Algodão em caroço.

Compra-se qualquer quantidade por maior preço do que se paga no mato : na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um negro de meia idade : na rua do Queimado n. 34.

Attenção.

Compra-se um braço de balança grande com conchas e pesos até 4 arrobas ou sem elles em bom estado : a tratar na rua Direita n. 76, ou na rua Imperial n. 162.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios ; a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se um preto moço que saiba cozinhar e tenha boa conducta, e outro que tenha 18 a 20 annos e de bonita figura : a fallar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho : na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compram-se diarios na fabrica de cigarros de João Gonçalves Hespanhol, na rua larga do Rosario ns 4 e 8.

VENDAS.

Attenção.

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia : em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Farelo

em saccos de mais de 100 libras : nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se calçado francez da barca franceza *S. João da Luz*, na rua do Livramento n. 21.
Borzoguins de lustre (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de tres solas (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de duas solas 6$000.
Sapatos de tapete 640 rs.

— Milho novo em saccos grandes : no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Resulta pelas experiencias feitas nas Indias e em França pelos mais afamados medicos que as GRANULAS e o XAROPE de HYDROCOTYLA ASIATICA de J. LÉPINE são o optimo remedio contra todas as especies de IMPIGENS ou HERPES e outras molestias da pelle, até as mais inveteradas, assim como a LEPRA ou MORPHEA, a SIPHILIS, as MOLESTIAS ESCROFULOSAS, os RHEUMATISMOS chronicos, etc.

Deposito geral em *Paris*, em casa de FOURNIER e LABÉLONYE, rua *Bourbon-Villeneuve*, 19.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenções de panno de linho
pelo baratissimo preço de 2$400.

Lenções de bramante de linho
de um só panno a 3$500.

Coberta de chita da India.
pelo baratissimo preço de 2$500.

Lenços de cambraia brancos
proprios para algibeira, a 2$ a duzia.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas
propria para saia, a 4$.

Peças de cambraia de forro, a 2$600.

Esteira da India
propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Toalhas alcochoadas para mãos
5$ a duzia.

Lãazinhas carmezim miudinhas
proprias para vestido de menina, a 600 réis o covado.

Lãazinhas de côres finas
do melhor gosto que ha no mercado, a 560 réis o covado, neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida

POTASSA

Vende-se potassa em barris a commedo preço o na rua da Cruz n. 23, primeiro andar. escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Potassa da Russia

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Estabelecimento.

Vende-se o armazem da Aurora Brilhante ao largo da Santa Cruz um dos melhores estabelecimentos na Boa-Vista : a tratar no mesmo ou com os Srs. Rosas & Irmãos.

Balcão

Vende-se um balcão de amarello muito bom : na rua da Cadeia n. 50, assim como 2 fiteiros para amostras e um grande feito armario todo envidraçado.

ESCRAVA

Vende-se uma negrota de 12 annos, boa figura e sadia, propria para casa de familia : quem a pretender dirija-se a rua Imperial n. 36.

— Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 34, por seu dono ter de retirar se para tratar de sua saude, faz-se todo o negocio : a fallar na mesma acima.

— Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua Imperial, uma casa terrea na mesma rua, e mais outra na rua da Mangueira, por preço commodo : a tratar na rua da Praia com Lourenço Ribeiro da Cunha e Oliveira, no seu armazem de carne.

— Na rua dos Coelhos n. 10, sobrado, vende-se uma excellente escrava com as habilidades seguintes : lavar, engommar, cozinhar e cose, tudo com alguma perfeição, muito fiel, 26 annos de idade, cabra, muito sadia e robusta, tudo se garante na venda ao comprador por ser rial.

— Vende-se por commodo preço o sobrado de tres andares e sotão da rua do Amorim n. 19 para cumprir ordens de seu proprietario que se acha ausente : quem o pretender dirija-se a rua do Vigario n. 19, primeiro ander.

— O abaixo assignado, proprietario de uma sorte de terras de 1/2 legoa de frente e uma de fundo, a margem do rio Taquara, cujas se acham legalisadas e capaz de toda agricultura, faz sciente que a vende ; e as pessoas que pretenderem dirijam-se a casa de sua residencia, na rua Nova numero 27.

José Egidio de Albuquerque.

— Vendem-se dous balcões de amarello de modello de consolo, sola para ponta de taco, e giz para bilhar, e uma commoda de mogno : na rua da Roda n. 6.

— Vende-se um sobrado de um andar na travessa do Veras n. 13, em chãos proprios : na rua da Alegria n. 3 se dirá quem vende.

Estopa a 140 rs

a jarda : na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da alfandega.

— Vende-se um cabrinha de 15 a 16 annos, muito lindo, proprio para pagem : na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Vende-se metade da propriedade Quemevou, sita na comarca do Benito, uma legua distante da estação da Gameleira, a qual tem uma legua da terra, coberta de matas e pela qual passa um rio corrente. As terras são excellentes para a cultura de canna, algodão etc., são alli conhecidas pelas terras do fallecido senador José Carlos Mayrinck da Silva Ferrão : quem as quizer comprar dirija-se a rua do Brum n. 56 a tratar com Mauricio Francisco de Lima.

— Vendem-se duas casas sitas na Capunga uma na rua da Amizade com 22 palmos de frente o outra na rua das Pernambucanas ao voltar para a rua da Amizade, onde tem o estabelecimento de taberna e refinação no fundo das mesmas casas e um terreno murado junto a mesma proprio para edificar : a tratar na rua da Gloria n. 95, taberna.

COMPENDIO DOLOROSO

que contém o officio de Nossa Senhora das Dores; o modo de resar e offerecer a coróa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Missina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

FOLHINHAS

Para 1865

Acham-se á venda na livraria ns, 6 e 8 da praça da Independencia:

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o Kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio, etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em versos, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anecdotas, um inedito poema sobre as aventuras de um cozinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vinte cinco novas e pilhericas charadas a 320 rs.

O CASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 : na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas......	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60..................	120
Dito dito de 60 a 200................	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas........................	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jard.s........................	30
Livros para assento de roupa lavada...	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga..........	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta.........	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e..........................	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades......................	640
Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso..............................	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)..............................	20
Meiadas de linha frouxa para bordar...	20
Pares de sapatos de trança...........	1$500
Massos com superiores grampas para senhora..........................	30
Frascos de macaça perola muito superior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e..........................	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina........................	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial..........................	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade..................	240
Pares de ligas para senhora as melhores...............................	320
Peças de bicos francezes e rendas.....	320
Frascos de agua dentifrice muito superior..............................	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria......................	200
Libras de lãa sendo de todas as côres...	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro....	160
Caixas com superiores obreias.........	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos..	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos.....	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas..............................	20
Peças de cordão imperial..............	40

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman, olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica. Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quer seja empregada como artigo de toucador, quer no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

— Vende-se a casa terrea na rua do Padre Floriano n. 62 : na rua do Imperador n. 14.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES.

Rua da Cadeia do Recife n. 47, esquina que volta para a Madre de Deos.

Attenção.

ROUPA FEITA

Pelos seguintes preços :

Paletós de casimira (saccos) 12$, 11$, 10$ e	8$000	Chitas para coberta (covado)	320
Ditos de alpaca 5$ e	4$000	Lãas lisas de todas as côres	$
Ditos de alpaca branca 5$ e	4$500	Vestidos de lãa á Maria Pia muito finos	18$000
Sobrecasacos de panno fino francez	22$000	Lenços brancos muito finos (duzia)	2$800
Calças de brim pardo 2$500, 3$, 3$500	4$000	Um completo sortimento de chitas largas de 300 a	500
Ditas de brim branco 4$, 4$500 e	5$000	Cambraias lisas brancas muito finas (peça)	5$000
Ditas de casimira de côr 5$, 7$, 8$ e	10$000	Um variado e lindo sortimento de chales de merinó estampados de 5$ a	8$000
Cortes de casimira preta fina 7$ e	5$000	Seroulas de linho muito finas	
Seroulas francezas finas	1$600	Aberturas de linho pregas largas	
Colletes de casimira pretos e de cores 3$500, 4$	4$500	Bramante de uma largura	
Balões de 20 e 40 arcos dos melhores que tem vindo ao mercado	$	Camisas de flanella bonitas, cores economicas.	
Camisas francezas a 2$, 2$500, 3$ e	5$000	Lenços de esguiam.	
Madapolões francezes (peça) 13$, 14$,	15$000		

ADMIREM!

Lãas lisas de todas as cores muito finasa

Os donos da loja do BALAO encarregam-se de mandar fazer qualquer obra de brim ou casimira etc., para homens e meninos, ainda que a fazenda não seja comprada na dita loja do

BALÃO

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA.

N. 11---Rua do Queimado---N. 11

Chegou a este estabelecimento pelo ultimo paquete vindo da Europa um bello sortimento de fazendas proprias para a quaresma como sejam : façonné de seda preta lavrada finos desenhos, fazenda completamente nova, chegou o mais lindo sortimento de moiré preto lavrado o mais superior, ricos vestidos de façoné de seda preto lavrado com barras todas estas fazendas são proprias para vestidos é o que ha de mais moderno ; assim como um lindo sortimento de bournus de renda pretas muito superiores e chales preto de croche de seda o que ha de melhor ; chapelinas e chapéos de palha de Italia para senhoras ; pannos e casemiras pretas e outras muitas fazendas que se vendem por modicos preços.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de mindezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha á loja do Rival.

Latas com superiores banha............	200
Frascos de vidro com superior banha..	240
Pares de luvas de seda muito finas....	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo.	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira.	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas.	500
Volta para pescoço do melhor gosto....	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e..	240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia..................	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Báboza muito finos.....	200
Talheres para meninos a melhor qualidade................................	240
Diversos livros, todos religiosos a 100, 200.............................	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa.........................	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá..........................	1$500
Grosas de botões de osso para calça...	200
Grosas de botões madreperula para camiza................................	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos.........................	200
Varas de babado do Porto sortido.....	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240................................	400
Quadernos de papel de peso muito fino.	030
Resma do mesmo papel..............	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas....	2$400
Sabonete de espuma muito superior...	040
Capachos compridos e redondos muito bons................................	500
Ditos para sofá.......................	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar............................	400
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa...............................	500
Creião para dezenho de todas as qualidades.............................	020
Cartas de allinetes francezes muito superiores.............................	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia.............................	360
Carreteis de retros com quatro oitavas..	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade................................	200

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Vende-se a propriedade e sitio n. 24, situado nas rua do Mondego e Trempo, pertencente aos herdeiros do fallecido Feliciano Augusto de Vasconcellos : quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 as 8 1/2 horas da manhãa : a tratar com um dos herdeiros.

Legumes novos a 6,400 rs. a arroba

Na padaria atraz da fundição do Sr. Starr vende se ervilhas verdes, ditas amarellas e descascadas, lentilhas e sevadinha pelo preço em sortimento de 6$400 rs , e conforme fôr a porção faz-se algum abatimento.

— Vende-se a taberna da rua da Conceição n. 11, defronte do rancho, a dinheiro ou a praso, faz-se todo o negocio ainda mesmo só com armação, a casa tem bons commodos para familia : a tratar na mesma.

— Vende-se doce seco de cajú em Santo Amaro, junto ao cemiterio primeiro sitio ao lado do norte.

Grande liquidação de fazendas finas, rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço P. Mendes Guimarães.

Fazendas para o carnaval.

Vende-se velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado, ganga encarnada a 360 o covado, sarjelim de cores a 280 o covado, alpaca de cores propria para vestuarios a 320 e 360 o covado, tafetá de seda de todas as cores a 600 rs. o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chitas baratas a 240 rs

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, chitas francezas finas a 320, 360 e 400 rs., cassas finas de cores a 320 e 400 rs. o covado, percalas finas para vestidos o 500 e 560 o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes de cambraias, a Arara vende a 3$.

Vendem-se córtes de cambraias finas brancas a 3$500, 4$ e 5$, córtes de cassas francezas finas a 3$, córtes de chita de 10 covados a 2$400, ditas finas a 3$200 : na loja da Arara, rua da Imperatriz, n. 56.

dos a 3$ e 3$500 o covado, grodenaple preto fino a 1$600, 1$800 e 2$, dito superior a 2$600, dito com 5 palmos de largura a 3$ o covado, panno fino preto a 2$, 2$800, 3$500 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado, alpaca preta a 500, 600 e 800 rs. o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende córtes de casemira preta a 3$500.

Vendem-se córtes de casemira preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditas de cores a 3$, 4$, 5$ e 7$, córtes de brim e ganga para calça a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Panno de linho a 640 rs.

Vende-se panno de linho para lençóes e toalhas a 640 e 720, hamburgo a 500 e 560, bramante de 10 palmos de largo a 3$ e 2$500 : rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 3$ e madapolão a 4$

Vendem-se balões americanos a 3$, 3$500 e 4$, ditos de musselina a 4$500, peças de madapolão enfestado a 4$, dito de 24 jardas, largo, a 6$000, 6$500, 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, finos, algodão peças a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperetriz, loja da Arara n. 56.

Soutambarques pretos a 20$

Vende-se soutambarque preto de grosdenaple a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$, 25$ e 30$, soutambarque de lãazinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca brancos a 8$ e 10$, ricos vestidos á Maria Pia de novo gosto a 8$, 12$, 14$, 16$ e 20$: rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Grande sortimento de roupa feita.

Vendem-se paletots de casemira de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos pretos de panno fino, sobrecasacas a 12$, 14$, 16$ e 25$, paletots saccos pretos de panno a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças de casemira preta a 4$, 6$ e 8$, ditos de casemira de cor a 4$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira a 3$ e 3$500, ditos de brim e ganga a 2$ e 2$500, ditos de brim branco a 3$500 e 4$, colletes de todas as qualidades, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 3$ e 3$500, ceroulas a 1$280, 1$600 e 2$, paletots de brim de cor a 2$ e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 3$500, ditos de alpaca branca a 4$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, colarinhos de linho a 640, ditos de papel a 640 a duzia : na rua da Imperatriz, loja da Arara numero 56. O proprietario da loja e armazem da Arara declara que todas as suas fazendas se vende em perfeito estado, como os compradores poderão examinar; a loja está aberta até as 9 horas da noite : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Preços que admira.

Sapatos de trança superiores pelo barato preço de 1$ o par, e duzia 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs. : no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaça perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade : só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

O VIGILANTE

Rua do Crespo n.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo pomposo Ballisa, na sua ordem do dia, e pela Branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudos esporões nunca os offenderá, antes os agraciara na mesma conformidade, para que o Ballisa, possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palinhas á seu ninho; e o Gallo ficara em seu espaçoso campo dando de novo o seu canto annunciando a seus bons freguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado menino.

Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.

Ricas caixas com estojo, contendo todos os pertences para homem.

Riquissimas voltas fingindo perola.

Ditas com lacinho de fita.

Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.

Lindos adereços com pedrinhos fingindo brilhantes.

Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.

Ricos cintos do ultimo gosto de Paris.

Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.

Flôres muito finas para noivas.

Luvas enfeitadas e meias de séda para noivas.

Touquinhas sapatinhos e meias de séda para baptisado.

Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.

Camisinhas e golinhas para senhora.

Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala.

Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.

Luvas de pelica branca e de côres.

Cascarrilhas de bonitas côres.

Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.

Transelins de cabellos e de retroz para relogios.

Papel amisado e de outras qualidades.

Bolsas para viagem.

Entremeios e babadinhos de lindos padrões.

Lencinhos de linho bordados.

Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.

Fitas de veludo lisas e com matame de todas as larguras.

Thesouras e canivetes de todas as qualidades.

Grande sortimento de sabonetes.

Lindos vasos com banha para offerecimentos.

Caixinhas com seis frasquinhos.

Essencias de todas as qualidades.

Agua verdadeira Florida.

Agua da Colonia, em garrafas grandes, e em frascos quadrados e garrafinhas.

Pomada fina de todas as qualidades.

Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.

Sabão inglez em pãos grandes e pequenos.

Escovas de cabo de madreperola, marfim e de osso, para dentes.

Pentes para desembaraçar, com friso de metal e sem elle.

Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.

Pentes de tartaruga para senhora.

Ligas de séda e de algodão, assim como muitos outros objectos de gosto que seria impossivel mencionar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs. só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com bonecla para pós de arroz cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio ; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir

Oleo de Florida.

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitúe poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre.

Todos os frascos, não tendo intacto e claro, o timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

Coke do gaz.

Pitch do gaz.

Alcatrão do gaz.

Coke, tonelada 10$000.
Pitch, arroba 3$000.
Alcatrão, canada 500.

O cok reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo aceio que se nota nas casinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, alem s aidin pajeções diversas a que se prestão, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., tecestes a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. É entregue na fabrica do gaz, ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador e previo ajuste.

Azeite de carrapato

Vende-se por atacado ou a retalho mais barato do que vendem os matutos nas cargas : na fabrica travessa do Cariaca n. 2, cáes do Ramos.

A MOLESTIA ou infecção pecu- lial conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre [o genero humano : disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da *Escrofula* » :—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro* :—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes : —*falta de appetite ; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca ; fraqueza e molleza nos musculos : disgestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular* ; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos ; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados :—*o halito fétido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções dos pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos ; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é heriditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são :

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins : erupções e enfermidades eruptivas da cutis ; rosa ou erysipela ; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar* : nas glanulas ella produz inchações e tornamse ulceras : nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins :—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio : a saber : *purificar e fortalecer o sangue.*

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contém virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral :—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes : posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho ; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia ; e motores para mover uma, duas, ou três dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas ; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

— Vende-se a taberna da rua dos Açougulnhos n 20 : a tratar na mesma.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas proprias para a quaresma, a saber :

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macáo, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitados, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam : superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto saccos como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, veludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro : na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60, loga de fazendas do Pavão de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemãas e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sendo em porção, e de todas as fazendas dão-se amastras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça : isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço ne 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os mais modernos enfeites para cabeça de senhora : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado ; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças : na loja do Pavão rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras escossezas a 1,600 rs.

Vende-se as mais modernas casimiras escossezas proprias para calças, colletes, paletots, roupas para crianças : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado ; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos côrtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambrala com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavão os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambemcom assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cerculados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura ; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma : vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só á vista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade : na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Farinha de milho.

Vendem-se barricas de farinha de milho americana de 6 arrobas : na rua do Rangel n. 3.

Laboratorio chologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeax, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; odosuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedi que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sende para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dons grandes volumes com diccionario . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering, . . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . .	6$000
Diccionario de termos de medicina . . .	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores : ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatre annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Chales de renda preta e bournus de guipú preto

A' loja da rua do Crespo n. 17,
DE
JOSÉ GOMES VILLAR

Vende a 15$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, capas e casacões de gros pretos, chapéos e chapelinas de palha e outras muitas fazendas proprias para a quaresma.

José Gomes Villar pretendendo ir a Europa tratar de sua saude espera que seus devedores tanto do mato como desta praça saldem seus debitos quanto antes.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella :

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500 . . .	10 %
» » » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$ . . .	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

NEM COROAS NEM MITRAS
E
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40
Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$5 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões
com 4 1/2 garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos de gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares :

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500 : na rua do Imperador n. 40.

NOVIDADES.

Queijos do Alentejo, ditos das ilhas o mais fresco que se póde desejar a 1$200 a libra, e sendo inteiro terá algum abatimento, ricas caixinhas redondas enfeitadas, proprias para mimo da festa pelo barato preço de 4$ cada uma, ricas caixas de figos tambem proprias para mimo de 800 1$500 cadauma. Vende-se unicamente no armazem Verdadeiro principal, rua do Imperador n. 4.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata : nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8

Cimento romano e de Portland
nos armazens de Tasso Irmãos.

Gesso
barricas com gesso : nos armazens de Tasso Irmãos.

Feijão.
Vende-se uma porção de feijão mulatinho muito novo a 1$ a cuia, dito preto a 880 rs., dito rajado do Porto a 520 rs. : na rua Direita n. 8.

NOVOS VESTIDOS DE PHANTASIA

Chegaram os modernos vestidos de denielle de seda com barra, inteiramente novos em gosto e qualidade: á loja das columnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C., successores de José Moreira Lopes.

Fazendas de bom gosto

Para vestidos de senhora

Superiores cortes de seda de cor, de moriante, de gorgurão e de setim imperial.
Ditos de blond, e de cambria branca bordados.
Ditos de lãa com barra e grande variedade em cores e padrões.
Ditos de organdys com barra
Lindas sedas de quadros escosseza e miudas.
Superiores lãas lisas com grande variedade de cores.
Ditas com salpicos, com flores e de quadros.
Lindas pampolinas de quadros e de flores, fazenda inteiramente nova.
Superiores cassas de cores, e lindas cambraias ergandys
Grande variedade de chita de cores, de percalia e outras muitas fazendas delja.

Para hombros de senhora

Lindas capas e bournoux de casemira de cor.
Ditas de lãa e de seda.
Grande variedade de sout'embarques de seda de 18$ a 40$.
Manteletes de seda.
Superiores basquinas.
Superiores chales de seda, de merinó estampados finos, de cachimira com listras de seda e de filó preto.
Camizinhas modernas, zuavos brancos e de cores, colletes de cambraia, lindas gollinhas com punhos e outros muitos artigos.

Para cabeça de senhora e menino

Superiores chapéos e chapellinas de palha de Italia enfeitados para senhora.
Ditos de feltro enfeitados para senhora.
Ditos de palha enfeitados para menino.
Grande sortimento de enfeites modernos de retroz, de froco, de cabello e de flores, para senhora.
Na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

GERAL RECOMMENDAÇÃO

O

ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados faz sciente erag recommendação aos seus amigos, freguezes e a todos em geral, que esta resolvido a vender os seus bem conhecidos generos de primeira qualidade, por menos de 10 a 20 por cento, menos doque em outra qualquer parte a dinheiro contado, e todo o comprador que comprar de 50$ a 100$ terão desconto de 5 a 10 por cento pelo seu prompto pagamento; e por isso se faz annuncio de alguns generos para com este melhor se certificarem.

Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 240 rs. a libra e em caixa a 5$.
Toucinho de Lisboa alvo muito superior a 280rs. a libra e 8$800 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 260,280 e 300 rs. a libra e a arroba ou sacco a 8$ e 8$500.
Chouriças as mais novas do mercado a 560 rs. a libra e em barril a 12$.
Passas vindas pelo ultimo vapor a 400 rs. a libra e a caixa a 8$.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 2$400 a arroba e a 80 rs. a libra.
Chá hysson miudinho superior qualidade a 1$200, 2$000, 2$500 e 3$ a libra.
Vinho de Figueira, Porto e Lisboa em pipa a 360, 500, 400 e 640 rs. a garrafa.
Idem proprio para negocio a 320 e 360 a garrafa e a canada a 2$400 e 2$700.
Milho alpista e painço muito limpo a 140 rs. a libra e a arroba a 4$400 e 4$200.
Phosphros do gaz vindos por conta propria a 180 rs. o maço e a 2$ a groza.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa e o galão a 2$800 e a canada a 4$500.
Serveja das marcas mais acreditadas a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5$800.
Figos de Comadre muito novos a 280 rs. a libra e em barril ou caixa se fará abatimento.
Arroz do Maranhão e Java a 100 e 80 rs. a libra e a arroba a 2$800, 2$ e 2$400.
Assim como ha um grande sortimento de charutos e genebra de Hollanda, tanto em frascos como em botijas, bolachinhas de soda, conservas, chocolate, marmelada, vinho engarrafado e outros muitos generos que enfadonho é menciona-los, e se alguem duvidar venha vêr.

Cassas para vestidos.

Tal pechincha só a dinheiro se póde vender.

Superiores cassas francezas de côres miudinhas, de quadros, lisas, e de ramagens, com grande variedade de padrões, fazenda que se tem sempre vendido a 800 rs. a vara, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & Comp.

O BRADO MERCANTIL

Armazem de molhado

81—RUA DO IMPERADOR—81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio.

Francisco José Leite, tem a satisfação de avisar aos seus freguezes e ao respeitavel publico que, estando restabelecido de seus incommodos de saude, acha-se novamente com um bello e bem sortido armazem de seccos e molhados primorosamente escolhidos; como sempre caprichou ter das melhores qualidades, e francamente affiança ás pessoas que se dignarem comprar em seu estabelecimento, que alli de preferencia á outra qualquer parte serão mais bem servidos, em qualidade e preços, como em pesos e medidas, no que sempre o annunciante foi escrupuloso, em summa, não illude a pessoa alguma.

Aos Srs. de engenho e lavradores que o queiram honrar como seu comitente lhes assegura que o producto de seu laborioso trabalho será o mais bem reputado no mercado desta praça, para o que se julga convenientemente habilitado pela longa pratica commercial que tem exercido, sendo seus portadores despachados com presteza, depois de serem fielmente cumprido as suas ordens.

Fornecerá generos aos Srs. agricultores e negociantes que lhe mereçam confiança, fazendo um abate vantajoso aos que pagarem a vista suas mercadorias, e encarrega-se da venda de qualquer genero do paiz, mediante uma modica commissão, entregando de prompto seu producto, e sendo este applicado á compra de generos em seu armazem, prescindirá da commissão.

Dos seus antigos e benignos freguezes espera o annunciante sua valiosa protecção, frequentando como outr'ora sua casa, e pelo reconhecimento que lhes tributa offerece expontaneamente seus serviços.

Julga desnecesario publicar a tabella dos preços de seus generos: são seus recursos garantia sufficiente de poder accompanhar os menores preços de identicos e mesmo de mais apparatosos estabelecimentos, tendo somente em vista o augmento de suas vendas diarias.

Prevenção necessaria.

Tendo sido o proprietario estabelecido muitos annos com o mesmo ramo de negocio na mesma rua, julga prudente advertir que só affirma e se responsabilisa pelo que tem declarado no que disser respeito ao armazem.

O BRADO MERCANTIL

81-RUA DO IMPERADOR-81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio.

A 4$ O CORTE.

Pechincha sem iguál.

Lindos cortes para vestido de percales de côres claras e escuras com grande variedade de padrões pelo baratissimo preço de 4$ o corte: na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 9:0 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Çerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Atenção.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, tem para vender: prensas para enfardar algodão, machinas de descaroçar algodão de 50 a 60 serrotes com motores, assim como motores que servirão para qualquer serviço e uma machina de 120 serrotes com uma machina á vapor propria para a mesma.

ATTENÇÃO

AO

NOVO ARMAZEM DE MOLHADOS

N. 18—Rua do Cabugá—n. 18,

Defronte da matriz de Santo Antonio,

DE

Lima & C.

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao respeitavel publico, que acha-se provido de um completo sortimento de molhados e seccos, todos novos e por preços commodos.

O proprietario nunca quiz annunciar pelo jornal a existencia de seu estabelecimento; porém, como faz-se necessaria a noticia aos senhores de engenho e agricultores, que mandam seus portadores directos a esta ou áquella casa, motivo pelo qual os proprietarios o fazem agora.

Aproveitam a occasião para declarar aos Srs. consumidores, que seu estabelecimento se achará sempre completo de um variado sortimento de molhados, seccos e outros objectos pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

Seus preços serão menos 5 por cento do que em outra qualquer parte, e para este fim chama-se a attenção de todos em geral.

Os pesos e medidas, e qualquer engano dado na casa, serão garantidos pelo dono em favor do consumidor, em qualquer occasião que reclamar.

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam dos seus freguezes, e do publico em geral toda a protecção, promettendo os proprietarios da *Flôr dos Progressos* tirar tão sómente um lucro razoavel do laborioso trabalho, com que possam dar cumprimento a esta ardua missão.

Achando desnecessaria a publicação dos preços minuciosamente explicados de seus generos, com o que geralmente todos fogem, pelo motivo não somente de ser enfadonho, como tambem por nada valer, os proprietarios têm sómente em vista entreter os seus consumidores com generos novos, e preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, pois serão as garantias para a protecção ao *Novo Armazem de Molhados*.

FLOR DOS PROGRESSOS.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francssco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem:

Pilulus Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feangas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Feijão

Na rua da Madre de Deos n. 9 vende-se feijão mulatinho, dito branco, e dito preto, mais barato do que em outra qualquer parte, approveitem a pechincha que a quaresma bate á porta.

— Vende-se a casa terrea n. 25 da rua de Mathias Ferreira da cidade de Olinda: quem a pretender dirija-se a tratar nesta cidade na rua Augusta n. 59.

FARELO

a 3$000: na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Attenção

Nova loja de fazendas e roupa feita nacional, rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 72.

Chitas da loja n. 72.

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, cassa franceza fina a 320, 360 e 400 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500 e 560 o covado, peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$ e 9$, peças de algodão a 5$, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional

Vendem-se paletots de panno fino a 14$, 16$ e 18$, ditos sacsos a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 6$, 8$ 10$, ditos de brim de cores a 2$500, 3$ e 4$, calças de casemira preta e de cores, colletes e calças de brim de cores a 2$000 e 2$500: rua da Imperatriz n. 72.

Sontambarque a 8$.

Vende-se sontambarque de lãasinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca branca a 8$ e 10$, ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$ e 25$, panno fino preto a 2$, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta a 2$, 2$500 e 3$, grosdenaple preto para vestido a 1$600, 2$ e 2$500 o covado: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de lãa á Maria Pia a 10$

Vendem-se cortes de vestidos á Maria Pia a 10$, 14$ e 16$, cortes de cassa franceza a 3$, cortes de brim para calça a 1$600 e 2$, ditos de casemira de cor a 3$, ditos de dita preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$: rua da Imperatriz n. 72. Este novo estabelecimento vende barato para obter freguezia: na rua da Imperatriz, loja n. 72.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

— Vende-se feijão mulatinho novo a 800 rs. a cuia: no pateo do Carmo n. 1.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo.

Desde o dia 21 de fevereiro do corrente anno ausentou-se da casa de seu senhor o mulatinho Vicente, cor um tanto clara, sem defeito no corpo, tendo unicamente os dous dentes da frente um tanto podres, idade pouco mais ou menos 16 a 18 annos e bem fallante, levou calça de casemira um tanto escura e camisa de algodão. roga-se a quem souber da sua existencia em lugar certo ou que o tenha apprehendido o faça conduzir á rua da Madre de Deos n. 27, que será recompensado.

Aos capitães de campo.

Fugio no dia 27 de fevereiro deste anno, de casa de seu senhor o escravo Sebastião, crioulo, fulo, com idade de 22 a 24 annos, foi escravo do senhor do engenho Quandus da comarca de Santo Antão, d'onde tinha vindo para esta cidade a 8 dias, é de presumir que seguisse para Taquaritinga aonde tem mãi e irmãos, levou calça e camisa branca bastante suja, altura regular, cabello a escovinha, cabeça pequena e redonda, testa grande e bem cantuda, olhos pretos e regulares, nariz chato, bocca regular, beiços regulares, dentes todos e limados, nenhuma barba, apenas um pequeno bigode, corpo bem limpo, pés regulares e pouco largos: roga-se portanto aos Srs. capitães de campo a apprenensão do mesmo a/entrega-lo á rua do Imperador n. 83, segundo andar, defronte do correio, que se gratificará com 50$.

Gratificação de 100$

Fugio dos abaixo assignados no dia 8 de janeiro deste anno o seu escravo crioulo de nome José, com os signaes seguintes: é cabra escuro, cabellos carapinhos, estatura baixa, cheio do corpo, pés largos, e faz um geito nas pernas quando anda, e muito pouco barbado, e tem uma cicatriz bem visivel em um lado do queixo; quanto a roupa não ha signaes por ter levado mais do que a do corpo, mas o chapéo é do Chile á Garibaldi; cujo escravo compramos junto com outro ao Sr. capitão Silvino Guilherme de Barros, e este senhor os havia comprado ao Sr. João Cabral, morador em Nazareth. Consta-nos que o referido escravo antes de pertencer ao Sr. Cabral, fôra de um senhor major, morador no Brejo d'Areia, onde o dito escravo é casado e tem filhos, tendo ultimamente morrido a mulher. Sabemos com certeza de ter passado este nosso escravo em Pão d'Alho com direcção áquelles lugares: roga-se portanto ás autoridades policiaes e a qualquer particular a captura do mesmo escravo, e trazerem-no aos seus senhores nesta praça, rua da Imperatriz n. 46, refinação, que se gratificará com 100$.

Luiz da Silva Ferreira & C.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio: gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o couto em que estiver: na rua da Cadeia do Recife numero 52.

Aviso

aos capitães de campo e a policia.

Desappareceu em principio do mez de outubro do anno passado, de bordo do palhabote nacional *Araujo Malo*, dous escravos de nomes Roberto (por apellido Maceió), e Miguel; o 1º de idade 45 annos, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça; o 2º alto, cheio do corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos, cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade: quem os apprehender queiram levar a rua do Trapiche n. 4, que será generosamente gratificado.

Escravo fugido.

Desde o dia 12 do corrente que se ausentou da casa de seu senhor, á rua da Alegria n. 9, o escravo pardo de nome André, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, baixo e cheio do corpo, com marcas de bexigas, barbado, com passa picihe, e quando olha parece querer fechar um olho, quando anda inclina a cabeça para um lado, tem cabello caxiado e osa de banha: este escravo veio á cerca de dous annos da provincia do Ceará embarcado: é muito ladino, tem a falla muito descançada, e falla sempre com muita moderação e humildade, consta que anda pelo bairro da Boa-Vista para a Soledade, caixa d'agua, e rua do Cisco, tambem tem sido visto no Recife e Santo Antonio, mas poucas vezes: quem o pegar póde leva-lo á casa acima mencionada, que será generosamente recompensado por seu senhor José Antonio Bastos.

Moleque

No dia 18 do corrente ausentou-se da casa de seu senhor o moleque Crubiano, de 14 annos, tem o rosto do lado esquerdo com pequenas manchas amarellas, levou calça de casemira azul, e camisa de chita côr de rosa, o cabello é cortado rente, e foi comprado no dia 16 do corrente ao Sr. capitão P. Augusto Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Albuquerquena comarca de Nazareth, é de suppor que seguisse para aquellas paragens, e por isso se recommenda ás autoridades policiaes a sua apprehensão, e leva-lo na Capunga, padaria do Sr. Bastos, que generosamente se recompensará toda despeza.

JURISPRUDENCIA

O Forum

GRANDE QUESTÃO DO DIA.

O *Forum* julga-se obrigado a dizer duas palavras sobre uma grave questão que o governo imperial acaba de resolver sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, de 27 de dezembro do anno passado, e que se lê na primeira columna do *Diario de Pernambuco* de 23 do corrente.

A solução do governo é : que os desembargadores dá relação metropolitana não são *juizes perpetuos* ; mas que a sua *destituição* não póde ter lugar *durante a vacancia da sé.*

O parecer da secção do conselho de estado conformou-se com o do conselheiro procurador da corôa, que para justificar a conclusão consagrada na resolução do governo opinou :

1.º Que o poder de jurisdicção, de que se acham revestidos tanto os bispos como os arcebispos, lhes é *delegado* pelos papas, em quem reside a *plenitude de todos* os poderes da sociedade ecclesiastica ; visto como não podendo os mesmos papas exercerem *por si mesmo* a *plenitude* de seu poder, em razão da extensão do christianismo, viram-se obrigados a delega-lo aos bispos para as causas de primeira instancia, e aos arcebispos para as de segunda, que por appellação fossem interpostas dos bispos suffraganeos para o metropolita.

2.º Que os bispos suffraganeos pela mesma razão de *impossibilidade* de exercerem por si mesmo a jurisdicção *delegada* pelos papas, delegou-a, a seu turno, aos seus officiaes, a saber—provisor e vigario geral.

3.º Que portanto os *desembargadores*, que julgam com o arcebispo em segunda instancia, não *tem maior somma* de poder, jurisdicção e independencia do que os juizes da primeira ; porque, como aquelles, não o exercem por direito *proprio* que lhes fosse *delegado* pelos papas ; mas sim como *meros adjuntos* ou *coadjutores*, ou antes, na phrase de direito, como officiaes dos arcebispos.

4.º E que por isso é que o *titulo* ou *nomeação* dos vigarios dos bispos, e por consequencia dos officiaes dos arcebispos, é sempre *revogavel a vontade* dos mesmos ; sendo a magistratura ecclesiastica *delegada* dependente *unicamente da vontade* do delegante, que se póde restringir ou ampliar.

5.º Entende o procurador da corôa que estes principios, que enunciára, se acham estabelecidos por todos os escriptores de direito publico ecclesiastico, que *unanimemente* consideram *precaria* a jurisdicção destes juizes : e chama afinal em seu abono o Sr. Dr. Villela Tavares e o fallecido bispo do Rio de Janeiro, conde de Irajá.

O *Forum* tomará a liberdade de entrar no ligeiro exame destas proposições, para, quando houver tirado as conclusões que dimanarem de uma logica argumentação, voltar-se então para as ultimas considerações feitas pelo douto procurador da corôa, na segunda parte do seu parecer ; protestando o *Forum*, desde já, que não leva em vista senão esclarecer-se sobre uma especie, que parecendo-lhe de muita gravidade, não deve passar desapercebida e correr livremente sem a menor objecção.

O poder de jurisdicção ou de regimen, de que se acham revestidos os bispos e arcebispos, em suas respectivas dioceses, parece não ser, como pensa o procurador da corôa, uma *delegação* dos papas. Esta doutrina é mais do que ultramontana, dá visos de heretica. Por quanto a idéa mais sã, que resulta do direito divino e ecclesiastico é : que os bispos e arcebispos, como prelados das egrejas entregues ao seu governo, obram com jurisdicção *propria é ordinaria*, e não *delegada*. O poder de *ligar* e *desligar*, que constitue o regimen externo, ou o governo e policia exterior da egreja, foi conferido por Jesus Christo a todos os apostolos com *egualdade : quæcumque alligaveritis... quæcumque solveritis...*, S. Math. c. 18 v. 18. *Spiritus Sanctus posuit episcopus regere ecclesiam Dei*, diz S. Paulo.

Pois mui bem : é desta missão divina que resulta o poder que os bispos e arcebispos teem de instituir tribunal *proprio*, isto é : de julgar por autoridade *ordinaria*, e não *delegada* pelos papas.

E' verdade que os papas, como representando o primado, tem o direito de suprema inspecção sobre toda egreja, e por conseguinte superintende os bispos *pro bono unitatis* ; mas este poder não vae senão até onde chega a necessidade de manter essa unidade, sem quebra todavia do poder episcopal *ordinario*.

E' por isso que os papas recebem todas as appellações dos bispos e arcebispos ; recebem-nas como vindo—a *minore judice superiorem.* O que não importa dizer—que os seus subalternos, bispos e arcebispos, recebam do papa por *delegação* o poder de julgar nas suas respectivas dioceses : podem receber sim a correcção necessaria por meio da reforma das sentenças appelladas *ex vi* da necessidade de manter-se a *unidade*. Mas desta doutrina áquella que adopta o procurador da corôa, vae immensa distancia. Ninguem dirá que os juizes de direito, cujas sentenças podem ser reformadas pela relação, deixem por isso de julgar por direito *proprio*, e não *delegado* por aquelle tribunal, ou pelo imperador, que os noméa e suspende.

Não basta dizer, em *sentido absoluto*, que os papas exercem a *plenitude* do poder pontificio, para concluir de tal aphorismo a erronea doutrina—de que os bispos e arcebispos exercem jurisdicção *delegada* pelos papas. Sem se estar senhor do mechanismo do poder da egreja, não se póde com segurança conhecer o que se deve entender por jurisdicção *propria* ou *ordinaria*, e *delegada*.

Jurisdicção *ordinaria* ou *propria* dá-se, quando o poder de julgar nasce do cargo que se occupa ; e *delegada*, quando nasce da concessão *arbitraria*, ou *discricionaria* de outrem.

Já dissemos que os bispos e arcebispos tem jurisdicção *ordinaria* de julgar as causas ecclesiasticas em virtude de seu *proprio* cargo : quando, porém, elles exercem o poder privativo dos papas, como ex. gr. visitar quaesquer egrejas seculares—*nullius diœceses*, e em outros, de que positivamente fallam os sagrados canones, obram então como *delegados* da santa sé. Mas esses casos, é necessario dize-lo mui alto, não entram na especie de que tratamos.

Ja se vê, pois, que a *força* da jurisdicção dos bispos e arcebispos, em materia de julgamento, não provém pura e simplesmente de *ser impossivel* ao papa, pelo accrescimo do christianismo, exercer por si mesmo a *plenitude de poder* : provem mui particularmente de—que não foi somente a S. Pedro, e aos seus successores, mas tambem a todos os apostolos e seus successores, que Jesus Christo communicou o poder de julgar ; *regere Ecclesiam Dei.*

Se fosse como entende o procurador da corôa, então não seria necessaria a instituição de doze apostolos ; bastaria um só com o direito *delegatorio*; e desappareceria essa jurisdicção ja cumulativa, já repartida, que forma o maior baluarte do governo harmonico e infallivel da egreja de Christo.

O que seria d'essa grande obra de Deus, o que seria da egreja universal, se os poderes divinos estivessem concentrados em uma só cabeça humana por maior que ella fosse, e que essa cabeça humana se desvairasse ? Jesus Christo quiz que a sua egreja fosse extensa ; e esse facto que elle previa serve ainda para explicar a instituição de mais de um apostolo. Não se deve pois buscar o principio cognoscitivo da jurisdicção dos bispos e arcebispos na mera *impossibilidade* physica de exercer o papa a *plenitude* de poderes ; porque isso seria uma circumstancia tão accidental, que por si só não crea poder : o principio cognoscitivo da natureza da jurisdicção dos bispos acha-se positivamente na vontade do instituidor supremo da egreja ; e esta vontade esta manifestada nas sagradas paginas, e provada na opinião dos Santos Padres e disciplina geral da egreja.

A jurisdicção que por direito *proprio*, e não *delegado*, exerce o bispo quando julga na sua diocese em primeira instancia, é a mesma que tem o arcebispo na sua egreja a respeito dos seus diocesanos: com a notavel differença, de que este, como estando em hyerarchia superior, recebe as appellações vinda dos bispados suffraganeos : e ainda neste caso não é meramente *por ser delegado* do papa ; mas porque é, por *instituição ecclesiastica*, juiz superior entre o papa e o bispo nas ditas causas de appelação, sem com tudo poder, em quanto ao mais, intrometter-se no que disser respeito ao governo particular da diocese suffraganea : *nisi ea tantum, quæ ad suam Dœcesim pertinent*, can. 9 conc. Anthioc.

O que em rigor se podi dizer, é : que o poder propriamente metropolitico é uma fracção da jurisdicção do Primado, que a disciplina da egreja, attendendo a extensão do grande rebanho, julgou conveniente destacar para ser exercido por um dos bispos da provincia ecclesiastica, velando sobre os seus suffraganeos : é um direito já radicado, segundo a disciplina geral, na instituição archiepiscopal ; e por isso é poder *ordinario*, poder *ex lege*, que não está sugeito a só vontade e arbitrio do papa, que certamente não é superior á autoridade *ecumenica*.

D'aqui decorre necessariamente que o poder do metropolita, julgando com sua curia as causas de appellação, é sem duvida alguma superior ao dos bispos, julgando por si, ou por seus officiaes, constituindo a primeira instancia : e esta é a differença que ha entre a primeira e segunda instancia

Por tanto consideramos inteiramente inadmissivel a asserção do procurador da corôa, quando acredita que os desembargadores, que julgam com o arcebispo em segunda instancia, não *teem maior* somma de poder e jurisdicção que os bispos e seus officiaes julgando em primeira instancia. E tanto mais inadmissivel nos parece tal opinião, quanto a razão, com que a sustenta o procurador da corôa, é *contraproducente*, para não dizer esdruxula: pois que, diz elle—que os desembargadores e vigarios geraes não exercem o poder por direito *proprio*, que lhes fosse *delegado* pelos papas, mas como officiaes dos arcebispos e bispos ; sem aliás lembrar-se o illustre opinante de que os proprios tabelliães, que tambem são chamados officiaes de justiça, exercem poder *ordinario*.

Pois se os officiaes dos bispos e arcebispos não exercem a jurisdicção por direito *proprio* que lhes fosse *delegado* pelos papas, com que direito a exercerão ? Se tambem não exercem por *delegação* dos bispos e arcebispos, visto que não a tem para dar, exerceriam por direito *proprio*: e se a exercem juntamente com os bispos, fazendo corpo ou tribunal com elles, então fa-lo-hão por direito *proprio*, isto é : com jurisdicção ordinaria, seja cumulativa, ou collectiva, seja individual.

Mas *ut quid perditio est* ? Para que tanta metaphysica ?

A jurisdicção não deixa de ser *ordinaria* pelo facto de ser exercida por uma pessoa physica ou moral ; por um ou por muitos individuos : a jurisdicção tem seus gráus, e pode ser dividida segundo as necessidades sociaes, comtanto que seja confiada a pessoas competentes : e esta divisão e exercicio por diversas pessoas não altera a natureza da jurisdicção. Quer os bispos e arcebispos julguem as causas por si sós, quer com seus adjunctos ou officiaes, ou por pessoas chamadas pela lei para coadjuva-los, a jurisdicção não deixa de ser *ordinaria* ; do mesmo modo que o é a jurisdicção do parocho, assim como a dos juizes de paz, municipaes, juizes de direito e desembargadores, que dividida e fraccionada fica sempre jurisdicção *propria* e *ordinaria*, não obstante ter cada juiz a sua alçada e attribuições conforme a somma de poder que a lei lhe confere.

Não se deve confundir a jurisdicção em si mesma, isto é, *in potencia* com a *nomeação* ou indicação da pessoa que a tem de exercer. O facto da nomeação, em regra, não significa mais do que—confiança pessoal — que em certo individuo põe aquelle que o noméa, por ser o primeiro interessado pela marcha social, e bom desempenho das funcções de que vae ser o candidato encarregado Isto porém vem a ser questão mui *distincta* da de *jurisdicção* como poder ; porque a primeira vae reflectir no direito de *destituir*, quando o nomeado aberrar ; mas nada tem com a *natureza* do poder que por ventura exercer o provisionado. Até aqui sobre os tres primeiros *motivos* do procurador da corôa. Agora sobre o quarto e quinto.

Considerando os desembargadores da relação metropolitana e vigarios geraes suffraganeos como officiaes dos bispos e arcebispos, quiz o procurador da corôa tirar de sua doutrina a conclusão de que—elles não *são perpetuos*, podendo portanto ser destituidos *ad nutum* ; visto que a magistratura ecclesiastica (triste magistratura !) *é delegada* e depende *unicamente* da vontade *discricionaria* do delegante, que se póde *restringir* ou *ampliar*.

Nesta conclusão o que mais escandalisa é remontar-se o procurador da corôa a principios tão incongruentes para sustentar uma these, aliás mui estranha á questão da jurisdicção *propria* ou *ordinaria* ; a qual póde existir independente de serem os desembargadores e vigarios geraes *perpetuos* ou não. Póde convir á administração da justiça que os juizes sejam ou não *perpetuos*, sem que por isso deixem de exercer uma jurisdicção *ordinaria*. Os juizes municipaes serão perpetuos ? Não ; mas exercem jurisdicção ordinaria. Os vigarios encommendados serão perpetuos ? Não ; mas exercem jurisdicção *ordinaria*. A questão pois de *perpetuidade* é questão de conveniencia, que não altera a *essencia* ou natureza das juridicções ; portanto pouco ou nada importa para ella saber se o *titulo* ou nomeação dos desembargadores e vigarios geraes traz a clausula—em quanto não mandar-se o contrario.

Todos esses torcicollos, com que se quer propagar a doutrina da *delegação*, teem por fim mui visivel estabelecer o arbitrio da *destituição* proscrevendo a *perpetuidade*, que aliás não queremos agora impugnar ou sustentar ; não nos importando senão com a questão da *delegação*, que julgamos ter combatido, senão com a maior evidencia, ao menos para pôr em duvida, mui seria, as proposições do procurador da corôa, que, acreditamos, não nos poderá desmentir com a autoridade do fallecido bispo Monte e do Sr. Villela Tavares, desde que elles fôrem lidos com a necessaria attenção e devida reflexão.

Se o que acabamos de dizer não é exacto, seremos impellidos a tirar do raciocinio do procurador da corôa conclusões contrarias ás proprias theses do seu parecer : vejamos.

Se o poder de julgar, que exercem os bispos e arcebispos, não é senão *delegado*, segue-se que os papas o podem cassar quando quizerem. Segue-se ainda que, morrendo o papa, fica interrompido o regimen da egreja universal, e consequentemente as *delegações* pontificias ; porque é da natureza da delegação expirar ou cessar com a morte do delegante : no entretanto que não acontece o mesmo com a jurisdicção *ordinaria*, que com a morte do papa, bispos ou arcebispos, continúa passando immediatamente para quem o direito determina. É assim que o cabido, morto o bispo, assume logo toda a jurisdicção *ordinaria* que elle exercia.

Ora, passando logo toda a jurisdicção *ordinaria* ao cabido pela morte do bispo e arcebispo ; como é que se póde sustentar—que as suas curias, isto é,—os cabidos não podem *destituir* e nomear desembargadores e vigarios geraes ? Si a jurisdicção é delegada, expira com a morte dos bispos e arcebispos, e não podem os seus officiaes continuar no exercicio dos seus empregos ; ficam tacitamente demittidos. Porém esta conclusão é diametralmente contraria á opinião do procurador da corôa, que diz com seguridade que não podem ser destituidos em Sé vaga. Accresce que, se os bispos e arcebispos obram como delegados dos papas, não podem estes *subdelegar*, e nem aquelles *re-subdelegar* ; porque se o fizessem lá cahia por terra o principio da confiança, e aquella regra de direito que não admitte delegação de *delegação*, quanto mais de *re-subdelegação*. Fallemos claro :

Todas estas incoherencias são engendradas para dizer-se que officiaes dos bispos e arcebispos, não sendo perpetuos, podem ser *destituidos ad nutum* : e com estes mesmissimos (!!!) principios quer-se por outro lado sustentar,—que elles não podem ser *demittidos* e consequentemente *nomeados* pelo cabido em *Sé vaga*... Preso por ter cão, e preso por não ter cão ! Eis o que acontece, quando se querem torcer principios inconcussos para ageitar uma pretenção da quadra.

Todos sabem que na antiga disciplina, mais proxima aos apostolos, os arcediagos gozavam de importantes prerogativas no governo da egreja ; correndo como certa a doutrina, de que as suas attribuições tinham caracter de jurisdicção *ordinaria*. Mas os bispos tiveram zelos dos arcediagos, e então trocaram o nome ás cousas : inventaram o nome de vigarios geraes e provinciaes, para cercearem o poder dos antigos arcediagos, e ficarem as funcções dos novos vigarios com mascara de *delegação*, a fim de poder ter lugar a *destituição ad libitum*,

Desde então levantou-se controversia entre os canonistas a respeito da *natureza* de poder dos officiaes dos bispos ; e assim devêra ser ; porque neste mundo de vaidade e de interesse tudo se controverte, e até com facilidade se traça o elogio da propria loucura. Aberta que fosse a polemica sustentaram alguns canonistas que o poder dos officiaes do bispo era *delegado* ; e outros que não. Ergueram pois á altura de questão uma especie então mui corrente. Mas *quid quid sit*, o certo é que ella não está resolvida de um modo *tranchant*, para que possa o procurador da corôa dizer *ex-cathedra*, que o poder ou jurisdicção dos officiaes do bispo é *delegada* : e o que é mais doloroso, lançou elle a barra adiante, affirmando que a jurisdicção dos bispos e arcebispos nos julgamentos é tambem *delegada* pelos papas.

No entretanto se lançarmos as vistas para a carta regia de 15 de março de 1776, veremos que um soberano absoluto, porém catholico, não se dedignou reconhecer nos vigarios geraes e desembargadores ecclesiasticos jurisdicção *ordinaria* com a garantia da *perpetuidade*. Ouçamos a voz de D. José pela bocca do marquez de Pombal. dirigindo-se ao arcebispo da Bahia :

« Exm. e Revm. Sr. El-rei meu senhor, vendo a petição da cópia inclusa, que á sua real presença fez chegar pelo meu expediente Gonçalo de Souza Falcão, em que representa a notoria violencia, que V. Exc. lhe fez, *depondo-o* dos lugares de ministro da mesa archiepiscopal de V. Exc., que havia occupado por mais de trinta annos, e de vigario geral desse arcebispado por mais de vinte e sete annos, havendo-o V. Exc. *confirmado* nos ditos lugares, e tendo-os servido com o mesmo zelo e prestimo até o tempo que o suspendeu ; sem que V. Exc. para esse procedimento lhe *fizesse, como devia, culpa*, e sobre ella o *ouvisse*, e lhe admittisse a sua defeza ; para que no caso de não ser esta relevante, *tivesse então lugar a referida deposição* : e não podendo deixar de se fazer *muito reparavel* á indefectivel justiça do mesmo senhor a *celeridade e ultrage*, que V. Exc. (usando *de poder absoluto*) fez ao sobredito vigário geral : manda S. M. significar a V. Exc., que *deve logo restituir* o referido vigario geral aos sobreditos lugares, de que não *podia ser deposto*, se não depois de haver sido *citado e ouvido*, e de se guardar no seu livramento os termos, que o direito natural e *divino* fizeram sempre impreteriveis, resultando da falta de observancia della uma clara violencia... »

O fallecido conde de Irajá, reconhecendo a magnitude da questão de jurisdicção *ordinaria* e *delegada*, não teve animo de resolvê-la na sua obra de Direito Ecclesiastico, tomo 1º § 388 sch. Depois de reconher que os vigarios geraes, ou officiaes dos bispos, obram por *mandato geral*, e tambem *por força* da lei—*ex lege*, elle declinou modestamente a difficuldade dizendo : que essa controversia fica hoje sem interesse *desde que* todos os canonistas controvertores de uma e outra escola assentam no *direito que* tem os bispos de *nomear* e *destituir* os taes officiaes.

Aqui não se resolve a questão pela raiz, responde-se por um argumento de compensação.

Quem pensar porém seriamente na materia, reconhecerá que a jurisdicção *ordinaria* dos vigarios geraes e desembargadores não está combatida victoriosamente pelos canonistas que a impugnam. Assim que, a conclusão da resolução do governo não se acha de harmonia com a doutrina mais orthodoxa, nem tambem com os principios de argumentação exhibidos pelo procurador da corôa, e milagrosamente abraçados pela secção do conselhe de estado.

A gravidade da materia seria mui bastante para que o procurador da corôa não opinasse tão cathegoricamente, e o governo não se intromettesse em proferir decisão sobre uma questão que não é, absolutamente não é de sua competencia. Decidir se a jurisdicção dos officios dos bispos e arcebispos é *ordinaria* ou *delegada*, é assumpto que só deve ser resolvido pela igreja que tem o poder de *ligar* e *desligar*. (1)

Deus queira que o nosso virtuoso metropolita não se arrependa de submetter materia, tão melindrosa, á decisão do governo, embora elle, desta vez, tenha sido favoravel aos desejos de S. Exc. Rvm.ª..... *Timeo Danaos et dona ferentes.*

Já vai mui longo este artigo : guardamo-nos para outra occasião o concluirmos as nossas observações sobre o parecer do procurador da corôa.

Recife, 25 de fevereiro de 1865.

C. F.

(1) O que mais admira é que o conselheiro Souza Franco, tão *sabedor* como é, subscrevesse o parecer do procurador da corôa : quererá o Sr. conselheiro pôr a egreja no mesmo bom estado de *ordem* em que se acha o systema monetario ! !... Santa Barbara !

Nota avulsa.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

O *Japon Herald* publica o seguinte a respeito do assassinato de dous officiaes inglezes commettido no Japão :

Na manhãa de 21 de novembro o major George Walter Baldwin, e o tenente Robert Nicolas Bird, ambos do 2º batalhão do 20 regimento de S. M. B., os quaes tinham ambos conseguido a estima e affeição dos soldados, pela docilidade de seu caracter, partiram a cavallo de Ykohama para fazer uma excursão a Kamakura e a Daibonts.

Pelas 6 horas e meia chegaram a Enosima, d'onde sahiram ao meio dia, depois de se despedirem de algumas pessoas que tinham encontrado : tencionavam dirigir-se a' Daibonts. De noute, as autoridades locaes foram informar o governador do Yokohama, que dous estrangeiros tinham sido atacados em Kamakura, ou proximo d'alli ; que um estava morto, e outro ferido gravemente.

Esta noticia foi logo communicada ás duas horas da manhãa do dia 22, aos consules estrangeiros. O Dr. Lindan, consul suisso ; Mr. Von Brandt, consul da Prussia, e outros residentes estrangeiros, partiram ás quatro horas pouco mais ou menos, para o lugar indicado. O tenente Words, com um destacamento de cavallaria, e Mr. Lachland-Fietcher, interprete da legação britannica, receberam ordem de partir tambem a toda a pressa. Pouco depois de romper o dia, chegaram á estrada que conduz ao grande templo Hatchuma, na direcção em que se dividem tres pequenas estradas : uma conduz a Daiboutz, á direita ; a segunda conduz ao mar, e a terceira ao paiz da esquerda.

Proximo deste ponto entre uma miseravel residencia, onde se toma chá, e outra destinado a recolher os cavallos ; encontraram-se os cadaveres horrivelmente mutilados dos dous infelizes officiaes A pistola de um delles estava a seu lado, e parecia ter sido descarregada de pouco tempo ; a pistola do outro não tinha sido tirada do cinto.

Todas as indagações feitas por Mr. Fletcher (é nós sabemos todos com que perseverança e dedicação as verificou) não produziram resultado algum. Ninguem sabe cousa alguma, a não ser que os corpos se achavam alli, e que um dos que estavam mortos, isto é, o mais joven, tinha dito chamar-se Bird, e tinha vivido muitas horas depois do attentado. Mandou-se proceder logo a um inquerito, cujo resultado é o seguinte :

O major Georges Wulter Baldoin, e o tenente Robert Nicolas Bird foram cruelmente assassinados proximo da cidade de Kamakura, a 21 deste mez, pelas 4 horas da tarde. Segundo os depoimentos feitos perante o jury, não ha duvida de que este crime atroz não foi commettido por japonezes desconhecidos.

O jury declara tambem que, segundo todas as apparencias, o ataque deve ter side simultaneamente contra as duas victimas, e foi posto em pratica por cinco ou seis scelleratos ; se não foram mais.

O jury é egualmente de opinião que os depoimentos japonezes lidos no tribunal são completamente indignos, de credito, e é necessario autoridades japonezas obtenham provas amplas, ou tratam de as conseguir, de maneira que se possam conseguir todas as circumstancias desta sanguinolenta catastrophe.

• (Seguem as assignaturas.)

— O mesmo jornal publica o seguinte a respeito do funeral das victimas deste feroz assassinato :

Os caixões collocados sobre os carros de artilheria, tirados por soldados deste corpo, eram acompanhados pelo tenente-coronel Browne, que levava o signal de luto.

O piquete, que devia prestar as honras militares aos defuntos, compunha-se de 40 homens do regimento 20, ás ordens do capitão Rochfort. Accrescentamos que a esta ceremonia funebre assistiram os ministros, consules e officiaes de serviço de terra e mar de todas as potencias estrangeiras, assim como um destacamento de 150 homens do navio de S. M. Imperial, *Semiramis*, ás ordens do tenente Mict.

O *Monteur* francez publicou as seguinte noticias, escriptas de Teheran :

« Ja sabeis que para vingar a derrota do exercito persa em 1862, por occasião de uma expedição contra os turcomanos, a nova expedição que se resolveu este anno teve os mais deploraveis resultados. O governo de Shah quer afinal justificar as suas hordes, que, contando com a sua audacia e com a rapidez dos seus cavallos ; que são os melhores da Asia, cahio de improvisos nas povoações e nas proprias cidade do Khorassan, levando tudo quanto encontram, — despojos, mulheres e creanças.

« A nova expedição foi dirigida por S. Exc. o Sepah Salar (ministro da guerra) segundo as ultimas noticias do theatro da guerra, o exercito persa teve com o seu inimigo dous encontros mui sérios, dos quaes sahio victorioso.

« Sobre o primeiro encontro, publicamos o relatorio feito ao Sepah Salar pelo governador de Boujnourd (provincia persa contigua ao territorio dos turcomanos), o qual commandava a divisão de tropas que tomou parte n'este encontro. Reduzo este relatorio a sua ultima expressão.

« No domingo 3 rabi ellaval (8 de agosto) marchavamos para attacar as tribus de Ghai ; os officiaes do nosso estado maior, mandados fazer um reconhecimento, encontraram o inimigo na defenção, occupando um campo intrincheirado bem fortificado. Tomamos pois as nossas disposições para o attaque. Na frente dos intrincheiramentos, havia um fosse largo e profundo e que parecia ser obra a que os europeos chamam avançada, e que nos separava dos intrincheiramentos. Apenas os turcomanos nos viram tomar posição, 2,000 dos seus melhores cavalleiros verificaram uma sortida, e quizeram, por meio de uma carga, atravessar o fosso para nos attacar.

« O general commandante de artilharia fez logo uma descarga, que lhes impedio a execução do seu projecto. Foi então que nós atravessamos o fosso com a nossa infantaria e cavallaria, e attacando-o vivamente, forçamo-los a recuar para os seus intrincheiramentos. Não obstante a posição fortificada dos turcomanos, nas alturas e nas entradas das florestas, attacamos os intrincheiramentos, tomando-os de assalto.

« Não podendo os turcomanos de infantaria e cavallaria resistir a impetuosidade dos nossos soldados, dispersaram, deixando no campo uns mil dos seus. Mil e oitocentas barracas com tudo quanto continham, homens, mulheres, creanças, e todas as suas riquezas cahiram em nosso poder.

« Os fugitivos devem provavelmente encontrar o contigente do general Djahan-Souz-Mirza, e não podem escapar. Os generaes que tomaram parte n'esta acção, foram : Sahau-Doulet Heidar-Kouli-Kiban, Saleiman-Kam dos Affenars ; Monstapha-Kouli-Kham-Kagnens-Hou ; Safar-Ali-Khan-Chah Sevan, e Habi be-Oellah-Khan.

Segundo recontro.—Quandos os turcomanos souberam que o general em chefe Sepah-Salar, tinha derrotado a maior parte das suas forças, julgaram poder attaca-lo com bom exito, 500 cavalleiros resolutos, tomando pelo deserto um caminho, mui pouco frequentado, cahiram de improviso sobre as tropas do general em chefe ; mas este ultimo ja tinha sido previnido pelos vigias. Deu pois as ordens necessarias para repellir este attaque. A cavallaria persa fez frente ao inimigo. Depois de um curto combate, os turcomanos foram completamente derrotados, e perseguidos até as florestas Ali foram obrigados a abandonar os seus cavallos para encontrar um refugio nos bosques. Deixaram por tanto no campo um certo numero dos seus soldados. A cavallaria persa voltou, trazendo doze prisioneiros e duzentos cavallos.

« Depois d'essa acção, o Sepah-Salar dispoz-se a avançar para o centro da provincia de Gurgan.

« S. M. I. o Shah para testemunhar ao exercito a satisfação que sentia por estes resultados, mandou um anneh de brilhantes ao Sepah, e recompensas para os officiaes e soldados que se distinguiram.

« Não quero concluir este despacho sem annunciar que a linha telegraphica de Bouschir, porto do golfo persico, ja funcciona. E' uma excellente noticia n'este paiz, por haver correspondencia com Bombaim em quatro horas, quando outr'ora um cerreio gastava vinte dias, e as caravanas tres mezes para percorrerem a distancia que separa a capital da persia, da cidade indo-ingleza. No espaço de dous mezes poderemos corresponder-nos com Paris, na mesma rapida proporção. Até então, faço votos para reconquistarmos na Persia a posição commercial que tivemos no tempo de Luiz XIV. Quem vende aos persas, todas as mercadorias francezas que estão aqui em voga ? os Inglezes e os Allemães. »

UM POUCO DE TUDO.

Lê-se no *Jornal do Commercio* :

O Sr. Youle, de Londres, fez a bibliotheca nacional de Lisboa uma valiosa doação de obras, que a mesma bibliotheca não possuia.

Consta a doação do Sr. Youle das seguintes obras :

O *Antigo Testamento*, conforme o codice alexandrino, manuscripto grego do VII seculo, existente na bibliotheca do museu de Londres, 6 vol. em fol. maximo, publicado por diligencias de Henrique Hervei Baber, bibliothecario da mesma bibliotheca.

E' uma obra de grande valor bibliographico, por que o livro imita o manuscripto, isto é, o typo foi fundido expressamente conforme a letra do manuscripto, imitando até a côr e a deterioração das folhas.

O codice alexandrino é o mais antigo do que ha noticia do antigo testamento.

Antiguidade arabica da Hespanha, de James Cavanah Murphy, 1 vol. fol. maximo, edição nitida.

E' uma obra de grande valia e com preciosas gravuras. E' rara e parece que não custa menos de 140$ a 160$.

O *Novo Testamento*, em inglez, 4º, edição nitida, bellissimo papel, com gravuras dos differentes passos da vida de Jesus, tarjas e vinhetas gravadas, rica encadernação.

As gravuras são copiadas dos quadros de Raphael, Guid-Reni, N. Poussin, P. Veroueso, Van-Dick, Leonardo de Venci, Pintasichico e outros pintores celebres.

A *Cyclopedia Britannica*, 23 vol.

O Sr. Youle, na carta que dirige ao Sr. Silva Tulio, diz que, desejando patentear a sua satisfação pelo bom acolhimento que recebeu, quando vizitou a bibliotheca nacional, lhe faz doação daquellas obras, como testemunho do seu reconhecimento.

E' uma doação de muita valia e das mais preciosas que a bibliotheca tem registrado.

Segundo refere a *Gazeta de Portugal*, o livro escripto pelo imperador Napoleão acerca da vida de Cesar apparecerá a luz, dizem, em principio de fevereiro.

Publicar-se-ha ao mesmo tempo em Paris e Vienna, em francez e em allemão.

A traducção allemã é feita pelo Sr. Dr. Rictschel de Boon, que recebe 1:440$ por volume.

A traducção ingleza e a hespanhola estarão promptas no fim de fevereiro.

O producto da venda será applicado a soccorrer os pobres.

Consta-nos que no Porto tambem apparecerá uma traducção em portuguez, feita por um habilissimo traductor.

Esta publicação deverá apparecer pouco tempo depois de publicada em francez, e por um preço muito economico.

Ha pouco tempo um amador de quadros residente em Lisboa mostrava a sua galeria a um italiano, homem na apparencia muito cortez.

Ao passar por cada quadro, o vaidoso proprietario provocava a admiração do vizitante, dizendo-lhe :

— Olhe para este Velasquez authentico, não acha bello ?

— Bellissimo, signor.

— E esta virgem de Corregio não é tão suave ?

— Suavissima, signor.

E assim por diante.

O dono da casa desconfiou por fim de tanto superlativo, e querendo fazer uma ultima experiencia, conduzio-o para ao pé de um quadro escondido na sombra e assignado por um discipulo de Courbet e disse-lhe :

— E que tal acha esta nympha, não é deliciosa?

— Deliciosissima, signor !

— Diga-me cá, ter-me-ha porventura o senhor em conta de tolo ?

— Tolissimo, signor !

Lê-se no *Jornal do Havre* :

Trata-se ja no ministerio do commercio, agricultura e trabalhos publicos, da grande exposição universal, que deve realisar-se em Paris de 1867.

Um projecto de lei será apresentado ao corpo legislativo, no decurso da proxima sessão.

Assegura-se que esta exposição fará nos Campos Elysios, e que na esplanada dos invalidos haverá uma ponte volante lançada sobre o Sena, com o fim de ligar as duas margens para este effeito.

Inventou-se ultimamente em New-York, uma estampilha postal de uma especie nova.

E' de tripa, muito resistente, e ao mesmo tempo tão fina, que deixa ver a impressão dos dous lados.

E' sobre o lado impresso que se applica a gomma, e a materia colorante é escolhida e preparada de modo que, tirando-se a estampilha, sahe unicamente a pelicula, ficando a impressão fixada na gomma.

Comprehende-se, diz o *Avenir National*, que uma estampilha postal desta especie, só póde servir uma vez, e tem portanto esta vantagem sobre as que actualmente se usam ; pois, é sabido que ha annos, M. Jobart, inspector do museu industrial de Bruxellas, enviou ao director geral dos correios de Londres, uma estampilha postal ingleza, que elle mesmo tinha feito servir mais de vinte vezes, sem que a administração postal desse por isso.

Appareceu ultimamente em França o capitão Bruxel, do regimento n. 20 de linha, que tendo sido prisioneiro em 1831, em Argel, foi pelos arabes conduzido a 300 leguas para o interior, onde teve captivo 33 annos, empregados a guardar rebanhos.

Sendo menos vigiado, no tempo da ultima revolta, conseguiu fugir sobre um camello, até a costa occidental de Africa, onde embarcou a bordo de um navio maltez, que seguia viagem para Carthagena (Hespanha.)

E' provavel que no seu rigimento de guarnição em Dijon, não encontrasse ninguem do seu tempo.

Lê-se na *Independencia Belga* de 20, o seguinte :

Os sinos das egrejas da capital (Bruxellas) tocaram hontem até as 10 horas da noute para rememorar, segundo o costume secular, o famoso episodio do tempo das cruzadas, chamado a *Vigilia das Damas* de Bruxellas (19 de janeiro de 1107.)

Recordaremos o celebre acontecimento de que hontem era o 758º anniversario, e que os chronistas contam do seguinte modo :

« No anno de 1100, diz Eryce Puteau, quando Godefredo, o Barbudo, duque de Brabante, partiu para a expedição da Terra Santa, muitos burguezes de Bruxellas, dedicados a uma empreza tão louvavel, o seguiram abandonando suas mulheres.

O duque e os seus companheiros tiveram a infelicidade de ficar prisioneiros dos infieis, na Syria, e como delles mais não houve noticias, todos os julgaram mortos.

Porém, com grande contentamento das mulheres afflictas e ha tanto tempo abandonadas, Godofredo voltou e chegou a Bruxellas a 19 de janeiro de 1107, com os seus fieis burguezes, sete annos depois da sua sahida desta cidade.

A alegria foi tão grande e tão geral, que parecia que Bruxellas estava naquella occasiao cheia de bodas e esposorios.

As burguezas para testemunhar a seus maridos a que ponto lhes era grato o seu regresso, conduziam-nos nos braços a descançar.

Celebra-se annualmente a memoria deste dia chamado a *Migilia das Damas*, em flamengo *Vrowkens-Avond.* »

Os jesuitas na China ora representam o que realmente são, queremos dizer, pregadores da fé catholica, ora se arvoram em generaes de exercito, e o mais é que se sahem bem da transformação. A este respeito, lê-se no *Moniter do Exercito* o seguinte :

O pequeno exercito formado pelos padres jesuitas para defender o seu estabelecimento de Tohakiotchuan, poz em fugida uma quadrilha de rebeldes da seita de Pai-lieun-Kiao, que assolam o Thily oriental, a duzentos kilometros de Pekin, dando a liberdade ao sub-prefeito, autoridades e pessoas notaveis da cidade de Tchien-tchien, a quem os rebeldes tencionavam dar a morte no dia seguinte :

O exercitosinho dos padres jesuitas compõe-se de setecentos chins christãos, a quem serve de commandante o padre Leboucq, procurador da missão.

Na ultima sessão da sociedade geographica de Londres, o capitão Sherard Osborn propoz uma nova expedição ás regiões Articas.

O temerario capitão, a quem não intimida a sorte de John Franklin, põe toda a sua ambição em chegar ao pólo norte, do qual ainda até agora ninguem se aproximou, se não a uma distancia de 435 milhas.

Pede para a expedição dous vapores de helice e 120 homens, comprometendo-se a chegar com esta gente ao eixo da terra.

Partirá na primavera de 1866, passará os annos de 1867 e de 1868 em cumprir a sua missão com o auxilio de embarcações pequenas e trenós, e voltará em 1869, depois de ter permanecido dous invernos e tres verões na zona glacial.

Seguirá a derrota do cabo Parry na Groelandia.

Esta proposta deu origem a uma acalorada polemica nos jornaes e nos circulos scientificos.

Na noute de 23 para 24 do mez que findou ardeu completamente em Nova-York, onde se achava ancorado e em vesperas de principiar a descarga, o paquete *City of Washington*, da linha de Nova-York para a Nova Orleans, pertencente a MM. H. B. Cromwel & C.

O fogo rebentou ás 9 horas e meia propagou-se com tal rapidez, que ás 11 já não havia esperanças de salva-lo.

As 2 horas da noute o paquete estava totalmente consummido até á linhã de fluctuação.

O seu valor calcula-se em 300:000 dollars, e com quanto se ignore ainda de que natureza era o carregamento do *City of Washington*, suppõe-se que o valor d'elle não será inferior á mesma quantia. Tanto o navio como o carregamento achavam-se seguros.

Bisneta de Luiz Pelippe.—A duqueza de Charters deu á luz no dia 13 de janeiro ultimo, em Ham Common, perto de Richmond (Inglaterra), uma princeza, que é a primeira neta de Luiz Felippe.

A duqueza de Charters é filha do principe de Joinville e da princeza do Brasil (irmã do actual imperador) D. Francisca.

A duqueza de Charters D. Francisca Maria Amelia de Orleans é casada com seu primo Roberto, duque de Charters, segundo filho do duque de Orleans, morto de desastre em 13 de junho de 1842.

A recem-nascida princeza é tambem bisneta de D. Pedro IV de Portugal e I do Brasil.

A viuva do ultimo doge de Veneza vive em Presburgo do producto das lições de italiano que ali da.

Sua filh e governante na casa de uma rica familia hungara.

Falleceram no decurso do anno de 1864, os seguintes soberanos, principes e princezas :

Luiza Maria Thereza de Bourbon, ex-regente da Prussia.

A princeza Isabel de Hesse-Homburg, filha segunda do fallecido land-grave Gustavo de Hesse-Homburg.

Antonieta Gislaine Mérode, princeza do Monaco.

Maximiliano II, rei de Baviera.

A princeza Carlota de, land-grave de Hesse, mãe da rainha da Dinamarca.

Hildegarda, filha do rei de Baviera, mulher do archiduque Alberto d'Austria.

D. Filippe Ramon Maria, infante de Hespanha, filho do duque de Montpensier e da infanta Maria Luiza Fernanda, irmã da rainha de Hespanha.

Anna Amelia Maria Saxe-Weimar, filha do fallecido duque Carlos Bernardo e de uma princeza de Saxe-Meningen.

Guilherme de Anhalt, irmão terceiro do duque regente de Anhalt.

O archiduque Luiz José, irmão mais novo do fallecido imperador Francisco I.

A priceza Anna Czatoryska, viuva do principe Adão Czatoryska.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO